

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

TALITA DEANE ERN

**OS DESAFIOS POSTOS AO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL:
O CONTEXTO AGRÁRIO COMO REFERÊNCIA DE ESTUDO.**

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL
DEFENDIDO E APROVADO
EM: 29/03/07


Rosana Maria Gaio
Depto de Serviço Social / CSE

FLORIANÓPOLIS

2006

TALITA DEANE ERN

**OS DESAFIOS POSTOS AO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL: O CONTEXTO
AGRÁRIO COMO REFERÊNCIA DE ESTUDO.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Prof^ª. Ms. Iliane Kohler.

FLORIANÓPOLIS

2006/2

TALITA DEANE ERN

**OS DESAFIOS POSTOS AO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL:
O CONTEXTO AGRÁRIO COMO REFERÊNCIA DE ESTUDO**

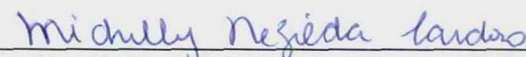
Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel no Curso de Serviço Social, do Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio-Econômico, da Universidade Federal de Santa Catarina.



**Profª Ms. Iliane Kohler
Departamento de Serviço Social – UFSC
Orientadora**



**Profª Drª. Teresa Kleba Lisboa
Departamento de Serviço Social – UFSC
Primeira Examinadora**



**Profª Ms. Michelly Nezilda Cardoso
Segunda Examinadora**

Florianópolis, março de 2007.

“Dedico este trabalho a todos os profissionais que atuam no contexto agrário brasileiro, trabalhadores rurais, sem-terras e assentados, que em seu cotidiano não abandonam a luta pela reforma agrária e justiça social”.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a *Deus*, pela alegria de ter convivido com pessoas tão especiais durante esta árdua e compensadora caminhada.

Aos meus pais, *Osni e Rosana*, e tia *Flora*, fontes de dedicação, entusiasmo e perseverança, por possibilitarem a realização desta graduação.

Aos professores e funcionários da Universidade pelo suporte, em especial à minha orientadora *Iliane Kohler* pela dedicação e ensinamentos que transcendem este trabalho.

Às Assistentes Sociais, *Teresinha Maria Rodrigues da Silva* e *Rozane Gonçalves*, técnicas no serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES), nos municípios de Passos Maia – SC e Calmon – SC, respectivamente, pela disponibilidade e atenção dispensada para que eu pudesse realizar minha pesquisa.

A todos os *amigos* conquistados durante esta caminhada, em especial a *Ilana e sua família*, que durante os quatro anos estiveram comigo, independente das circunstâncias, contribuindo para que com sua presença, os dias fossem mais produtivos, mais felizes e gratificantes!

E a todos que passaram e deixaram rastros de alegria e ensinamentos!

Agora restam lembranças, amizades e saudades! Entretanto os sonhos continuam e que assim seja com todos aqueles que ousam ao sonhar, que ousam quando mantém a firmeza na luta, quando resistem aos obstáculos, porque assim, apostamos na história, construindo o futuro, no presente!

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso consiste na evidenciação dos desafios postos ao trabalho do Assistente Social, tendo o contexto agrário como referência de estudo. A Questão Agrária enquanto uma das configurações da Questão Social, e matéria prima do trabalho profissional, através de seu enfrentamento por parte do Estado e pelos movimentos sociais do campo, delinea proposições acerca desta problemática que se manifesta como um desafio aos assistentes sociais no contexto atual. Mediante entrevistas e acompanhamento destes profissionais no seu cotidiano de trabalho junto aos Projetos de Assentamento através do serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES), faz-se a análise do trabalho e dos desafios postos à categoria profissional dos Assistentes Sociais a partir de três eixos: perfil profissional; processo de trabalho e interdisciplinaridade; e ações sócio-educativas e seus desafios.

Palavras-chave: Questão agrária; Serviço Social e ações sócio-educativas.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Estrutura fundiária brasileira (2003)	26
Tabela 2. Número de estabelecimentos agropecuários em SC em 1975, 1985, 1995-96 e 2003	27
Tabela 3. Proporção do número de estabelecimentos por grupos de área total em Santa Catarina 1970-2003	27
Tabela 4. Mão-de-obra empregada no meio rural	28
Tabela 5. Distribuição dos empregados no setor agrícola segundo registro em carteira de trabalho – Brasil e grandes regiões 2004 (em %)	29
Tabela 6. População total por situação do domicílio nas regiões (2000)	29
Tabela 7. Evolução da população por situação de domicílio no Brasil - 1950 – 2000	29
Tabela 8. Violência contra pessoa em 2005 (SC e Brasil)	32
Tabela 9. Conflitos de terra no Brasil (de 1996 a 2005)	33
Tabela 10. Conflitos por terra no Brasil e em Santa Catarina (1997 a 2005)	34
Tabela 11. Evolução da área destinada à reforma agrária no Brasil 1995-2005 (em hectares)	36
Tabela 12. Número de Projetos de Assentamentos nas últimas gestões	37
Tabela 13. Evolução do número de famílias assentadas no Brasil 1995-2005 (em 1000 famílias)	37
Tabela 14. Informações gerais sobre as condições no meio rural	39
Tabela 15. Número de famílias assentadas que receberam assistência técnica/ Brasil 2001 – 2005.....	65
Tabela 16. Trabalhos apresentados no XI CBAS	72

LISTA DE ABREVIATURAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ACARESC – Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
ATES - Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária
CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
Cepal - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNPA - Comissão Nacional de Política Agrária
Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
COOPTRASC - Cooperativa de Trabalhadores da Reforma Agrária de Santa Catarina
CPT - Comissão Pastoral da Terra
CRESS – Conselho Regional de Serviço Social
Dater - Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural
ENPESS – Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social
EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
FAO - Fundo das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FUNDAGRO - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado de Santa Catarina
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICEPA – Instituto de Planejamento em Economia Agrícola de Santa Catarina
IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil
Iets – Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INIC - Instituto Nacional de Imigração e Colonização
LAC - Levantamento Agropecuário de Santa Catarina
MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MEB – Movimento Educacional de Base
MMC - Movimento de Mulheres Camponesas
MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ONU - Organização das Nações Unidas
PDA - Plano de Desenvolvimento de Assentamento
PEA - Projeto de Exploração Anual
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária
PRA - Projeto de Recuperação de Assentamento
SRB – Sociedade Rural Brasileira
SSR - Serviço Social Rural PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
Supra - Superintendência de Reforma Agrária
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1. A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL E O SERVIÇO SOCIAL: DILEMAS E DESAFIOS.....	14
1.1 Uma aproximação inicial ao complexo cenário agrário.....	14
1.1.1 A questão agrária desde a perspectiva estatal.....	17
1.1.2 Questão agrária e a necessária resistência social.....	42
2. O CONTEXTO AGRÁRIO E O SERVIÇO SOCIAL	52
2.1 O que é o serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES)	59
2.2 Análise das entrevistas	67
2.2.1 Perfil profissional	67
2.2.2 Processos de trabalho e interdisciplinaridade	78
2.2.3 Ações sócio-educativas e seus desafios	87
CONSIDERAÇÕES FINAIS	104
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
ANEXO A – Roteiro das entrevistas	
ANEXO B - Norma de Execução do Serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES)	

1. Introdução

Realizar uma pesquisa sobre a relação do Serviço Social com a temática agrária, exige grande dedicação e persistência enquanto estudante de graduação. Pouco se produz acerca desta temática no Serviço Social, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Apesar de a questão agrária ser compreendida como uma das manifestações da questão social, o que a torna objeto de intervenção profissional da Categoria, dificilmente o tema é contemplado nos currículos do Curso. Fator este acrescido ao reduzido número de profissionais que desenvolvem seu exercício profissional neste campo, implicando um dispêndio maior de tempo e trabalho para o levantamento de questões pertinentes à intervenção profissional no mesmo. Neste trabalho, aborda-se especificamente a atuação Profissional no serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES) no Estado de Santa Catarina.

As tentativas de avanços na luta pela Reforma Agrária esbarram na prerrogativa do sistema econômico capitalista do uso privado da terra. A problemática agrária brasileira, ocultada e disseminada pela mídia, Estado e Sociedade, é representada especialmente pela relação desigual entre o latifúndio, concentração da estrutura fundiária, e a exclusão de grande parcela da população brasileira ao acesso à terra. A alienação social produzida pelo capitalismo, dissimula a relevância do tema e inverte os fatos quando o desvincula dos problemas sociais. A sociedade enxerga-a apenas quando em sua forma materializada, pois a pauperização do homem do campo, a fome, a subnutrição, do desemprego no campo tornam-se visíveis socialmente somente quando tomam concretude em forma de conflitos sociais, da violência social no meio rural e no meio urbano, do êxodo rural, então, e somente então, cogita-se a possibilidade de promover alguma atitude coletiva para o enfrentamento da questão.

A implantação de assentamentos rurais por desapropriação caracteriza-se como uma ação por parte do Governo de enfrentamento da questão agrária. Esta não se traduz efetivamente como uma política de Reforma Agrária, que contemple além do item terra, acesso aos direitos, condições dignas de habitação, saúde, educação, lazer, dentre outros. A atuação do Estado como provedor de políticas públicas que contemplem as reais necessidades da população rural, é focalista e mantenedora do modelo concentrado de propriedades e que, portanto, não aponta na direção de mudanças na estrutura fundiária brasileira.

É nesse contexto que está situado o serviço de ATES - programa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - destinado à oferta de assessoria à população de assentamentos. A iniciativa parte do Governo Federal para atender às demandas dos Assentamentos, contudo, representa ainda uma política que atua sobre os efeitos gerados pela problemática agrária.

Em novembro de 2006, o Estado de Santa Catarina possuía 133 Assentamentos de Reforma Agrária, com aproximadamente 5.300 famílias, localizados em sua maioria no Oeste e Planalto Norte do Estado. A esfera do trabalho nestes assentamentos é justamente o cenário onde se desenvolveu esta pesquisa. O fator que chamou a atenção para este universo, foi devido ao serviço de ATES possuir apenas duas Assistentes Sociais entre os 50 técnicos que atuam no Estado.

É importante levar em consideração que, no contexto agrário no Estado, existem outros profissionais de Serviço Social, caso de 24 profissionais atuando no serviço de extensão rural pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri). Entretanto, o trabalho destes (as) últimos (as) é direcionado a pequenos agricultores familiares e não especificamente aos assentados, sendo este o diferencial responsável pela escolha da abordagem.

A opção pela temática justifica-se primeiramente, por representar parte de um projeto de luta pessoal a favor da Reforma Agrária. Experiências junto a acampamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Estado de Santa Catarina, antes de iniciar a vida acadêmica, e as novas experiências em acampamentos e assentamentos neste mesmo Estado e no Rio Grande do Sul, no decorrer da graduação, intensificaram o desejo de retribuir as possibilidades de aquisição de conhecimento a partir das mesmas.

Desta forma, decidiu-se investir na perspectiva de suscitar o debate sobre a necessidade de pensarmos o Serviço Social no contexto agrário brasileiro e em um segundo momento, colocar ao âmbito acadêmico no Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a importância de se incluir uma abordagem direcionada à questão agrária brasileira nas propostas curriculares. A inclusão da temática deve perpassar todas as dimensões da formação universitária, a saber; o ensino, a pesquisa e a extensão; uma vez que a questão agrária representa uma das configurações da questão social no Brasil e mantém interface com outras expressões tais como: a questão urbana, a questão ambiental, a questão indígena e de remanescentes, entre outras que se correlacionam.

O contato mais próximo com o objeto de estudo aconteceu quando permaneci em uma das etapas do Programa de Residência Agrária 2006¹, em estágio de vivência no município de Passos Maia – SC, região Oeste do Estado, acompanhando durante 33 dias as atividades da Assistente Social e dos demais técnicos nos 19 Assentamentos do município através do serviço de ATES. Este, que se realiza em Santa Catarina através de um convênio entre o INCRA e a Cooperativa dos Trabalhadores de Reforma Agrária em Santa Catarina (COOPTRASC), surge como um serviço de assessoria aos assentamentos de reforma agrária, trabalhando aspectos produtivos, sociais e ambientais.

Os impasses encontrados durante o estágio de vivência, originaram algumas inquietações que propiciaram a elaboração desta pesquisa, apesar das dificuldades iniciais, tais como a escolha de um orientador(a), e posteriormente com relação ao reduzido número de materiais bibliográficos do Serviço Social que contemplassem os anseios pessoais.

As leituras dos resumos dos trabalhos apresentados no IX Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), especificamente o trabalho de Eliane Andrade da Silva², e do X ENPESS, trabalho de Priscila Almeida³, do livro-tese de doutorado de Severina Garcia Araújo⁴ e da dissertação de mestrado e do livro-tese de doutorado de Teresa Kleba Lisboa⁵, todas Assistentes Sociais, proporcionaram as influências necessárias dentro da categoria da profissão para a elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso nesta temática.

No contato com o objeto de estudo, em especial durante o Programa de Residência Agrária 2006, pôde-se observar alguns dos desafios do trabalho profissional do Serviço Social junto à questão agrária. A necessidade de situar tais desafios no contexto macro e o anseio por uma intervenção profissional gradualmente vinculada ao objetivo de fazer frente às forças

¹ O Programa de Residência Agrária 2006 em Santa Catarina (Convênio do INCRA e UFSC), teve como objetivo contribuir para a consolidação da Reforma Agrária em Santa Catarina dentro de princípios e práticas da ciência agroecológica, sensibilizando e preparando formandos e recém formados para atuar junto a assentamentos rurais e pequenas propriedades.

² SILVA, E.A. Serviço Social e questão agrária: elementos para reflexão acerca do ensino e da investigação na formação do Assistente Social. In: IX ENPESS. Porto Alegre: ABEPSS, 2004.

³ ALMEIDA, P.S. Serviço Social e Questão Agrária: um estudo acerca do trabalho do Assistente Social em assentamentos rurais do Estado de São Paulo. In: X ENPESS, Recife, 2006.

⁴ ARAUJO, S.G. Assentamentos rurais: trajetórias dos trabalhadores assentados e cultura política: assentamento Fazenda Zabelê. Tese, 2001, 243f. Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, UFRRJ.

⁵ LISBOA, T.K. A luta dos sem terra no oeste catarinense. Dissertação. Florianópolis: UFSC, Co-edição, 1988.

LISBOA, T.K. Gênero, classe e etnia: trajetórias de vida de mulheres migrantes. Tese. Florianópolis: Editora da UFSC; Chapecó: Argos, 2003.

tradicionais de poder, culminam na presente análise, que utiliza o serviço de ATES no Estado de Santa Catarina como referência de estudo.

Em se tratando de um tema pouco abordado, o método utilizado para a realização da pesquisa foi o exploratório, que para Gil (1999) tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer, dar uma visão geral de tipo aproximativo, acerca do objeto de pesquisa e geralmente é escolhida quando o tema é pouco explorado, tornado-se difícil formular hipóteses.

Em relação à metodologia, foi utilizado também um formulário que possibilitou objetivar alguns pontos principais a serem abordados durante a entrevista estruturada, técnica bastante utilizada no âmbito das ciências sociais, com objetivos voltados para diagnóstico e orientação e não somente coleta de dados (GIL, 1999). Enquanto técnica, a entrevista é bastante adequada para a obtenção de informações acerca do que as pessoas pensam, sabem, crêem, esperam, bem como acerca das suas explicações ou razões das coisas precedentes (SELLTIZ et al. *apud* GIL, 1999). Quando realizada de forma estruturada, possui uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanece invariável para todos os entrevistados.

Desta forma, foram realizadas duas entrevistas, ambas no dia 09 de fevereiro de 2007, durante a 8ª Festa da Melancia no Assentamento 30 de Outubro em Campos Novos – SC. A primeira Assistente Social em ATES no Estado de Santa Catarina a ser entrevistada foi Teresinha Maria Rodrigues da Silva, que atua em Passos Maia – SC e em seguida Rozane Gonçalves, que atua no município de Calmon – SC.

A partir das informações obtidas nas entrevistas e da sua relação com os instrumentos teórico-metodológicos e técnico-operacionais do Serviço Social, segue uma análise com a intenção de visualizar alguns indicadores empíricos acerca dos desafios postos ao trabalho das Assistentes Sociais em ATES, através de alguns questionamentos norteadores, a saber:

Quais são as atribuições e competências profissionais na equipe de ATES?

Quais as principais demandas colocadas para o profissional de Serviço Social, a partir dos assentados e dos demais profissionais da equipe de ATES?

Quais os principais desafios do exercício profissional em ATES?

Como se caracteriza a interdisciplinaridade ao profissional de Serviço Social em serviço de ATES?

Os autores consultados para subsidiar a pesquisa são: Brum (1988), Giehl (2002), Stédile (2003, 1999), Martins (1999 e 1986), Silva (2004), Araújo (2001), Yamamoto (2000), Wanderley (2000), dentre outros que contribuíram teoricamente com a temática.

O presente trabalho está dividido em duas partes, sendo que na primeira seção aborda-se: “A Questão Agrária no Brasil e o Serviço Social: dilemas e desafios”, que é apresentado em três subseções: 1.1 Uma aproximação inicial ao complexo cenário agrário; 1.1.1 A questão agrária desde a perspectiva estatal; 1.1.2 Questão agrária e a necessária resistência social.

Já a segunda seção apresenta “O contexto agrário e o Serviço Social” trazendo sucintamente a trajetória do Serviço Social no cenário agrário, sendo que na primeira subseção, aborda-se especialmente “O que é o serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES)” e posteriormente na subseção 2.2, a análise das entrevistas realizadas com as Assistentes Sociais em ATES através de três eixos: 2.2.1 perfil profissional; 2.2.2 processos de trabalho e interdisciplinaridade; e 2.2.3 ações sócio-educativas e desafios.

Desde já reconheço que este Trabalho de Conclusão de Curso possui limitações, porém diante do período que se inscreve, compreendo que é o melhor possível, esperando então que sirva de estímulo a novas pesquisas no âmbito acadêmico do Serviço Social através do ensino, da pesquisa e da extensão, proporcionando o conhecimento e fortalecimento dos espaços sócio-ocupacionais no contexto agrário, com vistas ao enfrentamento da questão agrária brasileira.

1. A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL E O SERVIÇO SOCIAL: DILEMAS E DESAFIOS.

1.1 Uma aproximação inicial ao complexo cenário agrário

Segundo Wanderley (2000), quando os indivíduos, excluídos sociais, atingidos pelo desemprego, subemprego, pobreza absoluta ou relativa enunciam e tornam esta realidade evidente para parcelas significativas de uma população, e se buscam medidas para equacioná-la gerando conflitos, convergências e divergências, esta realidade se transforma em uma *questão social*.

Para Ribeiro,

“desde os primórdios de sua ocupação, o Brasil nunca conseguiu enfrentar com sucesso a sua questão social. Ao contrário, a questão social já veio embutida no processo ocupacional que construiu a nacionalidade. Tempo houve em que o problema social tornou-se mais agudo ou despertou um pouco mais de atenções do poder político dominante; nunca, porém, foi possível sensibilizar o Governo para enfrentar a questão social de forma mais profunda, que ultrapassasse a assistência, o auxílio e o subsídio, como remédios adequados. Nunca se conseguiu que o Governo atuasse como agente de mudança social. Assim, a questão social, ora agravou-se extensiva e horizontalmente, isto é, aumentando ao longo de todo o território nacional os contingentes populacionais atingidos pela pobreza e pela miséria; ora tornou-se mais aguda, intensiva e verticalmente, aprofundando os níveis de miséria e pauperismo a que estavam expostas as populações pobres” (RIBEIRO, 1987:24).

As particularidades assumidas pela questão social em nosso país, apresentam-se também com novos contornos e particularidades para o Serviço Social. Ou seja, estas particularidades fazem com que compreendamos a questão agrária como uma das faces da questão social.

“Os dilemas que pervadem a questão agrária brasileira, fazem dela parte importante da questão social, pois em qualquer conjunto de forças que se possa selecionar para explicar a situação de indigência de muitos de nosso povo, há de figurar, como vetor causal significativo, a histórica distribuição da propriedade no campo” (RIBEIRO, 1987:24).

A problemática da questão agrária, na especificidade do Brasil, adquire uma dimensão social a partir do advento da propriedade privada da terra, especialmente sob a forma de latifúndio, que persiste de modo tradicional ou integrada com a modernização conservadora. Além do que, “a situação rural integra a questão social mais abrangente e se adensa na luta pela terra” (WANDERLEY, 2000:105).

Constata-se que a atual questão agrária no Brasil somente retoma os problemas irresolutos do passado colonial e imperial, como também indica sua reformulação sob as condições da fase imperialista do capital e sua crise mundial.

Para Caio Prado Jr. (1979), os problemas agrários, como quaisquer outros problemas sociais e econômicos, são antes de tudo ‘humanos’. E são por isso os homens e a posição própria que respectivamente ocupam nas atividades agropecuárias, que devem ser considerados em primeiro e principal lugar, e como elemento central que configura todas as questões a serem analisadas.

Assistimos o agravamento do pauperismo – a transformação da pobreza em miséria – desde o século XIX. Neste processo o pobre experimenta uma permanente exclusão social e histórica.

“Ele não assiste o rebotar da revolução tecnológica, não contempla o aumento da produtividade do trabalho, não integra nem se identifica como crescimento do bem-estar. Ele é um insumo e um resíduo do desenvolvimento, a que empresta sua força genética sem jamais saber o que ajudou a gerar” (RIBEIRO, 1987:18).

Assim, a pobreza torna-se sinônimo de proletarização, porque na solidão da sua história, o pobre, depois de contribuir para o progresso, dispõe apenas de sua prole e sinônimo de destituição, pois não tem direitos à plenitude da cidadania ou à possibilidade de acesso aos bens indispensáveis à vida e nem participa dos valores próprios da vida social. “Na Questão Social, a grande massa dos miseráveis tem seus direitos cassados pela própria sociedade dominante. São destituídos pelos preconceitos das elites burguesas, pela omissão do poder público, pela complacência e convivência dos líderes políticos” (RIBEIRO, 1987:18-19).

É certo que o progresso técnico que objetiva maior rentabilidade, não pode constituir, por si, fator de elevação do padrão de vida do trabalhador rural. É aliás um fato notório e da mais fácil comprovação, que o desenvolvimento agrícola e as condições de vida do trabalhador rural

não se acham direta e necessariamente relacionados. O que determina e fixa a remuneração do trabalho, nas condições atuais da nossa economia rural, é o equilíbrio do mercado da mão-de-obra e a relação da oferta e da procura. Oferta e procura essas que não se modificarão enquanto permanecerem as condições vigentes em que as massas de trabalhadores rurais não encontram alternativa de ocupação na cessão de sua força de trabalho a uma reduzida classe de grandes proprietários e fazendeiros que monopolizam a maior e melhor parte das terras disponíveis, o que constitui os principais fatores determinantes dos baixos padrões de vida da população trabalhadora rural.

A estrutura agrária do Brasil, tanto em zonas dedicadas predominantemente à pecuária, como nas agrícolas, definem-se pelo latifúndio absorvente de um lado e o minifúndio do outro. “O que em termos humanos e sociais significa que uma minoria de grandes proprietários concentra em suas mãos a maior parte das terras, deixando à massa da população uma reduzida sobra em que ela angustiosamente se comprime” (PRADO JR., 1979: 31). Trata-se portanto, de uma população que não encontra alternativa para prover sua subsistência que alhear a sua força de trabalho e se pôr a serviço dos grandes proprietários e fazendeiros, o que torna possível o empreendimento agromercantil e a realização de seus objetivos, assegurando também a mão-de-obra que necessita.

“O capital cria a forma histórica específica de propriedade que lhe convém, valorizando este monopólio à base da exploração capitalista, subordinada a agricultura no capital. Aí a propriedade privada adquire sua forma puramente econômica – despojando-se dos vínculos políticos e sociais anteriores – na renda fundiária capitalista: a forma como se realiza economicamente a propriedade territorial” (IAMAMOTO, 2006:116).

Enfim, seja aonde for, e seja qual for, a grande exploração de tipo comercial (como é o caso em todos os principais setores da agropecuária brasileira) tende, quando a conjuntura lhe é favorável, a se expandir e absorver o máximo de terras aproveitáveis, eliminando lavradores independentes, proprietários ou não, bem como suas culturas de subsistência. Agravam-se em consequência as condições de vida da população trabalhadora rural cuja remuneração, seja em salário, seja em participação no produto principal está sempre aquém do preço relativo dos gêneros de subsistência que os trabalhadores são obrigados a adquirir no comércio, em geral, e por força da grande exploração, fortemente espoliativo.

A proletarização do homem rural brasileiro, definido muitas vezes como proletário, subcidadão, destituído, marginalizado, peão, bóia-fria, sem-terra, escravo, apresenta-se para além de uma contingência estrutural, um traço de divisão entre ricos e pobres, que passam a formar estratos sociais nitidamente diferenciados, cultural e economicamente separados, em uma grande interdependência expressa no binômio latifúndio-minifúndio, ou pela peonagem, ou pela escravidão por dívidas, ou ainda através dos informais contratos de arrendamento ou parceria. Esta condição, torna-o muitas vezes, um homem segregado do convívio social. Estas diversas manifestações da realidade humano-social oportunizam compreender o agrário como sendo a expressão das desigualdades produzidas no meio rural, face o desenvolvimento do capitalismo no campo. Ou, como nos ensina Silva (2002),

“a existência de um lado, de movimentos sociais demandantes por terra e de outro, os altos índices de concentração fundiária e o aumento da pobreza do campo são algumas expressões das desigualdades na área rural do país e são portanto, expressões de como a Questão Social se apresenta nesse setor”.

Buscando melhor delinear o agrário como uma das faces da Questão Social brasileira, priorizamos alguns pontos que a situam no âmbito das ações do Estado.

1.1.1 A questão agrária desde a perspectiva estatal

Conforme Stédile (1999), no caso brasileiro, o tema da reforma agrária, como forma de resistência e enfrentamento das expressões da questão agrária, difere e confunde a sociedade. O debate e as propostas ora se fundamentam no conceito *clássico* de reforma agrária, ora na *política de assentamentos rurais*, ora na *colonização* e, ora na concepção de *reforma agrária sob a ótica dos trabalhadores*.

O conceito *clássico* preconiza que a reforma agrária é implementada por meio do Estado, de sua legislação, em nome da sociedade, promovendo a distribuição de todas as grandes propriedades de terra, gerando oportunidade para que todos os camponeses possam trabalhar na terra.

A *política de assentamentos rurais* assenta no meio rural famílias sem-terra. Distribuem-se lotes de terra em fazendas desapropriadas, compradas ou em terras públicas arrendadas, às famílias que lutam para permanecer no meio rural, sendo uma política localizada, pontual e parcial.

A *colonização* é uma maneira de promover assentamentos. O Estado distribui parte de suas terras inexploradas, em áreas de fronteira agrícola, para serem ocupadas por famílias de colonos. Não possui caráter de reforma agrária pois não democratiza a propriedade privada da terra, uma vez que distribuição de terras públicas em área de fronteira agrícola não afeta e não significa distribuição da propriedade da terra já ocupada.

A *reforma agrária sob a ótica dos trabalhadores* requer a democratização da propriedade da terra, a democratização do comércio agrícola, dos processos agro-industriais, do acesso ao capital, do conhecimento e da educação.

“Até a conquista europeia em 1500, esse território chamado Pindorama, habitado por aproximadamente 5 milhões de pessoas aglutinadas em mais de 200 povos indígenas, com território, culturas, hábitos diferenciados, a propriedade da terra não era privada. Era apenas um bem da natureza utilizado coletivamente por todos os membros dos diferentes povos, que controlam cada qual seu território. Os brasileiros primitivos que aqui viviam tratavam a terra como um bem comum, que todos tinham o direito de explorar e sobreviver” (STÉDILE, 2003:17).

Mesmo antes de 1500, a partir do Tratado de Tordesilhas (1494) firmado entre Portugal e Espanha, nossas terras já pertenciam a Portugal, ou seja, a história do nosso país começa com um paradoxo (ZANATTA *apud* BARROS, 1988:11).

As conseqüências do regimento das terras brasileiras pelas leis portuguesas, iniciado em 1530 pelo regime das *Sesmarias*, demonstrou a primeira tentativa de colonização efetiva no Brasil. As *Sesmarias* compreendiam a concessão de vastas extensões de terras a quem desejasse e pudesse cultivá-las. Em alguns casos específicos, o beneficiário somente a recebia mediante o compromisso de construir um engenho e produzir açúcar. Isso demandava elevadas somas em dinheiro. O acesso a terra para a maioria da população pobre ficava restrito áreas marginais não ocupadas pelos latifúndios canavieiros.

A distribuição desregrada de terras e ausência de um serviço de registros eficiente colocava em perigo a própria propriedade fundiária. Segundo Barros (1988), em 1822 é suspenso pelo Príncipe Regente D. Pedro I o regime de Sesmarias. Instaurou-se então o regime de *Posses*, este, marcado pela completa retirada do Estado como agente de regulação fundiária. (GIEHL, 2002). O que decidia a ocupação de determinada área era o poderio econômico dos interessados e o agricultor familiar encontrava-se em ampla desvantagem. Com a iminência do fim da escravidão no Brasil, na década de 1840 os latifundiários passam a interessar-se pela substituição da força de trabalho escrava pela imigrante européia.

“Embora o regime de *Posses* fosse um fator essencial no estímulo à imigração, uma vez que isso atraía os imigrantes, ele também constituía uma ameaça aos latifundiários, pois os imigrantes tinham esperança de conseguir seu pedaço de chão e, em virtude do caráter de exploração da terra essencialmente minifundiário e familiar vigente na Europa, dificilmente se submeteriam ao trabalho assalariado nos latifúndios” (GIEHL, 2002:61).

Perante as dificuldades em resolver tal problema, os latifundiários apelaram para a intervenção do governo no caso. Assim, em 1842, o Conselho de Estado, órgão de assessoria do Imperador, dá o seu parecer:

“Como a profusão em datas de terras, tem mais que outras causas, contribuído para a dificuldade que hoje se sente para obter trabalhadores livres, é de seu parecer que Dora em diante sejam as terras vendidas, sem exceção alguma. Aumentando-se, assim, o valor das terras e dificultando-se, conseqüentemente, a sua aquisição, é de esperar que o imigrado pobre alugue o seu trabalho efetivamente por algum tempo, antes de obter meios para se fazer proprietário” (MEDEIROS & ALBUQUERQUE, 1888 et. al. GUIMARÃES *apud* GIEHL, 2002:61).

A fase do regime de *Posses* terminou em 1850, com a promulgação da Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como a *Lei de Terras*. O objetivo principal desta Lei, era proibir a aquisição de terras por outro meio, senão a compra.

“Instituindo os meios e estabelecendo as condições que permitissem um reordenamento da ocupação territorial, a referida lei, definindo o que era devoluta, fixou regras concernentes à reavaliação dos princípios que regiam as Sesmarias, à legitimação de posses, à venda de terras, à imigração de agricultores, à discriminação de terras devolutas, à colonização oficial, ao registro de terras possuídas, além de outros dispositivos inovadores, de elevada significação dentro do contexto político e fundiário” (BARROS, 1988:22).

A Lei de Terras de 1850, trouxe como consequência social além da implantação da política oficial de atração dos camponeses pobres da Europa, a manutenção dos pobres e negros na condição de sem-terra, legalizando como propriedade privada as grandes extensões de terra na forma de latifúndio. Embora diversos países tivessem realizado a democratização do acesso a terra, o Brasil, perante o fim da escravidão através da Lei Áurea de 1888, manteve o modelo monopolizado do acesso a terra através das oligarquias rurais, característico de uma sociedade concentradora e antidemocrática.

A sociedade brasileira chega ao século XX com um cenário sócio-humano em processo de empobrecimento e o trato da questão social realizado numa perspectiva de questão de polícia. Alguns autores (Cerqueira Filho, 1982; Arcoverde, 1999; Yamamoto, 2000) demonstram que a questão social permaneceu “por várias décadas na ilegalidade: por isso foi formulada como desordem, criminalizando o sujeito e enfrentada via aparelhos repressivos do Estado (polícia civil, militar, etc) em resposta a demanda por segurança” (ARCOVERDE, 1999: 76). Conforme Cerqueira Filho (1982), antes de 1930 a questão social não aparecia no discurso dominante senão como fato excepcional e episódico, não porque não existisse já, mas porque não tinha condições de se impor como questão inscrita no pensamento dominante, ao contrário, a grande questão para o pensamento marginal e dominado. Por isso popularizou-se, para a Primeira República das oligarquias agrárias, a sentença ‘a questão social é um caso de polícia’.

Com a crise sócio-econômica de 1930, e a implantação de um novo modelo econômico de industrialização independente que poderia ser aproveitada para a realização de políticas de democratização da posse da terra, como fomento ao mercado interno dos produtos industriais e transformar os camponeses sem-terra em produtores e consumidores de mercadorias, o Brasil perdeu a oportunidade de realizar a reforma agrária, pois a burguesia industrial manteve sua aliança com as oligarquias rurais, mantiveram o setor agro-exportador da monocultura (cana,

café, algodão e cacau) e implementaram um modelo capitalista dependente do capital estrangeiro e voltado para a exploração.

Neste sentido, a questão agrária nos anos 50 e 60, manteve-se ligada aos rumos da industrialização brasileira, uma vez que o atraso da agricultura e a ociosidade produtiva do latifúndio eram considerados empecilhos ao desenvolvimento econômico e ao progresso da industrialização, que estava condicionada ao aumento da produção agrícola, para abastecer em quantidade suficiente a crescente população urbana, as indústrias com as matérias-primas e a liberação de mão-de-obra de maneira equilibrada exigida pela expansão industrial. Se essas funções não fossem cumpridas,

“configurar-se-ia uma *crise agrícola* (caracterizada pela falta de alimentos e ou matérias-primas), comprometendo a continuidade do processo de industrialização, e uma *crise agrária*, expressa por uma urbanização exagerada ou insuficiente, decorrente da muita ou pouca liberação de mão-de-obra em relação à quantidade exigida pela expansão da indústria. [...] “Os significativos avanços na solução dos problemas ligados à questão agrícola (aumento da produção agropecuária), pela via da modernização conservadora, resultaram no agravamento da questão agrária, quer dizer, no nível de pobreza e miséria da população rural brasileira e dos contingentes oriundos da zona rural hoje marginalizados nas periferias das cidades. A forma como se buscou a solução da crise agrícola agravou a crise agrária e, por isso, a questão agrária volta hoje com crescente força no cenário nacional” (BRUM, 1988: 43-44).

Uma das primeiras manifestações oficiais a respeito da Reforma Agrária data 1951, durante o governo de Getúlio Vargas, referente à criação da Comissão Nacional de Política Agrária (CNPA). A não efetivação do acesso à terra com políticas públicas e o acelerado processo de industrialização no sudeste e sul do país leva a criação do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC), que tinha como objetivo, assistir e encaminhar trabalhadores nacionais migrantes de uma para outra região; orientar e promover a seleção, entrada, distribuição e fixação de imigrantes; traçar e executar o programa nacional de colonização. Neste contexto, o profissional de Serviço Social conquista visibilidade quando em 1955 foi criado o Serviço Social Rural (SSR), cujas atribuições eram de atender as necessidades econômicas e sociais do homem do campo.

Gradativamente a CNPA, como o INIC e o SSR foram diminuindo seu ritmo e importância, até serem extintos em 1962 com a criação da Superintendência de Reforma Agrária

(Supra), em outubro de 1962. A autarquia trazia uma novidade: sua independência em relação ao Ministério da Agricultura, espaço tradicionalmente sob o controle dos grandes proprietários de terra.

Entretanto, a concentração da propriedade da terra e o aumento da exclusão social são mantidos e a questão agrária tem suas contradições visibilizadas com o surgimento de diversos movimentos sociais, destacando-se inicialmente as *Ligas Camponesas*, nas décadas de 50 e 60, a atuação de alguns partidos de esquerda e setores progressistas da Igreja Católica que organizaram grandes massas de trabalhadores rurais na criação de sindicatos.

“Tal conjuntura levou o governo a apresentar o *Estatuto do Trabalhador Rural*, em março de 1963. Essa lei se limitava a levar ao campo direitos já garantidos aos trabalhadores urbanos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (promulgada em 1943), como o direito ao salário mínimo, a férias anuais remuneradas, ao repouso semanal, ao aviso prévio e à indenização em caso de demissão, entre outros. Concedia também o direito aos trabalhadores rurais de se organizarem em sindicatos nos moldes dos urbanos, registrados no Ministério do Trabalho. O governo procurava dessa forma diminuir a pressão que vinha sofrendo e colocar os sindicatos rurais sob a tutela do Estado, adotando um modelo consagrado pelo fascismo italiano. Os sindicatos praticamente deixavam de ser entidades de representação política e passaram à condição de meros prestadores de serviços” (GIEHL, 2002:62).

Envolto por um período em que a questão agrária era reconhecida como um obstáculo ao desenvolvimento do país e com a ampliação dos debates com a participação popular, o Estatuto do Trabalhador Rural surge como regulador das relações de trabalho no campo, que até então estiveram à margem da legislação trabalhista brasileira.

A pressão popular se manteve, face às dificuldades de se colocar em prática o que preconizava o Estatuto do Trabalhador Rural, fazendo o governo militar que assumiu após o Golpe de 1964, elaborar e enviar ao Congresso o Estatuto da Terra, o qual é transformado em Lei em 30 de novembro do mesmo ano. Elaborado com uma visão progressista com a proposta de mexer na estrutura fundiária do país, ele jamais foi implantado e se configurou como um instrumento estratégico para controlar as lutas sociais e desarticular os conflitos por terra. As poucas desapropriações serviram apenas para diminuir os conflitos ou realizar projetos de colonização, principalmente na região amazônica. (Giehl, 2002).

Cabe destacar que no processo de luta pelo fim do regime militar no governo de transição de José Sarney foi aprovado em 1985, diante de um contexto de ascensão do movimento de luta pela terra, o I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). A partir de 1983, as grandes mobilizações pelas “Diretas-já” e a pressão popular por um projeto democratizante criaram uma conjuntura política favorável à re-inclusão das demandas por reforma agrária na agenda nacional. Desse contexto nasceram várias entidades e organizações de trabalhadores que passaram a levantar sistematicamente a bandeira da reforma agrária, entre elas o MST.

O I Plano Nacional de Reforma Agrária, que tinha por objetivo dar aplicação rápida ao Estatuto da Terra e a viabilização da Reforma Agrária, realizando até o fim do mandato de José Sarney, o assentamento de 1,4 milhão de famílias. Porém seus interesses foram modificados devido aos interesses do latifúndio, ao ponto que foram assentadas apenas 90 mil famílias sem-terra, resultando num retumbante fracasso, devido à falta de apoio nos setores de sustentação política do governo. (GIEHL, 2002).

A Sociedade Rural Brasileira (SRB) combateu o I PNRA esgrimindo argumentos contrários ao uso da função social da propriedade como critério para desapropriação por interesse social. Para a entidade¹:

“a função social da propriedade da terra é cumprida quando seu regime de posse e uso reflete as condicionantes determinadas pela dinâmica imposta pela sociedade. Livre iniciativa é quem preside e orienta esse processo. [...] Em nenhuma situação deveria ser adotado o odioso critério postulado pelo PNRA de punir um indivíduo por ser proprietário de terra, por ociosa que seja. Em uma sociedade em que se permite ao governo intervir no mercado financeiro de modo a estimular a especulação, não há por que discriminar contra um de seus membros por agir da mesma forma. Além do que, punir um indivíduo por ser proprietário de terra é uma afronta ao direito de propriedade e à livre iniciativa em um Estado democrático”.

Em 1994, no governo de Fernando Henrique Cardoso, priorizou-se a agroexportação, em vez da produção de alimentos, já que a política agrícola estava voltada para atender os interesses do mercado internacional e para gerar os dólares necessários para pagar os juros da dívida externa. A reforma agrária apresentou-se como uma política de assentamentos rurais, com

¹ *A Rural*. Sociedade Rural Brasileira, São Paulo, out., 1985: p. 11 e 19 *apud* JOÃO ALFREDO.

objetivo de amenizar as tensões sociais em regiões de maior conflito agrário, principalmente nos Estados do Pará, Maranhão e Mato Grosso.

Evidenciada em certos momentos históricos, a questão agrária adquire certa centralidade, destaque nas ações do governo, entretanto desde o período do I PNRA (1985) até meados de 2003, o enfrentamento da questão agrária continuou subjugado, fato demonstrado pelos poucos avanços no processo de desconcentração da grande propriedade, ou seja, o latifúndio, pela manutenção dos altos índices de conflitos, ocupações, acampamentos, entre outros fatores que se correlacionam diretamente ao uso e propriedade da terra.

Realizada a eleição no ano de 2002 para a presidência da república, inicia-se em 2003 a presidência de Luís Inácio Lula da Silva. Com a esperança depositada no atual governo, tendo em vista a efetivação de um processo que transforme o quadro da estrutura fundiária brasileira, foi apresentado em novembro de 2003 o II PNRA, durante a Conferência da Terra em Brasília. No presente contexto, o II PNRA a presença ativa do embate de classes que atravessa a formação do nosso país e, por conseguinte incide na geografia agrária tal como está posta.

No Brasil, a inserção peculiar do modo de produção e das relações sociais capitalistas no campo, restringiu as possibilidades de realização da Reforma Agrária na perspectiva de formação de um Estado nacional democrático e soberano, isso porque, a agricultura brasileira historicamente se adequou às exigências do mercado internacional, caracterizando uma economia dependente e subordinada. Contudo, embora o direcionamento neoliberal enfatize o modelo agroexportador baseado na empresa capitalista, a necessidade e importância da Reforma Agrária são explicitadas e reatualizadas frente ao aprofundamento das desigualdades sociais, exclusão e pobreza sobretudo no meio rural, ou seja, a realização desse processo perpassa necessariamente pela construção de um projeto popular para o Brasil, articulado à transformações de ordem econômica e sócio-política mais amplas e profundas.

Com a intenção de ser o maior plano de reforma agrária da história do Brasil, tendo como metas até o final de 2006 o assentamento de 400 mil novas famílias, 130 mil famílias com acesso a terra por meio do crédito fundiário e outras 500 mil com estabilidade na terra a partir da regularização fundiária, além de mais de 1 milhão de famílias beneficiadas e mais de 2 milhões de novos postos de trabalho gerados prevendo ações para que estes homens e mulheres pudessem produzir, gerar renda e ter acesso aos demais direitos fundamentais, como Saúde e Educação,

Energia e Saneamento, o governo Lula não gerou suficientes mudanças junto à questão agrária brasileira.

“De início, houve esperança na concretização da aspirada reforma agrária. Foi encomendada uma proposta de Plano Nacional de Reforma Agrária. Seu objetivo era desencadear o tão necessário processo de mudança estrutural em favor das populações vulneráveis ao modelo vigente e reverter o processo de concentração fundiária. A proposta não foi aceita. Em seu lugar, o governo anunciou o II PNRA. Mais tímido em suas metas, significou o abandono da pretensão de instalar um processo de alteração da absurda estrutura agrária brasileira. Mesmo assim, houve colaboração por parte dos movimentos no sentido de acordar com o governo um conjunto de metas que significassem uma política fundiária aceitável” (FILHO, 2006).

Em verdade, as entidades e organizações que representam os interesses da classe dominante agrária sempre se opuseram ou dificultaram a realização da reforma agrária. Defendem a preservação do *status quo* vigente no campo, mediante o argumento do caráter ‘sagrado’ da grande propriedade no Brasil.

Atualmente, a perversidade da realidade agrária brasileira, segue ancorada no modelo concentrador das terras e sua tendência de permanente crescimento. Com base no II PNRA de 2003, revela-se que o processo de concentração da terra diminuiu o número de pequenas propriedades, em contrapartida os grandes latifundiários acumularam um número maior de áreas, provavelmente adquirindo propriedades menores ou se apropriando por grilagem de terras públicas. Na seqüência, a tabela 1 nos oportuniza melhor visibilizar a desigual estrutura fundiária brasileira.

Tabela 1.
Estrutura fundiária brasileira – 2003.

Estratos área total (ha)	Imóveis	% dos imóveis	Área total (ha)	% de área	Área média (ha)
Até 10	1.338.711	31.6 %	7.616.113	1.8 %	5.7
De 10 a 25	1.102.999	26.0 %	18.985.869	4.5 %	17.2
De 25 a 50	684.237	16.1 %	24.141.638	5.7 %	35.3
De 50 a 100	485.482	11.5 %	33.630.240	8.0 %	69.3
De 100 a 500	482.677	11.4 %	100.216.200	23.8 %	207.6
De 500 a 1000	75.158	1.8 %	52.191.003	12.4 %	694.4
De 1000 a 2000	36.859	0.9 %	50.932.790	12.1 %	1.381.8
Mais de 2000	32.264	0.8 %	132.631.509	31.6 %	4.110.8
Total	4.238.421	100 %	420.345.382	100 %	99.2

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), II PNRA.

Já no Estado de Santa Catarina, que tem uma área de 95.318,3 km², representando 1,13% da superfície do território brasileiro, verifica-se que a estrutura fundiária apresenta uma distribuição peculiar, se comparada com outros Estados da federação. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2000, o Estado possuía uma população de 5.333.284 habitantes, dos quais aproximadamente 21% viviam no campo, em cerca de 203 mil estabelecimentos rurais. Estima-se que a agricultura familiar em Santa Catarina representa um universo de 180 mil famílias, ou seja, mais de 90% da população rural. Estas famílias de agricultores, apesar de ocuparem apenas 41% da área dos estabelecimentos agrícolas, são responsáveis por mais de 70% do valor da produção agrícola e pesqueira do Estado.

Segundo dados do Instituto de Planejamento em Economia Agrícola de Santa Catarina (ICEPA), que após realizar o Levantamento Agropecuário de Santa Catarina (LAC) no ano de 2003 em 230.149 estabelecimentos de pesquisa, diagnosticou-se que cerca de 82% deles foram classificados como estabelecimentos agropecuários, 15% como outros tipos de estabelecimentos e 3% como estabelecimentos abandonados. A partir do número de estabelecimentos agropecuários levantados nos censos de 1975, 1985, 1995-96 e no LAC de 2003, verifica-se uma tendência de diminuição do número de estabelecimentos a partir do censo de 1985. Essa queda é mais acentuada entre os censos de 1985 e 1995-96 do que entre este último e o LAC.

Tabela 2.
Número de estabelecimentos agropecuários em SC
em 1975, 1985, 1995-96 e 2003.

1975	1985	1995-96	2003
206.505	234.973	203.347	189.862

Fonte: ICEPA/LAC.

Ao se observar os dados do LAC, em 2003, e compará-los com os dados dos Censos Agropecuários de 1970, 1975, 1985 apresenta-se um pequeno decréscimo nos estabelecimentos de menos de 10ha e um pequeno acréscimo nos de 10 a menos de 50ha, entretanto o Estado ainda se caracteriza pelo grande número de pequenas propriedades, o que demonstra ter alterado muito pouco sua estrutura fundiária nos últimos anos. O número de estabelecimentos agropecuários com até 50ha permanece em torno de 90%, no entanto, o censo de 1995-96 e o LAC mostram aumento do número de estabelecimentos no estrato de 10 a 50ha, quando comparados com o censo de 1985, o que pode explicar parte da sensível diminuição do número de estabelecimentos, como já relatado anteriormente.

Tabela 3.
Proporção do número de estabelecimentos por grupos de área total em Santa Catarina
1970-2003.

Estrato de Área	Ano				
	1970	1975	1980	1985	2003
ha	%				
Menos de 10	31,9	33,9	39,1	35,6	34,0
10 a menos de 50	56,7	54,8	51,2	54,1	56,1
50 a menos de 100	7,1	7,1	5,7	5,9	6,0
100 a menos de 1.000	4,1	4,0	3,8	4,1	3,7
1.000 a menos de 10.000	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2
10.000 e mais	0	0,0	0,0	0	0,0
Total	100	100	100	100	100

Fonte: LAC 2003.

Este cenário vem recebendo contestações constantes com a realização de ocupações por segmentos populacionais organizados ou não. Conforme dados do INCRA, as ocupações em 2005 ocorreram em maior quantidade justamente nas regiões onde há uma menor distribuição da propriedade de terras. Cerca de 30% das ocupações ocorreram na região Nordeste, 28% na região Sudeste, 21% na região Centro-Oeste, 13% na região Sul e 8% na região Norte.

O Brasil é o segundo país do mundo com maior concentração da propriedade da terra, atrás apenas do Paraguai. Além da concentração da propriedade da terra, a sua subutilização tende a agravar. Entre 1985 e 1995 a área dedicada à lavoura temporária diminuiu 8,3 milhões de hectares, passando de 42 para apenas 34 milhões de hectares cultivados. Ou seja, dos 300 milhões de hectares potencialmente cultiváveis no Brasil, com todas as técnicas disponíveis, como a irrigação, a biotecnologia, etc., são utilizados para lavoura apenas 34 milhões de hectares. Da mesma forma, no mesmo período, a área destinada às lavouras permanentes diminuiu 2 milhões de hectares, passando de 9,8 milhões para 7,5 milhões de hectares. Outra tendência apresentada é a diminuição da lavoura na pequena propriedade. Dos 9 milhões perdidos, 6 milhões estavam localizados nas pequenas propriedades com menos de 100 hectares. Isso revela também que a pequena propriedade foi atingida por uma política agrícola excludente, que inviabilizou o aumento da área cultivada. (Censo agropecuário de 1995 *apud* STÉDILE, 2003).

Esses dados demonstram que a concentração da terra, através dos latifúndios, impede a produção de alimentos e a ampliação da área de lavoura, diminuindo a produção agrícola e aumentando a subnutrição e a fome, atingindo milhões de brasileiros, como também diminui o emprego da mão-de-obra na agricultura. Segundo dados do MST, a partir do Censo Agropecuário de 1995, realizado pelo IBGE, no Brasil, a pequena propriedade emprega mais mão-de-obra do que o agronegócio, embora a distribuição dos empregados no setor agrícola com carteira assinada é desfavorável.

Tabela 4.
Mão-de-obra empregada no meio rural

Pequena Propriedade	Média Propriedade	Agronegócio
12.956.214	565.761	45.208
(95%)	(4%)	(0,3%)

Fonte: STÉDILE, 2003.

Tabela 5.
Distribuição dos empregados no setor agrícola segundo registro em carteira de trabalho – Brasil e grandes regiões 2004 (em %)

	COM carteira assinada	SEM carteira assinada
Norte	15,5	84,5
Nordeste	18,5	81,5
Sudeste	45,9	54,1
Sul	36,3	63,7
Centro-Oeste	39,3	60,7
Brasil	31,7	68,3

Fonte: INCRA.

Conforme dados divulgados pelo INCRA, a população brasileira domiciliada no meio rural vem diminuindo a cada década. Grande parte dos moradores de favelas deixaram terras de sua propriedade ou locais onde plantavam sua produção agrícola para nos grandes centros exercerem funções mal pagas, muitas vezes em trabalho não regular. Nesse círculo vicioso, cada vez mais famílias se aglomeram nas cidades passando fome por não conseguir meios para suprir sua subsistência. O resultado é a exclusão, a pobreza, a fome e também uma enorme destruição ambiental.

Tabela 6. População total por situação do domicílio nas regiões – 2000.

	População Urbana	População Rural
Norte	69,9%	30,1%
Nordeste	69,1%	30,9%
Sudeste	90,5%	9,5%
Sul	80,9%	19,1%
Centro-Oeste	86,7%	13,3%

Fonte: INCRA.

Tabela 7. Evolução da população por situação de domicílio no Brasil - 1950 – 2000

	População Urbana	População Rural
1950	36,2%	63,8%
1960	45,1%	54,9%
1970	55,9%	44,1%
1980	67,6%	32,4%
1991	75,6%	24,4%
2000	81,2%	18,8%

Fonte: INCRA.

Segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), publicados também pela Radiobrás -Agência Brasil, cerca de 10% da população do Brasil é subnutrida. Segundo dados constantes no Mapa do Fim da Fome II, divulgados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), os miseráveis no país somam 33% da população e têm renda mensal abaixo de R\$ 79,00.

Neste contexto, o não enfrentamento privilegiado da questão agrária no Brasil, traduz-se nos dados que tomando como referência os 170 milhões de brasileiros (IBGE), onde um terço da população é mal nutrida, nos 9% das crianças que morrem antes de completar um ano de vida e nos 37% do total de trabalhadores rurais sem-terras.

Há ainda o problema crescente da concentração da produção agrícola, onde grande parte fica nas mãos de poucas pessoas, vendo seu patrimônio aumentar sensivelmente e ganhando grande poder político. A produção para o mercado externo, visando à entrada de divisas e ao pagamento da dívida externa, vem crescendo, enquanto a diversidade da produção de alimentos dirigida ao mercado interno tem diminuído, ficando numa posição secundária. Ao lado disso, milhões de pessoas vivem em favelas, na periferia das grandes cidades.

Mais recentemente, a partir da divulgação dos dados que fazem parte do relatório Panorama Social da América Latina 2006, elaborado pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), registra-se uma redução da pobreza e da miséria no continente, embora se encontre ainda em situação alarmante. Vejamos:

“A Cepal considera pobres as famílias ou pessoas com renda insuficiente para garantir sua alimentação e outras necessidades básicas e, dentro desse primeiro grupo, destaca aquelas que não conseguem sequer arcar com sua alimentação, consideradas miseráveis ou indigentes. Três países na região destacam-se por registrar índices extremos de populações pobres ou miseráveis. Honduras aparece na primeira posição com 74,8% de pobres e 53,9% de miseráveis, seguida por Bolívia (com 63,9% e 34,7%, respectivamente) e Paraguai (com 60,5% e 32,1%). [...] O Brasil aparece com 37,5% de pobres, dos quais 12,9% de miseráveis em 1998/1999. Nos dados de 2000/2002, não há qualquer avanço na pobreza (37,5%) e a participação dos miseráveis aumenta para 13,2%. Nos dados de 2003/2005, a parcela mais pobre cai para 36,3% e a de indigentes baixa 2,6 pontos, para 10,6%”. (MONTÓIA, 2006).

Em relação ao Estado de Santa Catarina, através de informações oriundas do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (Iets), verifica-se que o Estado registra indicadores absolutamente formidáveis de melhora da qualidade de vida apesar de um baixo crescimento da renda. Segundo o economista André Urani, no artigo “Favela e indigência” disponível no ‘site’ do Iets, o que acontece em Santa Catarina é que a desigualdade está sendo reduzida brutalmente. Há um outro modelo de desenvolvimento, que em vez de ser centrado na grande empresa é centrado em redes de micro e pequenas empresas. E há uma ênfase muito maior na qualidade das políticas públicas, particularmente nas políticas sociais. Conforme o economista, o Estado foi o campeão brasileiro na redução da pobreza e da indigência.

Segundo dados do IBGE, a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 1997 (PNAD), a taxa de pobreza em Santa Catarina é de 15,3% enquanto que na região Sul do país este índice é de 19,1%, na região Sudeste 16%, no Centro-Oeste 22,6%, no Norte 34,5% e no Nordeste 52,2%.

Entretanto, outros dados alarmantes condizem à violência no meio rural, decorrente da estrutura centralizadora da posse da terra, do poder dela resultante, do controle político exercido sobre a população local, mantendo contingentes enormes desta população na miséria, na dependência, na mendicância. Essa violência permanente, estrutural, que impede que os trabalhadores rurais sejam de fato cidadãos independentes, que possam ter um futuro melhor e melhorar suas condições de vida, é a pior violência que pode existir contra os sem-terra, porque os transforma em excluídos de tudo. Há ainda a violência física, a perseguição, a agressão, a prisão arbitrária, a ameaça de morte e o assassinato, como fruto da violência praticada pelo latifúndio (STÉDILE, 2003). Segue alguns dados para melhor localizarmos a gravidade sócio-humana da questão agrária nacional-local:

Tabela 8.
Violência contra pessoa em 2005 (SC e Brasil)

	Sta. Catarina	Brasil
N.º de conflitos	36	1.881
Pessoas envolvidas	37.915	1.021.355
Assassinatos	0	38
Tentativa de assassinatos	0	66
Ameaçados de morte	0	266
Torturados	0	33
Agredidos fisicamente	0	63
Presos	24	261
Feridos	25	166
Mortos em consequência	1	64

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT)

A violência física quase sempre ocorre em momentos de ocupações, e em ações envolvendo disputas locais (delimitação da área, enfrentamento com capatazes, peões de fazendas, etc.). É também praticada pelo Estado e pelas polícias privadas contratadas pelo latifundiário que, em nome da lei, garantem a propriedade privada. A questão que não pode ser silenciada é: qual é a legitimidade de um modelo concentrador da propriedade privada e que promove historicamente a desigualdade social?

O quadro abaixo oportuniza uma visualização:

Tabela 9.
Conflitos de terra no Brasil (de 1996 a 2005).

	1996	1997	1998	1999	2000
Ocorrências de Conflito	255	195	152	277	174
Ocupações	398	463	599	593	390
Acampamentos					
Total Conflitos Terra	653	658	751	870	564
Assassinatos	46	29	38	27	20
Pessoas Envolvidas	481.490	477.105	662.590	536.220	439.805
Hectares	3.395.657	3.034.706	4.060.181	3.683.020	1.864.002
	2001	2002	2003	2004	2005
Ocorrências de Conflito	366	495	659	752	777
Ocupações	194	184	391	496	437
Acampamentos	65	64	285	150	90
Total Conflitos Terra	625	743	1.335	1.398	1.304
Assassinatos	29	43	71	37	38
Pessoas Envolvidas	419.165	425.780	1.127.205	965.710	803.850
Hectares	2.214.930	3.066.436	3.831.405	5.069.399	11.487.072

Fonte: CPT.

Portanto é necessário promover, cada vez mais, as lutas sociais para garantir a construção de um modelo de agricultura que priorize a produção de alimentos e a distribuição de renda.

A partir dos dados publicados pela CPT, evoluíram os conflitos no meio rural no período de 1997 a 2005. A seguir, verifique os números de ocorrência de conflitos por terra, o número de hectares e famílias envolvidas nesses conflitos, no Brasil e no Estado de Santa Catarina especialmente, com a finalidade de caracterizar o processo histórico da luta pela posse da terra.

Tabela 10.
Conflitos por terra no Brasil e em Santa Catarina (1997 a 2005).

	BRASIL			SANTA CATARINA		
	n.º de conflitos	n.º de hectares	n.º de famílias	n.º de conflitos	n.º de hectares	n.º de famílias
1997	658	3.034.706	95.421	14	19.045	2.852
1998	751	4.060.181	132.518	28	56.738	4.758
1999	870	3.683.020	107.244	08	7.966	829
2000	558	1.880.485	88.826	03	3.319	420
2001	366	2.106.269	47.197	01	2.200	100
2002	567	3.064.401	85.315	06	2.170	630
2003	929	3.768.811	171.633	17	18.500	1.822
2004	752	4.721.524	91.733	10	17.372	966
2005	777	1.104.7530	89.110	14	73.464	936

Fonte: CPT.

Indistintamente, comprova-se que a concentração da propriedade tem tido um efeito devastador na qualidade de vida do homem social brasileiro.

“No caso do binômio latifúndio-minifúndio existe, intra-muros, uma interação interdependente que os coloca como expressões relativas um do outro. O latifúndio sustenta-se da mão-de-obra barata e abundante, que lhe fornece o minifúndio; este, por sua vez, como não pode garantir ao minifundiário o sustento de sua família, submete-o à condição de periférico. São pólos de um mesmo todo, a questão agrária e que, por isso mesmo se atraem – rodam em torno de um eixo comum” (RIBEIRO, 1987:31).

Na realidade, a questão agrária brasileira é a expressão da questão fundiária. Por ser um conflito de partes com motivos diferentes, valores diferentes e sua incompatibilidade, “o impasse suscita em um novo reordenamento jurídico-filosófico que transmude a questão agrária, de uma problemática social, em uma nova estratégia de ação, capaz de superar suas contradições” (RIBEIRO, 1987:32).

Perante os dados e reflexões sobre o contexto agrário brasileiro, especificamente através da concentração fundiária, pobreza e exclusão social, comprova-se quão prejudicial torna-se à maioria da sociedade a manutenção deste modelo fundiário concentrador e devastador, submetendo o trabalhador à destituição da cidadania e dos seus direitos garantidos constitucionalmente, à marginalização, à precariedade da qualidade de vida, seja pela via do descaso, pela exploração, pela expropriação, pelos conflitos e demais formas de violência a que estão sujeitos e que se encontra em crescimento.

O enfrentamento da questão agrária e a luta por uma reforma agrária que beneficie a população, garantindo-lhe o acesso aos direitos, a cidadania, aos bens produzidos, torna-se o objetivo central do enfrentamento da questão agrária brasileira, que se apresenta como uma violência permanente e estrutural, tornando o trabalhador rural excluído não somente da posse da terra, mas de tudo. As diversas formas de organização e resistência que os movimentos sociais do campo aderem, especialmente o MST, adquirem centralidade nas iniciativas de luta pela reforma agrária, haja vista a inoperância das Leis, o descaso e omissão do Governo e o crescente acirramento de confrontos pela posse de terra, aliados ao agravamento do desemprego, da pobreza e miserabilidade da população.

Diante de mais de 500 anos de Brasil, verifica-se que não é mais possível sustentar o 'insustentável' modelo de propriedade latifundiária no país, que cada vez mais mostra a incapacidade do modelo capitalista de resolver os problemas da população, principalmente com referência ao acesso a terra, a produção de alimentos, ao autoconsumo, ao emprego de mão-de-obra e à inclusão social.

Este cenário coloca para o Serviço Social desafios, principalmente pela insuficiente abordagem no ensino, pesquisa e extensão acerca da questão agrária e a pela amplitude e especificidade desta. E especialmente os assentamentos surgem como solução e 'início' a conquista de direitos, estabelecendo marcos para alguns avanços. Tem-se na década de 90 o aumento do número de assentamentos rurais, que passam a ser transformados em ação governamental e por isso, espaço de atuação profissional.

Segundo números do INCRA, cerca de 2,7% dos proprietários retêm 57% das terras agrícolas no país, enquanto cerca de 4 milhões de trabalhadores rurais não possuem terra. Isso revela um quadro do nível das contradições sociais que envolvem a questão da terra no país,

marcada por altos níveis de concentração de terra e conseqüentemente de renda. Ou seja, muito há que ser feito em relação questão agrária no país.

“A questão agrária se expressa assim, através do processo de constituição da propriedade capitalista da terra no país e nas relações sociais que as caracterizam: o processo de constituição das classes , as relações de poder, o caráter do Estado brasileiro que, sob o domínio de uma elite, vem sustentando um pacto entre a grande propriedade, o capital e o Estado. A contraface desse processo é a marca da exclusão econômica e político-cultural de um vasto contingente de trabalhadores (pequenos proprietários, posseiros, parceiros, moradores, agregados, seringueiros, assalariados temporários, etc.). Categorias historicamente submetidas a um processo de expropriação e violência, o que reforça a tese segundo a qual [...] a configuração de uma ‘questão agrária’ passa pela ocorrência de um conjunto de conflitos sociais, fortes indicadores de que as tensões existentes atualizam e mantêm na ordem do dia a necessidade de reflexão sobre a complexidade das relações sociais que se constituem no campo” (MEDEIROS *apud* ARAUJO, 2005:38).

As situações de conflito em torno do acesso a terra (ocupações, acampamentos, regularização, acesso à tecnologia e financiamento, entre outros), exigem a presença do Estado como promotor e mediador da superação das desigualdades provocadas pela lógica latifundiária. Nesta direção, a questão agrária brasileira na década de 90, apresentou conquistas insatisfatórias, especialmente face ao número de assentamentos realizados.

Tabela 11.
Evolução da área destinada à reforma agrária no Brasil
1995-2005 (em hectares).

Período	Hectares
1995/1998	10.813.253
1999/2002	8.848.840
2003/2005	22.487.475

Fonte: INCRA.

Tabela 12.
Número de Projetos de Assentamentos nas últimas gestões.

Ano	Implantação de Projetos		Hectares por Gestão
	N.º de Projetos	Área (ha)	
1999	670	2.109.418	8.607.321
2000	417	2.158.702	
2001	477	1.837.883	
2002	384	2.501.318	31.679.790
2003	320	4.573.173	
2004	426	3.511.434	
2005	880	14.193.094	
2006	717	9.402.089	

Fonte: MDA.

Tabela 13.
Evolução do número de famílias assentadas no Brasil
1995-2005 (em 1000 famílias).

Ano	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
N.º Famílias	30,7	41,7	66,8	98,7	99,2	69,9	73,8	43,5	36,3	81,3	127,5

Fonte: INCRA.

“O aumento no número de assentamentos criados a partir da década de 90 expressa um avanço em termos do potencial político-organizativo dos movimentos sociais rurais e comprova, através de algumas experiências, sua viabilidade sócio-econômica e suas contribuições tanto para a diminuição da pobreza no campo quanto para o processo de desconcentração fundiária, entretanto a viabilidade das áreas de assentamento depende da intervenção do Estado através de políticas e esse não tem dado respostas concretas nessa direção” (SILVA, 2002).

Contudo, segundo publicação na CPT,

“das 127,5 mil famílias consideradas assentadas em 2005, apenas 45,7% o foram em áreas de reforma agrária. O restante 54,3% refere-se a assentamentos ou reordenação de assentamentos em terras públicas. Os dados também mostram que grande parte dos assentamentos ocorre em áreas de fronteira agrícola, seguindo o comportamento de governos anteriores. O geógrafo Bernardo Mançano, da USP, com as informações do Banco de Dados de Luta pela Terra, prova que nos três anos do governo Lula apenas 25% das famílias

foram assentadas em terras desapropriadas. [...] Os únicos resultados positivos se referem ao Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), o que é pouco para sustentar a afirmativa de que reforma agrária de qualidade está a ser efetivada. O que ainda diferenciava o governo Lula dos demais era a sua postura em relação aos movimentos sociais. Agora, nem isso. Sua política é inócua ao latifúndio. Não atinge o monopólio da terra”. (FILHO, 2006).

Finalmente, a inconformação do homem rural organizado em movimentos sociais do campo, proclama e trás para o debate, a indiscutível necessidade de uma reforma agrária. Uma reforma agrária onde o item terra é essencial, mas só ela não basta. São necessários outros elementos como: educação, saúde, lazer, cultura, gênero, infra-estrutura, política agrícola, tecnologia, etc. Para isso, a reforma agrária precisa fazer parte de um novo modelo de desenvolvimento econômico, político e cultural da sociedade brasileira, onde a agricultura familiar, a produção de alimentos, os trabalhadores rurais em geral, os sem-terra e assentados, os assalariados rurais e toda a população trabalhadora do campo e da cidade sejam a principal beneficiada.

Outras informações tornam-se relevantes, à medida que a questão agrária brasileira se apresenta através de diferentes situações, implicando exclusivamente em problemas sociais. Cotidianamente nos meios de comunicação, órgãos públicos e instituições, são publicados dados relevantes que fomentam e enriquecem o debate. Apresento a seguir, informações sobre as condições no meio rural, tendo como fonte o INCRA, a CPT e agência de notícias Repórter Brasil.

Tabela 14.
Informações gerais sobre as condições no meio rural.

Últimos 20 anos no Brasil	Empregados no Campo	Fornecimento de Créditos
Mais de 1300 trabalhadores rurais assassinados;	Dos 17,9 milhões de empregados no campo, 87,3% são em pequenas propriedades;	Para a safra 2006/2007, são destinados aos grandes proprietários 50 bilhões de reais em créditos e para os agricultores familiares apenas 10 bilhões;
Apenas 77 julgamentos;	10,2% em médias propriedades;	
15 mandantes e 65 executores condenados;	2,5% em grandes propriedades;	
Violência no Campo em 2005 no Brasil	Com relação à propriedade da terra	Agricultura familiar
4.500 libertos de trabalho escravo, sendo que ainda existem cerca de 25 mil trabalhadores em regime de trabalho escravo no País;	Estima-se que 62,4% da área total dos imóveis rurais no Brasil são improdutivos;	Em 2004, a participação da agricultura familiar no PIB Nacional representou 10%;
47 mil famílias expulsas de terras (despejo ou ameaças);	Os latifúndios ocupam 56,7% das terras agriculturáveis e representam 3% das propriedades rurais;	Setor responsável por 60% dos alimentos que chegam à nossa mesa;
266 ameaças de morte;	As pequenas propriedades ocupam 30,5% das terras agriculturáveis e representam 85,5% das propriedades rurais;	Cerca de 40% da produção agropecuária nacional tem origem na pequena propriedade;
38 assassinatos;	Atualmente existem cerca de 4,8 milhões de famílias sem terra;	Cerca de 40% da população rural não possuem qualquer documento. Desse total, 60% são mulheres.

Compreende-se que esta realidade, posta através dessas informações, apresenta-se como questão social, ou seja, objeto de intervenção do Serviço Social, o que sugere uma análise crítica e aprofundada que possibilite compreender suas múltiplas e diferenciadas expressões como produto da organização social capitalista, o que não elimina a necessidade de apreender as suas

especificidades ao passo que são o elemento fundante do trabalho profissional. Nesse aspecto, a questão agrária configura-se em uma das particularidades da questão social, cujos desdobramentos demonstram as contradições da organização sócio-econômica da sociedade brasileira que se manifestam historicamente de diversas formas, tanto no meio rural quanto no espaço urbano. Assim, a Reforma Agrária deve ser assegurada pelo Estado, cuja presença é imprescindível no sentido de garantir a desconcentração fundiária aliada à geração de trabalho e renda, à segurança alimentar e a efetivação de direitos no meio rural, bem como o conjunto de políticas públicas decorrentes desse processo, as quais viabilizarão a consolidação desses espaços.

O Serviço Social insere-se nessa problemática no âmbito das políticas públicas, elemento fundamental no cotidiano profissional, cuja elaboração, implementação, execução e avaliação constituem competências do assistente social. Assim apreender as ações inscritas nesse âmbito significa a construção de conhecimento que subsidiará proposições e encaminhamentos que se colocam em pauta no contexto contemporâneo, instaurando um desafio aos Assistentes Sociais na efetivação da Reforma Agrária.

Devido o Estado não ser um bloco homogêneo e monolítico, este apresenta fissuras e contradições, correlações de força, disputas por espaço, que expressam os diversos interesses de classe imbricados nesta esfera e neste processo conflitivo, atravessado pelas lutas de classes, onde os diferentes grupos nele inseridos têm ganhos e perdas, ao mesmo tempo que lutam e pressionam, conquistam e concedem alguma coisa aos demais sujeitos envolvidos. Neste sentido, os conflitos fundiários, as mobilizações dos movimentos sociais de luta pela terra, as ocupações de terra, a presença de acampamentos, são respostas da sociedade mediante a ausência da Política de Reforma Agrária e das demais ações a ela relacionada.

Segundo o II PNRA, associada à elevada concentração da terra há uma imensa desigualdade no acesso à renda. Cerca de cinco milhões de famílias rurais vivem com menos de dois salários mínimos mensais – cifra esta que, com pequenas variações, é encontrada em todas as regiões do país. É no meio rural brasileiro que se encontram os maiores índices de mortalidade infantil, de incidência de endemias, de insalubridade, de analfabetismo. Essa enorme pobreza decorre das restrições ao acesso aos bens e serviços indispensáveis à reprodução biológica e social, à fruição dos confortos proporcionados pelo grau de desenvolvimento da nossa sociedade.

Os dados citados anteriormente nos aproximam da complexidade que alcança a questão agrária no Brasil, além de trazer como uma das conseqüências a violência social não só no meio rural, mas no urbano como decorrência, a diminuição da empregabilidade na agricultura, em especial em médias e grandes propriedades, o aumento da subnutrição e da fome, a precarização das condições de moradia e saneamento, limitando e impedindo, principalmente, os avanços na cidadania e nos direitos constitucionalmente assegurados.

A apropriação da terra pelos grandes fazendeiros, que adquirindo valor, ou apenas fazendo parte da fazenda, é a condição da sujeição do trabalho livre, instrumento para arrancar do camponês mais trabalho, superando o fundamento anterior, do período da exploração e da dominação sob o escravo. A distribuição desigual da propriedade fundiária em nosso país, que chega a extremos absurdos, é garantida por um pacto político, envolvendo classes urbanas, e até mesmo segmentos da classe operária engajados numa linha sindical de cooptação, e envolvendo os grandes proprietários de terra, pacto esse que se constitui na base de sustentação do Estado. Em troca, o Estado, através dos seus aparelhos especializados, como a polícia, a justiça, tem sistematicamente garantido os direitos desses grandes proprietários e tem reprimido sistematicamente o questionamento da legitimidade desses direitos que procede das lutas, hoje disseminadas por centenas de lugares, desencadeadas e sustentadas pelos trabalhadores rurais.

Ao lutar pela terra de que necessita para trabalhar, ao resistir contra a expropriação, a expulsão, o despejo, ao ocupar as terras ociosas das grandes propriedades ou das propriedades públicas, o trabalhador está pondo em questão o atual direito de propriedade e suas conseqüências sociais. É nesse sentido que a luta pela terra põe também em questão esse pacto político, questiona sua legitimidade social e política.

É diante de tal fato que as formas de resistência do homem rural, em especial através dos movimentos sociais, surgem como 'meio' de obtenção de visibilidade social e política, apresentando através de diversas formas de organização e manifestação, sua realidade, sua resistência como fração de classe, seus direitos e, principalmente, as conseqüências sociais que a estrutura fundiária brasileira lhe impõe historicamente, surgindo assim necessidade de uma discussão ampla dos fatos, aspectos, conseqüências e possibilidades frente à questão agrária no Brasil. É também uma realidade que se impõe à categoria profissional dos Assistentes Sociais exigindo uma presença mais atuante no processo de formação profissional e no controle social da política pública.

No item a seguir, buscaremos evidenciar breves aspectos que demarcam importantes formas de resistência por parte dos segmentos populacionais historicamente submetidos à desigualdade social mas, que se mobilizam e propõem ações que impedem a naturalização da questão agrária. Trata-se de um sujeito social e político que coloca demandas de trabalho para o Assistente Social, ainda muito adiadas pelos insuficientes avanços na política pública para o setor.

A organização social e política dos segmentos ainda excluídos, demonstram que as ações do Estado estão distantes de responder às necessidades sociais, econômicas e política dos trabalhadores rurais e não acenam para uma transformação da estrutura fundiária do país a proporcionar uma verdadeira Reforma Agrária. (SILVA, 2002).

Finalmente, compreendendo-se a questão agrária como uma das configurações da questão social e como tal objeto de estudo e de intervenção do Serviço Social, apresentaremos a seguir, sucintamente, algumas das lutas sociais construídas no contexto agrário, trazendo mais elementos para o conhecimento e reflexão da questão agrária no Brasil, como procedimento profissional fundamental.

1.1.2 Questão agrária e a necessária resistência social

Buscar evidenciar as possibilidades do trabalho do Assistente Social na questão agrária é seguir estudando o complexo cenário que a configura no âmbito do Estado e da luta social no campo. É fundamental considerar a contraditória relação que o contexto agrário apresenta no atual estágio de desenvolvimento do Brasil.

Afirmar um projeto nacional – local de reforma agrária, assentado na ótica dos trabalhadores tem exigido, historicamente, a vigilância e a presença determinada do povo camponês materializada nas suas lutas sociais.

Segundo Martins (1999), no Brasil, em diversos lugares ocorreram conflitos e expulsões do campesinato brasileiro. Exemplos que podem ser citados: especialmente em Santa Catarina, entre os anos de 1912 e 1916, ocorreram os episódios que ficaram conhecidos como “Guerra do Contestado”, sobretudo um conflito social em que milhares de caboclos morreram, defendendo

seus direitos à posse da sua terra. Revoltaram-se contra os grandes fazendeiros, coronéis, autoridades e contra todos os que subjugavam e lutaram contra o sistema opressor, o capitalismo estrangeiro e o abandono em que se encontravam.

Em São Paulo, diante da crise de 1929, que culminara com a queima dos estoques de café numa tentativa de manutenção do fluxo de renda e de elevação de preços no mercado internacional, ocorreu uma maciça expulsão de colonos, que engrossaram a massa de trabalhadores, chamados bóias frias, moradores de bairros pobres das cidades do interior que trabalhavam como temporários na agricultura, ou se deslocaram para a região da capital para trabalhar na indústria como operários ou em serviços e pequeno comércio.

No nordeste durante o período da II Guerra Mundial (1939-1945) devido à crise da cana-de-açúcar e à elevação dos preços do açúcar, levou os senhores de engenho a arrendar suas terras a foreiros². Aqueles que não foram expulsos acabaram transformando-se em moradores de condição, sujeitos a dar um crescente número de dias de trabalho ao canavial, sob pagamento de salário inferior ao dos trabalhadores de fora da fazenda. (MARTINS, 1999).

A *Constituição Federal de 1946* inaugurou possibilidades de avanço ao consignar que o uso da propriedade condicionado ao bem-estar social e a justa distribuição da propriedade ser realizada com igual oportunidade para todos.

“A Constituição, no entanto, não oferecia instrumentos que pudessem viabilizar a distribuição da propriedade pois, embora já autorizasse a desapropriação por interesse social, determinava a indenização das terras desapropriadas em moeda, tornando assim, extremamente onerosa tal medida” (BARROS, 1988:32).

Entre 1945 e 1948, na região de Teófilo Otoni – MG, após a chegada de fazendeiros atraídos pela construção da rodovia Rio-Bahia, antigos posseiros foram expulsos de suas terras, passando a trabalhar em parceria para os fazendeiros, ou migrando para a região de Presidente Prudente – SP, como arrendatários plantando algodão e formando pasto.

Na região de Governador Valadares – MG, em função da construção da mesma estrada, migrantes do Nordeste, supostamente afastados pela seca, tornaram-se posseiros, porém expulsos mais uma vez, através de violentos despejos, no auge de 1955. Nesse mesmo ano, um camponês expulso da terra funda em conjunto com seus companheiros um sindicato, embora não fossem na

² Aquele que tem o domínio útil, pagando uma renda anualmente ao senhorio.

época reconhecidos legalmente, atraindo centenas de camponeses, aumentando a tensão, conflitos e violência dos fazendeiros contra eles.

Em Goiás, os conflitos de maior expressão foram a Revolta de Trombas e Formoso. A valorização das terras no município de Uruaçu com a construção da estrada Transbrasiliana, futura Rodovia Belém-Brasília, fez com que camponeses do Maranhão e do Piauí chegassem e firmassem posse numa área de terras devolutas. Mas em 1952, após um processo de grilagem³, são feitas propostas de compra das posses (unicamente das benfeitorias) aos posseiros e, diante da recusa, são lançados jagunços sobre os camponeses. (MARTINS, 1999).

No Paraná, em 1950, iniciava a guerrilha de Porecatu. Segundo Martins (1999), desde 1946, 1.500 famílias de posseiros, habitando terras devolutas em Jaguapitã, passaram a sofrer o problema do despejo porque o governo do Estado cedera aquelas terras já ocupadas por eles para grandes proprietários. Os despejos violentos levaram à formação de grupos armados que resistiam ou atacavam fazendas.

Em Santa Fé do Sul – SP, no período de 1959/1960 houve uma situação peculiar, porque se tratava de arrendatários, que sabiam que não podiam reclamar reconhecimento de posse da terra, mas lutaram em busca da prorrogação dos contratos de arrendamento, diante das possibilidades dos camponeses serem despejados. (MARTINS, 1999).

Em Pernambuco e na Paraíba, se desenvolveu a história contemporânea mais importante do campesinato brasileiro. Segundo Martins (1999), em 1955, surgiu no Engenho Galiléia, uma associação de foreiros denominada Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco, conhecida como *Liga Camponesa*. As ligas se espalharam rapidamente pelo Nordeste, contando de início com o apoio do Partido Comunista do Brasil e com severa oposição da Igreja Católica. Elas surgiram e se difundiram principalmente entre foreiros de antigos engenhos que começavam a ser retomados por seus proprietários absenteístas, devido à valorização do açúcar e à expansão dos canaviais. (MARTINS, 1999).

Entretanto, as Ligas surgiram num quadro mais amplo, não somente da expulsão de foreiros, mas no contexto de uma crise política. Como consequência do próprio movimento camponês, em 1961 já existia praticamente um sistema sindical rural e o empenho do governo na concessão de cartas de reconhecimento aos sindicatos de trabalhadores rurais leva a um rápido desenvolvimento do sindicalismo no Nordeste, particularmente na Zona Canavieira.

³ Agente ou advogado que legaliza propriedades territoriais com títulos falsos.

Os diferentes movimentos camponeses ocorridos nesse período mostram-nos que esses movimentos eram absolutamente distintos entre si. Em cada região, dependendo de características locais, o movimento assumiu determinadas peculiaridades. Alguns foram duradouros, como a experiência de Trombas e Formoso, as Ligas Camponesas, os Sindicatos. Outros foram de gestação demorada e resultados curtos, como a Revolta de Porecatu. Embora tais movimentos não apresentem unidade na forma de sua expressão, de sua organização, de seus objetivos, eles apresentam uma certa unidade quanto à causa. De fato, o que em todos eles estava em jogo não era propriamente a propriedade da terra e sim a renda capitalista da terra. (MARTINS, 1999).

Enfim, a partir da década de 50, a Liga Camponesa e o Sindicato, surgiram como formas mais importantes de organização e luta política dos camponeses. As diferentes formas de luta e os diferentes movimentos expressavam a luta dos camponeses contra a renda da terra.

“Há um certo consenso quanto às determinações para a emergência e rápido desenvolvimento dos movimentos sociais no período demarcado entre a segunda metade dos anos 50 até o golpe de 1964. A existência de uma crise econômica que evolui para uma crise política no início dos anos de 1960, compõe o cenário propício à visibilidade dos diferentes atores políticos que lutam ou passam a lutar por grandes transformações. Assim, por exemplo, no que se refere às classes sociais, as contradições tendem a agudizar-se, tanto na cidade quanto no campo. Além da questão salarial, no caso do operariado, ou das condições de trabalho na terra, no caso dos trabalhadores do campo, outras questões emergem e são postas ao debate em dimensão regional e nacional” (ARAUJO, 2005: 29).

O nordeste do Brasil se destaca nesse cenário exemplar a partir da década de 1950, quando a região viveu um intenso processo de luta de classes provocado não somente pela organização dos trabalhadores urbanos, mas, sobretudo, pela organização e politização dos trabalhadores rurais. A emergência e rápido desenvolvimento das Ligas Camponesas, em primeiro lugar, e dos Sindicatos Rurais em plano inferior, seriam, em sua avaliação, os principais responsáveis pela organização dos trabalhadores rurais como classe.

“O acirramento da luta por terra, os confrontos e massacres contra trabalhadores comandados por fazendeiros, grupos econômicos e forças policiais a serviço do monopólio fundiário não são coisas do passado. Os massacres de Eldorado dos Carajás e Corumbiara e de centenas de outros assassinatos e ações violentas por todo o país denunciam a dramaticidade que vem alcançando a questão agrária e social. Demanda crescente por terra nas duas últimas décadas,

agravada pelo desemprego, vem dando novas formas aos movimentos sociais, redimensionando não só as categorias de seus demandantes, mas também seus movimentos, representantes e aliados, cuja expressão maior refere-se ao surgimento e centralidade do MST, conforme atesta a literatura em torno da questão agrária na atualidade e a própria atuação desse movimento” (ARAÚJO 2005:14-15).

É neste processo permanente de concentração da propriedade da terra que se gera a multiplicação de um grande número de agricultores excluídos.

Em 1975 foi fundada durante a ditadura militar, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), como resposta à grave situação dos trabalhadores rurais, posseiros e peões, sobretudo na Amazônia. Com o objetivo de ajudar a defender as pessoas da crueldade deste sistema de governo, que só fazia o jogo dos interesses capitalistas nacionais e transnacionais, a CPT nasceu ligada à Igreja Católica porque a repressão estava atingindo muitos agentes pastorais e lideranças populares, e também, porque a igreja possuía uma certa influência política e cultural.

A presença de diversos agentes mediadores, como os representantes da Igreja Católica e da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil (IECLB), a Comissão Pastoral da Terra, a Pastoral da Juventude, a Pastoral Popular Luterana os Sindicatos de Trabalhadores Rurais, e demais entidades civis, autoridades políticas e grupos, contribuíram para o aparecimento dos sem-terra como atores políticos e do MST como uma organização de lutas, através de um processo de organização política dos camponeses sem-terra que reivindicavam seus direitos.

“Definindo-se como uma ‘articulação de lavradores dentro do movimento sindical’, que tem por objetivo ‘lutar pela terra e pela reforma agrária’, o MST constituiu-se na organização que efetivamente se consolidou com uma estrutura capaz de expressar os interesses coletivos de uma considerável parcela dos trabalhadores do campo que se encontram excluídos e marginalizados, enfim, relegados pelo capital a uma categoria social destituída de seus direitos e de sua cidadania” (TORRENS, 1994:145).

Em meados da década de oitenta, durante o processo de formação da Constituição Federal de 1988, o debate da reforma agrária foi intenso, envolvendo a mobilização da sociedade em defesa desta bandeira. Um abaixo-assinado com 1.200.000 assinaturas foi entregue aos

constituintes. Mas a força da bancada ruralista foi maior, conseguindo introduzir no texto a alínea II do artigo 185, tornando proibida a desapropriação das propriedades produtivas para fins de reforma agrária. Este foi o grande retrocesso, tornando a Constituição Federal de 1988 tão ou mais conservadora que o Estatuto da Terra (CANUTO, sem ano de publicação). Conquista, assim, até os dias atuais, visibilidade a luta social pela reforma agrária. Esta, representa uma reivindicação dos setores populares, dos movimentos sociais do campo e de outros segmentos da sociedade brasileira (Organizações Não-Governamentais ambientalistas, movimentos ligados à questão de gênero e etnia, partidos políticos, sindicatos, universidades) como a única solução democrática possível para a questão agrária.

Logo, a reforma agrária apresenta-se como uma questão eminentemente política. “É a intervenção deliberada do Estado nas bases do setor agrícola, para a modificação da estrutura agrária de um país, ou região, com vista a uma distribuição mais eqüitativa da terra e da renda agrícola” (BRUM, 1988:13). Torna-se então, um caminho para a construção da democracia, da conquista da cidadania e do resgate da dignidade do trabalho e do trabalhador.

A reforma agrária depende da conjuntura política do país e é o resultado de pressões sociais, das relações de força entre camponeses, agricultores sem-terra, assalariados, operários, bóias-frias, burguesia e grandes proprietários rurais. Além do que,

“a questão agrária cruza-se com outros problemas também importantes da sociedade brasileira, como a questão urbana, a questão ecológica, a questão indígena, a questão das desigualdades regionais, etc - todas de algum modo relacionadas com o caráter perverso e parasitário que assumiu a forma específica como se desenvolveu o capitalismo no Brasil” (BRUM, 1988:47).

Com a elaboração da Constituição Federal de 1988, os movimentos sociais do campo, como o MST, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Movimento das Mulheres Camponesas do Brasil (MMC), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), entre outros, obtém conquistas relevantes no que se refere ao direito a terra. Exemplo disso são os artigos 184 e 186 da referida Constituição:

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula

de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Ambos fazem referência à função social da terra e determinam que, quando ela for violada, a terra seja desapropriada para fins de Reforma Agrária.

No mesmo período, o sindicalismo rural se espalha pelo Brasil, e ao mesmo tempo surgem os movimentos de trabalhadores, como o MST. Observa-se ainda durante a década de 80, embora de maneira lenta e irregular, a implantação de assentamentos rurais em todos os estados da Federação, porém voltados mais para resolver conflitos localizados do que situações de pobreza e exclusão social. Diante de tal realidade, a extensão rural foi responsável pela disseminação do modelo conhecido por 'Revolução Verde'. A pesquisa agrícola tinha o dever de adaptar os produtos e tecnologias estrangeiras para a realidade brasileira e o ensino agrícola moldar os técnicos que iriam atuar na extensão e na pesquisa de acordo com os interesses vigentes (GIEHL, 2002).

Em 1989, o governo Collor tendo os ruralistas como aliados declarava-se contra a reforma agrária. No início da década de 90, com a crise do modelo de industrialização dependente, as classes dominantes também entram em crise e seguem buscando a solução através da subordinação da economia brasileira ao capital estrangeiro. Segundo Stédile (2003), o modelo capitalista adotado no Brasil, acoplado aos interesses dos monopólios e das multinacionais, foi viabilizado com a estrutura de propriedade concentrada, não havendo nenhum empecilho para a implantação rápida do crédito rural, da modernização conservadora e da monocultura.

Apesar de ter sido um momento de grandes avanços e conquistas referentes aos direitos sociais, à cidadania, à participação popular e inspirar possíveis transformações na sociedade brasileira, a Constituição Federal de 1988, ainda não viabilizou avanços significativos com relação à questão agrária. Ela segue diretamente relacionada à concentração da propriedade da terra nas mãos de poucos e a existência de uma grande massa de trabalhadores rurais sem-terra,

agravando os conflitos entre fazendeiros latifundiários e expulsando do campo uma população que não consegue encontrar trabalho produtivo nas cidades.

Em 1985, ao realizar o seu I Congresso Nacional em Curitiba – PR, cuja palavra de ordem era: "Ocupação é a única solução", o MST reafirmou sua autonomia, definiu seus símbolos, bandeira, hino e estruturou os diversos setores dentro do Movimento.

“As formas de estruturação interna do MST respeitavam determinadas regras e princípios comuns a todos os demais agentes. Por sua vez, as iniciativas de protesto coletivo, tais como os acampamentos, as ocupações de terra e as caminhadas, constituem importantes espaços de socialização política e cumprem uma importante função pedagógica para a continuidade das lutas. [...] A especificidade do MST foi se demarcando com base em uma visão que enfatizava o enfrentamento direto com o Estado e os grandes proprietários rurais, a contestação da legislação agrária e dos programas de reforma agrária do governo federal e a necessidade de construção de um ‘movimento de massa’ que ganhasse expressão política, principalmente, com as ocupações de terra” (TORRENS, 1994: 150-151).

Num período de forte repressão contra os sem-terra, despejos violentos, assassinatos e prisões arbitrárias, em 1990, ocorreu o II Congresso do MST, em Brasília, com a palavra de ordem: "Ocupar, resistir, produzir". Debateu-se a organização interna, as ocupações e, principalmente, a expansão do Movimento em nível nacional.

Em 1995, o MST realizou seu III Congresso Nacional, em Brasília. A palavra de ordem foi "Reforma Agrária, uma luta de todos", Tal palavra de ordem foi utilizada para reconhecer que a Reforma Agrária é uma luta fundamental no campo, mas que se não for disputada na cidade nunca terá uma vitória efetiva.

O Movimento organizou em 1997 a “Marcha Nacional Por Emprego, Justiça e Reforma Agrária” com chegada a Brasília em 17 de abril, um ano após o massacre de Eldorado dos Carajás, quando 21 Sem Terra foram brutalmente assassinados pela polícia no Pará.

Em 2000, foi realizado o IV Congresso Nacional do MST, novamente em Brasília, cuja palavra de ordem foi "Por um Brasil sem latifúndio". Na oportunidade foram definidas as orientações do Movimento até hoje.

Por mais que se considere um símbolo da luta pela terra, o MST não é sua síntese. Apenas uma parcela dos trabalhadores rurais se identifica como “sem-terra” e se incorpora organicamente nessa estrutura de representação política. Nesse sentido, o MST não consegue abarcar e expressar

a totalidade dos conflitos agrários, revelando assim, a diversidade e complexidade da rede de relações no meio rural. Todavia aqui, o MST, devido sua amplitude, força de ação, e de mobilização, adquire centralidade nas iniciativas de luta pela reforma agrária, sendo reconhecido como o representante dos interesses de uma parcela do campesinato destituído do acesso a terra.

Para o MST *apud* Giehl (2002), o campesinato é um grupo social que além das relações sociais em que está envolvido, tem o trunfo do território. A cada ocupação de terra, ampliam-se as possibilidades de luta contra o modo capitalista de produção. Poderá se fortalecer cada vez mais ao conseguir enfrentar e superar as ideologias e as estratégias do agronegócio, ao conseguir construir seus próprios espaços políticos de enfrentamento com o agronegócio e manter sua identidade socioterritorial. Essas condições são fundamentais para o desenvolvimento da agricultura e do Brasil.

Em Santa Catarina, assim como de maneira geral em todo o país, os Assentamentos Rurais, os movimentos sociais do campo (MMC, MAB, MPA, MST), trazem avanços na luta pela reforma agrária, bem como desafios ao trabalho e potencialização dos espaços sócio-ocupacionais para o Serviço Social e demais categorias profissionais. Ao serem criados os Projetos de Assentamentos, (re)criam novas formas de sociabilidade, tendo por base as redes de solidariedade, relações familiares e de parentesco, amizade e vizinhança. Todavia, o processo inicial de constituição do assentamento permeado pela morosidade na liberação dos créditos de instalação e implantação (fomento, alimentação e habitação), configura-se como uma das fases mais difíceis para as famílias beneficiárias. São esses recursos que garantem num primeiro momento as condições mínimas de inserção produtiva, econômica e social desses sujeitos. Soma-se a isso a escassez de serviços básicos como unidades de saúde, escolas, áreas de lazer, etc. (ALMEIDA, 2006).

Mediante tais aspectos, os assentamentos tornam-se espaços de referência para as políticas públicas, emergindo novas demandas na construção dessa dinâmica social, delineando desafios a serem transpostos na efetivação do processo de Reforma Agrária para os sujeitos que os compõem: divisão nos lotes, construção de moradias e infra-estrutura, saúde, educação, transporte, formação de associações, produção agrícola, entre outros. Tal fato resulta numa ampliação das demandas de infra-estrutura e em pressão sobre os poderes políticos locais, estaduais e federal. Ao mesmo tempo em que podem ser vistos como ‘chegada’ de um processo

de luta pela terra, os assentamentos tornam-se o 'início' de uma nova condição de vida, onde muitas vezes tudo está por fazer.

No capítulo seguinte, trazemos particularmente as possibilidades para o Serviço Social na questão agrária, através do programa de Assessoria Técnica Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES) como referência de estudo.

2. O CONTEXTO AGRÁRIO E O SERVIÇO SOCIAL

A configuração da questão agrária como questão social, particulariza a inserção do Serviço Social nos processos que envolvem a luta pela terra, tendo em vista que o

“Serviço Social afirma-se como uma especialização do trabalho coletivo, inscrito na divisão sócio-técnica do trabalho, ao se constituir em expressão de necessidades históricas, derivadas da prática das classes sociais no ato de produzir seus meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada” (IAMAMOTO, 2000: 203).

“Os novos tempos reafirmam, pois, que a acumulação de capital não é parceira da equidade, não rima com igualdade. Verifica-se o agravamento das múltiplas expressões da questão social, base sócio-histórica da requisição social da profissão. [...] Os assistentes sociais são desafiados neste tempo de divisas, de gente cortada em suas possibilidades de trabalho e de obter meios de sobrevivência, ameaçada na própria vida. Tempos de crise, em que cresce o desemprego, o subemprego, a luta por meios para sobreviver no campo e na cidade. Tempos extremamente difíceis para todos aqueles que vivem do trabalho: para a defesa do trabalho e para a organização dos trabalhadores” (IAMAMOTO, 2000:18).

Desde os anos 80, o Serviço Social afirma-se na concepção como uma especialização do trabalho, uma profissão particular inscrita na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade, isto porque a profissão passa a ser socialmente necessária, ou seja, produz serviços que atendem às necessidades sociais, que possuem um valor de uso e têm uma utilidade social. Além disso, o trabalho dos assistentes sociais tem efeito na redistribuição do valor e da mais valia, pois ao atuarem como trabalhadores assalariados, os assistentes sociais participam do processo de produção e de redistribuição da riqueza social.

A constituição e institucionalização do Serviço Social dependem de uma progressiva ação do Estado na regulação da vida social, das relações sociais. Por isso, “quando o Estado se ‘amplia’, passando a tratar a questão social não só pela coerção, mas buscando um consenso na sociedade, é que são criadas as bases históricas da nossa demanda profissional” (IAMAMOTO, 2000:23). Ou seja, a questão social, apreendida como o conjunto das expressões das

desigualdades de uma sociedade capitalista (produção social coletiva, trabalho amplamente social e apropriação dos frutos privada e monopolizada por uma parte da sociedade), é à base da fundação do Serviço Social como especialização do trabalho.

“Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. *É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno, movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade.* Exatamente por isso, decifrar as novas mediações por meio das quais se expressa a questão social, hoje, é de fundamental importância para o Serviço Social em uma *dupla perspectiva*: para que se possa tanto *apreender as várias expressões que assumem, na atualidade, as desigualdades sociais* – sua produção e reprodução ampliada – quanto projetar e forjar *formas de resistência e de defesa da vida. Formas de resistência já presentes, por vezes de forma parcialmente ocultas, no cotidiano dos segmentos majoritários da população que dependem do trabalho para sua sobrevivência.* Assim, apreender a questão social é também captar as *múltiplas formas de pressão social, de invenção e de re-invenção da vida construídas no cotidiano*, pois é no presente que estão sendo recriadas formas novas de viver, que apontam um futuro que está sendo germinado” (IAMAMOTO, 2000:28).

A partir da década de 70, com o processo de recessão em virtude de uma nova crise do capital, coincidindo com a crise do petróleo, o declínio do crescimento econômico do pós-guerra (Grande Depressão) e com o rompimento do pacto fordista-keynesiano, produziu-se nas décadas seguintes, efeitos mais desastrosos, como aumento da inflação, recessão e estagnação econômica, caracterizando-a como a década perdida. No campo político o período é marcado pela reorganização dos movimentos sociais, pela luta em favor das eleições diretas e pela promulgação da Constituição Federal de 1988. Como resposta à crise global, as classes dominantes começam a esboçar alternativas, idealizando a reestruturação produtiva e o neoliberalismo, como estratégias de superação da crise. A flexibilização do processo produtivo surge como substituição do padrão fordista de produção, baseado na produção de mercadorias em série e para o consumo de massa, para uma produção com o objetivo de aumentar a taxa de lucro e diminuir as porosidades no trabalho para superar a crise no processo de acumulação. Este novo padrão de produção passa a requerer um trabalhador de tempo parcial, subcontratado,

terceirizado, etc. É imposto no âmbito da política para a América Latina o ajuste estrutural, que se apresenta sob a forma do neoliberalismo, visando à inserção desses países no processo de globalização de forma subordinada, prevendo a abertura do mercado interno, a diminuição da intervenção estatal, as privatizações e a liberdade total ao mercado. Contudo, o desemprego, a desigualdade social e a estagnação econômica são alguns dos fenômenos que se agravaram a partir da implementação do ajuste neoliberal, fazendo com que as organizações das classes subalternizadas fossem fortemente atacadas pelo ideário neoliberal, resultando em uma fragilização das lutas sociais, a partir da criação do consenso em torno da inexistência de alternativas para a crise, contribuindo para o neoliberalismo se apresentar como projeto possível diante do momento histórico.

A quebra dos direitos trabalhistas, colabora para o aumento da taxa de lucros, e o Estado, enquanto regulador das condições de trabalho, detém os mecanismos jurídico-políticos de gestão das relações trabalhistas. Segundo Silva (2002), nesse processo são definidas três funções específicas para o Estado. Quais sejam: a garantia das condições gerais de produção através da regulação da força de trabalho; a repressão às ameaças a este processo através da violência; e a integração das classes dominadas através do consenso.

A intervenção do Estado via políticas sociais é substituída pela responsabilização da sociedade, convocando-a para através do discurso da solidariedade e do voluntarismo a contribuir com amenização dos problemas sociais. Nesta situação, a década de 90 sofre significativos cortes nos recursos destinados aos programas sociais, e as políticas sociais passam a apresentar dupla função: são tanto uma estratégia contra as flutuações econômicas quanto, ao mesmo tempo, uma estratégia política, na medida em que são capazes de obter legitimação e consenso dos trabalhadores e evitar conflitos sociais (SILVA, 2002). Sob o comando do ajuste neoliberal e da reestruturação produtiva, a recondução do Estado ao papel de regulador da vida social e a transformação das políticas sociais em direito social se constituem em grandes desafios, haja vista a reconquista dos direitos sociais das classes subalternizadas ser uma tarefa que encontra inúmeros limites.

Estas breves considerações sobre a realidade que atualmente estrutura a formação sócio-econômica da sociedade brasileira evidencia a forma como o Estado vem alterando suas relações com as sociedades de classe e economia. No que diz respeito à questão agrária e social, chama

atenção no campo político, para os cortes de recursos públicos, afetando os programas e projetos de interesse dos segmentos populacionais empobrecidos.

O grande desafio posto aos assistentes sociais, seja à necessidade de qualificação, para que possam acompanhar, atualizar e explicar as particularidades da questão social nos níveis nacional, regional, municipal, uma vez que os profissionais encontram-se em contato direto e cotidiano com as situações sociais e as diferentes maneiras como são experimentadas pelos sujeitos. Como bem interroga Iamamoto (2000b: 41), “se não se tem domínio da realidade que é objeto de trabalho profissional, como é possível construir propostas de ação inovadoras? Construí-las, com base em quê?” Por isso, os maiores desafios que os assistentes sociais vivenciam, é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas cotidianas, sendo um profissional não somente executivo, mas propositivo, uma vez que o assistente social tem sido historicamente, um dos agentes profissionais que implementam políticas sociais, especialmente políticas públicas, e na atualidade, por demanda própria do mercado, exige que além de executor, seja um formulador de políticas públicas e gestor de políticas sociais. Contudo,

“responder a tais requerimentos exige uma ruptura com a atividade burocrática e rotineira, que reduz o trabalho do assistente social a mero *emprego*, como se esse se limitasse ao cumprimento burocrático de horário, à realização de um leque de tarefas as mais diversas, ao cumprimento de atividades preestabelecidas. Já o exercício da *profissão* é mais do que isso. É uma ação de um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais. Requer, pois, ir além das rotinas institucionais e buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem impulsionadas pelo profissional” (IAMAMOTO, 2000b: 21).

Enfim, o conhecimento micro e macro da realidade, torna-se condição para o trabalho profissional, enquanto as bases teórico-metodológicas são recursos essenciais para exercer o trabalho, imprimindo direção e molde à ação. E ao captar os reais interesses e necessidades das classes subalternas, ao sentir com ela suas paixões, dá-se condições ao exercício democrático.

Especialmente no contexto agrário, os profissionais de Serviço Social atuam nos processos que envolvem a luta pela terra, e o acesso as políticas públicas através da implementação de programas e projetos. Exemplos nesta direção são o Serviço Social Rural, em

1955, no Movimento Educacional de Base (MEB) nas décadas de 60 e 70 especialmente, no Projeto Lumiar⁴ (o qual foi extinto em 2001), e atualmente no serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES).

Em uma das poucas publicações sobre o Serviço Social no contexto agrário, Graça (1981), traz um panorama do Serviço Social Rural, sancionado pela Lei n.º 2.613 de 1955, que tinha como finalidade:

I – A prestação de serviços sociais no meio rural, visando à melhoria das condições de vida da sua população, especialmente no que concerne:

- a) à alimentação, ao vestuário e à habitação;
- b) à saúde, à educação e à assistência sanitária;
- c) ao incentivo à atividade produtora e a quaisquer empreendimentos de molde a valorizar o ruralista e fixá-lo a terra.

II – Promover a aprendizagem e o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho adequadas ao meio rural.

III – Fomentar no meio rural a economia das pequenas propriedades e as atividades domésticas.

IV – Incentivar a criação de comunidades, cooperativas ou associações rurais.

V – Realizar inquéritos e estudos para reconhecimento e divulgação das necessidades sociais e econômicas do homem do campo;

A institucionalização do Serviço Social Rural estava destinada a resolver o problema do ‘atraso’ e da baixa produtividade do meio rural. Incorporava então, a idéia de que o meio rural deveria assumir a posição de receptor de inovações (comportamentos, técnicas de trabalho, etc.) produzidas na cidade, que constituía o centro de comando e irradiação da modernidade. Dessa forma, evidenciava-se o uso de técnicas e métodos que manipulavam a população para que

⁴ Implementado pelo governo federal, surgiu como resultado das pressões dos movimentos sociais, principalmente do MST, para que os assentamentos contassem com uma assistência técnica efetiva e conhecedora da realidade desses espaços.

Por meio deste Projeto, a ação governamental introduziu nos assentamentos algumas inovações em termos de concepção e implementação de políticas públicas. Mediante a terceirização do serviço, apontou-se à sintonia deste Projeto com a lógica neoliberal de descomprometimento e retirada do Estado das áreas de produção e de oferecimento de serviços básicos, com o conseqüente repasse dessas atividades para a iniciativa privada, mesmo que demandem financiamento público.

aceitasse as idéias, práticas e normas de conduta que lhes eram apontadas e oferecidas. Com isso, deslocava-se a atenção da população das questões fundamentais de sua realidade, no âmbito das relações sociais de produção, propondo soluções adequadas aos interesses de difusão de novas técnicas e de mudança de mentalidade do homem do campo. (GRAÇA, 1981).

“O momento histórico que marcou a atuação do Serviço Social em comunidades rurais foi a partir do surgimento e adoção de programas de desenvolvimento de comunidade, na década de 50. No Brasil, o profissional de Serviço Social intervia na organização das comunidades, e a moral apresentava-se como o alicerce da ação profissional. A técnica utilizada revelava uma perspectiva funcionalista e reproduzia o ideal humanista cristão tradicional no trato da questão social, reduzindo-a a problemas técnicos e guardando também um forte viés desenvolvimentista. Sua prática estava voltada para controlar as pressões reivindicativas das comunidades rurais e urbanas” (BRILHANTE, A. e SILVA, S. 2006: 02).

Nas décadas de 60 e 70, o Movimento de Educação de Base, organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e que nos dias de hoje ainda tem por missão: a promoção integral, humana e cristã de jovens e adultos, desenvolvendo programas de educação popular na perspectiva de formação e qualificação das camadas populares e promoção da cidadania, buscando trilhar os caminhos de superação de perversos mecanismos de exclusão social, foi um espaço de atuação de Assistentes Sociais.

A partir da década de 80, embasado no processo de ajuste estrutural e com o agravamento da crise do Estado, tem início também o desmonte do serviço de extensão rural, assistência técnica, comprometendo ainda mais a já precária assistência aos produtores familiares, em especial nos assentamentos. Nestas perspectivas, Giehl (2002), faz um resgate histórico do processo de extensão rural e assistência técnica oferecida aos assentamentos de reforma agrária em Santa Catarina.

“Numa primeira fase, que iniciou em meados da década de 80, após iniciativas pioneiras de criação de assentamentos de reforma agrária, a assistência técnica era feita basicamente pelas empresas estaduais de extensão rural. Em Santa Catarina, essa atividade era executada pela Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina (Acaresc) que, influenciada pelos ‘ventos democráticos’ e pelos recursos da ‘Nova República’, chegou a montar equipes exclusivamente para atender os assentamentos. [...] Embora se montasse uma experiência interessante, teve uma duração curta e sofreu as mazelas que afligiam a extensão rural como um todo. As equipes foram sendo

gradativamente desestruturadas e precarizadas, até que em 1991/92 praticamente não existiam mais. Depois disso, os assentados passaram a disputar a atenção dos técnicos da extensão rural oficial com os demais agricultores dos municípios em que estavam instalados” (GIEHL, 2002:78).

Pelo fato das áreas reformadas constituírem-se em espaços de acentuado conflito e disputa, o interesse dos agricultores assentados, muitas vezes são relegados a um segundo plano. A orientação político-ideológica própria aos assentamentos, e em geral oposta a das oligarquias locais dominantes, torna bastante problemática a relação com as empresas estaduais de extensão, muitas delas sob influência ou poder dessas oligarquias.

“Para aquém dos conflitos mais abrangentes (de cunho político-social), pode-se observar conflitos localizados numa esfera microssocial, decorrentes das diferentes de formação e expectativa entre o técnico e o assentado. O extensionista, ao encarar o assentado como um agricultor familiar tradicional, utiliza-se de suas metodologias e práticas corriqueiras na relação que estabelecia com ele. Contudo, o assentado, em função das particularidades do processo que lhe deu origem, tinha demandas e objetivos diferentes dos que lhe eram impostos (seja de ordem técnica ou metodológica). A formação reducionista dos técnicos e a proximidade entre as universidades e as grandes empresas multinacionais do setor agrícola são vistas pelo MST como responsáveis pela inadaptação desses profissionais à realidade dos assentamentos” (GIEHL, 2002:80).

A segunda fase da trajetória da assistência técnica nos assentamentos de reforma agrária, iniciou-se em 1994. Nesse ano, foi criado o Projeto Lumiar, que propôs estruturar um novo sistema de assistência aos assentados, dada a ‘incapacidade’ da extensão rural estatal em atender tal demanda. Trouxe consigo uma série de aspectos e novidades positivas. Uma delas foi à participação dos assentados, por meio de suas entidades representativas no processo de seleção e avaliação dos técnicos que lhe prestariam assistência.

“Se por um lado às condições de trabalho adversas eram um problema, por outro constituíam-se num fator interessante para o próprio sucesso do projeto, já que implicitamente exigiam um certo grau de comprometimento ideológico com a causa da reforma agrária” (GIEHL, 2002:82).

O projeto Lumiar estendeu-se até o início de 2001, quando foi ‘suspensa’ pelo governo federal.

“Durante o segundo semestre de 2001, alguns assentamentos do estado de Santa Catarina receberam assistência técnica por meio de um convênio firmado entre o INCRA, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado de Santa Catarina (Fundagro) e Epagri. Nesse convênio, o INCRA repassava os recursos, a Epagri fornecia a estrutura gerencial, operacional e a capacitação, e a Fundagro fazia a contratação dos técnicos. Uma das principais perdas desse novo modelo foi à exclusão dos assentados (e suas entidades de representação) dos processos de seleção e avaliação dos técnicos, efetuados pela Fundagro, e a vinculação desses profissionais aos escritórios regionais da Epagri, o que significou uma menor liberdade de atuação e priorização dos programas e atividades desenvolvidas por essa instituição” (GIEHL, 2002:83).

Este convênio teve uma duração de apenas seis meses, sendo que no ano de 2004 foi criado pela Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário, INCRA, através da Norma de Execução n.º 39 de 30 de março de 2004, o Serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES).

Cabe ressaltar que o Serviço Social tem significativa influência nas ações junto aos assentamentos catarinenses pela sua presença na coordenação de programas/projetos na extinta Acaresc e atualmente na Epagri com 24 Assistentes Sociais em seu quadro de trabalhadores.

No próximo item detalhamos algumas das características deste serviço de assessoria, principalmente por se tratar de um espaço sócio-ocupacional de relevância e afirmar a presença do Serviço Social no contexto agrário.

2.1 O que é o serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES).

Como proposta de apoio técnico aos agricultores assentados, para a condução e desenvolvimento de seus projetos produtivos, o serviço de ATES tem como diretrizes e conceitos:

I – Assegurar com exclusividade às famílias assentadas em Projetos de Reforma

Agrária e Projetos de Assentamento reconhecidos pelo INCRA, o acesso aos serviços de ATES, pública, gratuita, de qualidade e em quantidade suficiente, visando o desenvolvimento dessas áreas, no contexto compreendido pela agricultura campesina/familiar;

II – contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável, louvando-se das tradições, costumes e conhecimentos endógenos, de que são dotadas as famílias beneficiárias das ações de Reforma Agrária e de seus programas complementares;

III – promover a viabilidade econômica, a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental das áreas de assentamento, tendo em vista a efetivação dos direitos fundamentais do trabalhador rural, na perspectiva do desenvolvimento territorial integrado, mediante a adequação das ações de Reforma Agrária às especificidades de cada região e bioma;

IV – em respeito ao caráter multidisciplinar e intersetorial das Políticas Públicas, voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, promover a adoção de novos enfoques metodológicos e participativos e de paradigmas baseados nos princípios da Agroecologia;

V – estabelecer mecanismos e modelos de gestão capazes de monitorar, avaliar e promover as devidas correções das ações no tempo real, mediante a participação dos diferentes atores sociais, como forma de democratizar as decisões, contribuindo para a construção da cidadania e do processo de controle social das diferentes Políticas Públicas;

VI – desenvolver processos educativos permanentes e continuados, a partir de um enfoque dialético, humanista e construtivista, visando a formação de competências, mudanças de atitudes e procedimentos dos atores sociais, que potencializem os objetivos de melhoria da qualidade de vida e de promoção do desenvolvimento rural sustentável;

VII – desenvolver um Programa de capacitação participativo, conciliando os saberes adquiridos na escola e os obtidos pelas comunidades assentadas, visando a preservação e integração das diversas manifestações, quer em termos técnicos, culturais e de vivências múltiplas. (INCRA, Norma de Execução n.º 39/2004, Artigo 2º)

Segundo Dias (2004), o contexto político de surgimento da proposta do serviço de ATES parte de um triplo diagnóstico que aponta:

a) a falta de capacidade operacional do Incra para dar conta da diversidade de tarefas que demandam o processo de assentamento;

b) a insuficiência ou a inadequação dos serviços oferecidos pelas empresas estaduais de extensão rural, que são as que predominam entre as que fornecem tais serviços, por meio de convênios, aos projetos de assentamento;

c) a necessidade de um serviço de assistência técnica e extensão rural específico para os agricultores assentados, que dê suporte à execução dos projetos técnicos financiados com recursos dos programas públicos de crédito rural.

Além disso, o serviço de ATES representa os mecanismos de descentralização da gestão dos recursos públicos destinados as políticas sociais.

“A descentralização supõe uma relativa transferência de autoridade e de poder decisório para instâncias administrativas menores, territorialmente mais próximas ao contexto de execução das iniciativas. Trata-se de um processo que busca, por sua vez, aumentar a eficiência do gasto público ao aproximar fisicamente o problema dos mecanismos de gestão e substituir (ou terceirizar) determinados serviços que o Estado diagnostica que podem ser mais bem executados por outras entidades” (DRAIBE, 1990 *apud* DIAS, 2004).

O fato é que na ausência de organização política dos setores populares e de um efetivo apoio para que ela aconteça, possam predominar os interesses dos poderes locais tradicionalmente estabelecidos, atuando em causa própria, ocupando os espaços de participação política em seu benefício. (ARRETCHE *apud* DIAS, 2004).

Hoje, o contexto político da questão agrária parece indicar alguns fatos importantes que, desde o início do governo Lula, em 2003, foram gerando um ambiente social propício ao surgimento de propostas alternativas, caso do serviço de ATES para agricultores assentados. Segundo Dias (2004), destaca-se neste quadro:

a) o gradual aumento da tensão social entre proprietários rurais e agricultores sem terra, diante da expectativa de realização de um processo amplo de reforma agrária com a chegada e manutenção do Partido dos Trabalhadores ao governo federal;

b) a frustração crescente gerada pela excessiva morosidade governamental no que diz respeito à execução das políticas de reforma agrária;

c) a contínua projeção do agronegócio à condição de “setor dinâmico” da economia, legitimando suas propostas e angariando adeptos na opinião pública e entre os formuladores de políticas públicas;

d) o contexto político-administrativo criado com o início do novo governo, quando diversos simpatizantes ou parceiros do MST e da Confederação dos Trabalhadores da Agricultura (Contag) assumiram postos no aparato administrativo, especialmente no INCRA e no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), estabelecendo disputas políticas que carecem de um mapeamento mais preciso sobre sua configuração e desdobramentos;

e) a paulatina retomada, em 2004, das mobilizações e ocupações, com o recente

rompimento da “trégua” entre o governo e o MST, deflagrada pelo evento do “Abril Vermelho”.

A proposta de criação dos serviços de ATES, por sua vez, construída no INCRA, em diálogo com o MST, defende a autonomia de um serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), específico para os agricultores assentados, não abrindo mão da titularidade do governo central sobre os seus rumos e não excluindo a necessidade de fomentar a viabilidade econômica dos assentamentos. Além da especificidade do serviço para os agricultores assentados, sua diferença se fundamenta na criação de uma nova institucionalidade de gestão desses serviços, associada à proposta de criação de novas modalidades de crédito para os assentamentos, desvinculados do crédito à agricultura familiar e fomentando o estabelecimento de um “mercado” de prestadores de serviços de assistência técnica, de modo a possibilitar uma maior participação das organizações de movimentos sociais em todo o processo.

A única característica geral que pode ser atribuída aos serviços de ATER é a ênfase do trabalho na dimensão produtiva da promoção do desenvolvimento, marcada pela atuação de extensionistas formados no marco do incentivo aos processos de modernização da agricultura. A atualização e a revisão desse marco é um processo ainda localizado em experiências de algumas empresas estaduais e organizações não-governamentais e carentes de uma estratégia política mais ampla, que lhes dê suporte.

Neste sentido, a ATES passa a ser definida como

“[...] o conjunto de técnicas e métodos, constitutivos de um processo educativo, de natureza solidária, permanente, pública e gratuita, voltado para a construção de conhecimentos e das ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida das comunidades residentes nos projetos de assentamento, tomando por base a qualificação das pessoas, das comunidades e de suas organizações, visando a sua promoção em termos ambientais, econômicos, sociais e culturais, no âmbito local, territorial e regional, dentro do que enseja o conceito de desenvolvimento rural sustentável” (INCRA, Norma de Execução n.º 39/2004, artigo 3º, I).

Inicialmente, chama a atenção o fato da denominação dada a este serviço substituir ‘assistência técnica’ por ‘assessoria técnica’ e sugerir ir além da preocupação com os processos produtivos, englobando em sua designação o ‘social’ e o ‘ambiental’. Como não há referências no documento que possam indicar a origem da opção por esta denominação, pode-se inferir que seus formuladores tenham incorporado a percepção de que a assessoria é um processo muito

mais complexo do que a assistência técnica, requerendo um maior envolvimento entre técnicos e agricultores. Para Dias (2004), este maior envolvimento ocorreria por conta dos seguintes fatores:

a) a superação do caráter pontual ou fragmentado do processo de intervenção social característico da assistência técnica, demandando, ao contrário, a construção de procedimentos mais duradouros e contínuos de interação entre técnicos e agricultores.

b) a necessidade de estabelecimento de relações de confiança mútua, por isso, mais horizontais e menos hierárquicas, entre os atores e os tipos de conhecimento envolvidos.

c) uma visão mais holística ou integral do processo de intervenção social que cria demandas que vão além do processo agrícola de produção.

Nesse caso, as intenções sugeridas pela nova denominação lançam enormes expectativas sobre a atuação dos extensionistas ou técnicos de campo que prestarão tal assessoria. Esta outra visão do processo de assistência técnica e extensão rural passa a demandar um tipo de profissional “que se caracterize como um educador para o desenvolvimento, um sujeito reflexivo e interativo” (FURTADO E FURTADO, 2000:38 *apud* DIAS, 2004). Diante da situação da maioria das entidades prestadoras de serviços de ATER, há, portanto, um longo caminho a percorrer para se aproximar deste ideal.

Institucionalmente, os serviços de ATER estão subordinados às diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). Uma das competências da Coordenação Nacional da ATER é justamente compatibilizar e integrar os serviços de ATER do INCRA, direcionados às suas áreas de jurisdição, às ações correlatas a serem desenvolvidas pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (Dater)/MDA.

Administrativamente, a sua gestão seria compartilhada por quatro unidades básicas: a Coordenação Nacional, a Coordenação Estadual, a Equipe de Articulação dos Núcleos de serviços de ATER e os Núcleos Operacionais dos serviços de ATER, cada instância com composição, competências e atribuições extensamente descritas na Norma de Execução que regulamenta o serviço.

Embora haja participação de representantes governamentais e dos trabalhadores rurais em ambas coordenações, recai à representação do INCRA, nos dois casos, a coordenação geral dos trabalhos. Os recursos financeiros para a execução dos serviços de ATER são descentralizados às Superintendências Regionais do INCRA, sendo que os critérios para a sua alocação são definidos pela Coordenação Nacional.

A Equipe de Articulação é formada por profissionais com experiência em coordenação de equipes, selecionados pela Superintendência Regional do INCRA. Essa equipe oferece suporte aos Núcleos Operacionais dos serviços de ATES, ou seja, a equipe de profissionais que fará o trabalho de campo.

“a Equipe de Articulação dos Núcleos de serviços de ATES, vinculada à Coordenação Regional, será composta por profissionais de nível superior com formação multidisciplinar, com dedicação exclusiva, contratados por entidades conveniadas, que atuarão de forma permanente, visando garantir a qualidade das ações prestadas pelos núcleos de ATES, aos Projetos de Reforma Agrária, na sua área de abrangência, no cumprimento às diretrizes básicas do artigo 2º desta Norma.

§ 1º. A superintendência Regional do INCRA, através da Coordenação Regional, será responsável pelo processo seletivo dos profissionais que irão atuar na Equipe de Articulação dos Núcleos, que, obrigatoriamente, deve contemplar o caráter interdisciplinar adequado às especificidades regionais” (Norma de Execução de ATES, artigo 6º).

O serviço de ATES é concebido de modo a dar suporte a implementação de projetos e planos que orientam e organizam os investimentos públicos a serem feitos por meio de crédito subsidiado aos agricultores assentados. É função dos Núcleos Operacionais elaborar e acompanhar a implementação do Projeto de Exploração Anual (PEA), do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) e do Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). A proposta é que depois de elaborado o diagnóstico local, trabalhe-se a partir da demanda dos assentados, louvando-se das tradições, costumes e conhecimentos endógenos de que são dotadas as famílias de beneficiários das ações de reforma agrária, para estabelecer, de modo participativo, o tipo de sistema de produção a ser implementado. (Norma de Execução do serviço de ATES). Esta é uma ótima premissa, já que se supõe a importância das aspirações e projetos que os próprios agricultores assentados têm em relação à terra. Desse fato desprende-se que os profissionais-assessores não estarão apenas executando as políticas governamentais preestabelecidas para os assentamentos, mas sim relativizando-as diante do conhecimento e análise das propostas dos agricultores assentados.

Segundo dados do INCRA, o número de famílias assentadas beneficiadas pela assistência técnica é crescente no Brasil.

Tabela 15.
Número de famílias assentadas que receberam assistência técnica/ Brasil 2001 – 2005.

Ano	N.º Famílias
2001	76.749
2002	85.460
2003	169.821
2004	427.419
2005	450.700

Fonte: INCRA.

Em Santa Catarina, desde o final do Projeto Lumiar em 2001, até setembro de 2003 não havia nenhuma forma de assistência aos assentamentos de reforma agrária, porém no início de 2004, através de um convênio firmado até 2007 entre INCRA e Cooperativa de Trabalhadores da Reforma Agrária de Santa Catarina (COOPTRASC), para execução dos serviços de ATES, todas as famílias assentadas, ao longo deste período estão obtendo acesso ao conhecimento por meio desse serviço com o objetivo de melhorar a produção. Pela primeira vez no Estado, o governo federal, por intermédio do INCRA, universalizou o serviço de ATES, o que significa um grande avanço na reforma agrária.

Segundo dados da Superintendência Regional do INCRA em Santa Catarina (novembro de 2006), em 2005 foram investidos mais de R\$ 1,6 milhão em serviços. Ao todo, são 50 técnicos das mais diversas especialidades como: Agronomia, Nutrição, Pedagogia, Serviço Social, Sociologia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Técnicos Agropecuários, atuando em todos os 133 Assentamentos do Estado de Santa Catarina, atendendo cerca de 5.300 famílias, ou seja, uma proporção próxima de um técnico para cada cem famílias.

Em entrevista realizada com o Superintendente Regional do INCRA em Santa Catarina, Sr. João Paulo Lajus Strapazzon, no ano de 2006 foram investidos cerca de R\$ 4 milhões em obras do INCRA no Estado, aplicados em forma de convênio com cerca de 33 prefeituras onde se encontram os assentamentos, ou em forma de contratos licitatórios, compreendendo obras de recuperação de estradas, construção de pontes e captação e distribuição de água, perfuração de poços artesianos, construção de biodigestores, reformas de centros comunitários, e licenciamento ambiental em 80 assentamentos.

As informações sobre os serviços de ATES, oportunizam vislumbrar que atualmente, os assentamentos rurais têm se configurado um espaço potencialmente aberto a inúmeras possibilidades para o Serviço Social, superando inclusive a concepção de que o meio rural deve apenas assumir a posição de receptor de inovações.

O Assistente Social reconhecido neste espaço de atuação como o profissional da organização e participação sociais, entendida como partilhamento de decisões, de poder, pode impulsionar formas democráticas na gestão de políticas e programas, socializar informações, alargar os canais que dão voz e poder decisório à sociedade civil, colocando os direitos sociais como foco do trabalho profissional, defendendo-os tanto em sua normatividade legal, quanto viabilizando a sua efetivação social. Para Yamamoto (2000), essa é uma das frentes de luta que move os assistentes sociais nas microações cotidianas que compõem o seu trabalho. O que se busca é construir uma cultura pública democrática, em que a sociedade tenha um papel questionador, propositivo, por meio do qual se possa partilhar poder e dividir responsabilidades.

O serviço de ATES nos assentamentos, é de extrema relevância para o Serviço Social, pois responde aos desafios colocados pela Questão Agrária no Brasil e traz implicações ao trabalho profissional neste espaço sócio-ocupacional. Nesta direção, para a efetuação desta pesquisa, foram entrevistadas as duas únicas Assistentes Sociais em ATES em Santa Catarina. Uma atuando no município de Passos Maia e outra no município de Calmon.

Evidenciando as implicações e os desafios postos ao trabalho do profissional do Serviço Social no contexto agrário em âmbito estadual, através do serviço de ATES, procurou-se objetivar na pesquisa, questões relacionadas a três eixos de análise: perfil profissional, processos de trabalho e interdisciplinaridade e ações sócio-educativas e seus desafios.

2.2. Análise das entrevistas

É importante salientar, que foram entrevistadas as Assistentes Sociais em exercício da profissão no serviço de ATES, embora existam outros profissionais da categoria atuando na condição de extensionistas rurais⁵, como é o caso dos 24 profissionais da Epagri, que estão vinculados ao exercício profissional no contexto agrário, porém as determinações do trabalho compreendem outras diretrizes, evidenciando-se especialmente através de atividades junto às famílias de pequenos agricultores familiares, e não propriamente famílias e agricultores assentados de reforma agrária.

2.2.1 Perfil profissional

Rozane Gonçalves, é Assistente Social formada pela Universidade do Contestado (UnC) – Caçador - SC em 2005. Em junho de 2006 iniciou sua primeira experiência profissional no serviço de ATES no município Calmon – SC. Contratada a partir de indicação e posteriormente com a realização de entrevista pela COOPTRASC, Cooperativa conveniada ao INCRA para executar o serviço de ATES em Santa Catarina, atua em assessoria aos assentamentos rurais em Calmon, além de todos do Planalto Norte de Santa Catarina, em conjunto com a equipe do Núcleo Operacional, composta por 5 profissionais das ciências agrárias (engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas), além dela enquanto Assistente Social.

Teresinha Maria Rodrigues da Silva (Tere), é Assistente Social formada pela UNOCHAPECÓ (Universidade de Chapecó) no ano 2000. Possui especialização também pela UNOCHAPECÓ em História, na temática sobre “Cidade, Cultura e Poder”, que envolveu os cursos de História, Serviço Social e Geografia. Atua como Assistente Social em ATES desde fevereiro de 2005, quando recebeu um convite da COOPTRASC para retornar ao MST, pois já havia trabalhado como secretária do Movimento em Santa Catarina. Atualmente presta serviço de

⁵ No serviço de extensionista, a execução das atividades relaciona-se as questões como: alimentação, orientação em saúde, cuidado das crianças, hortas escolares e comunitárias, saneamento.

ATES no município de Passos Maia, atendendo os assentamentos⁶ deste, bem como em Vargeão, o Assentamento Boa Vista do Jardim; em Ponte Serrada, o Assentamento 25 de maio; em Vargem Bonita, o Assentamento 09 de novembro; em Catanduvas, o Assentamento Santa Sita; e em Água Doce, os Assentamentos Ozziel Alves Pereira, 1º de agosto e Terra à Vista.

Em Passos Maia, atua em uma equipe que é composta por mais 4 profissionais das ciências agrárias (engenheira agrônoma, zootecnista e dois técnicos agrícolas), e em Água Doce, atua com o apoio de dois técnicos agrícolas.

No total, assessora 21 Assentamentos, localizados em sua maioria em Passos Maia, compreendendo aproximadamente 500 famílias.

Uma informação significativa em relação às Assistentes Sociais que atuam em serviço de ATES, é justamente o componente de identificação com a problemática agrária e a valorização da proximidade com a população assentada. Tal consideração é referenciada a partir das implicações e os motivos que as levaram a trabalhar junto ao contexto agrário, mais especificamente no serviço de ATES.

“Mesmo no período que eu trabalhei na Prefeitura do município de Dionísio Cerqueira, eu sempre mantive um vínculo com as pessoas que eu conhecia e com o próprio Movimento (MST). Então na verdade, foi um convite por parte da COOPTRASC para retornar ao Movimento e por acreditar na reforma agrária... não foi apenas o trabalho, mas sim trabalhar com os militantes do Movimento também” (Teresinha).

O comprometimento com o projeto ético-político⁷ da profissão e com a classe trabalhadora é um fator que favorece a escolha pelo trabalho em ATES, entretanto não é um determinante. A questão aqui levantada advém muito mais de uma escolha de área de atuação, uma identificação com as lutas no meio agrário, a subjetividade do profissional, ou seja, daquilo que ele almeja enquanto um projeto individual, de realização pessoal e de acordo com a trajetória de vida.

⁶ Projetos de Assentamento em Passos Maia - SC: Zumbi dos Palmares I e II; 20 de novembro; 29 de junho; Conquista do Horizonte; União do Oeste/Sadi Padilha; 13 de junho/Bom Jesus; Quiguay; Maria Rosa; Conquista dos Palmares; Madre Cristina; Sapateiro I e II, Taborda, Che Guevara e Conquista de Sepé.

⁷ Nesse sentido, o projeto ético-político profissional conduz a intervenção para o desenvolvimento de ações profissionais voltadas para a construção da cidadania para todos; a defesa, a ampliação e a consolidação de direitos sociais, civis e políticos; a formação de uma cultura política democrática e para a consolidação da esfera pública (LIMA, 2004:01).

A Assistente Social Rozane demonstra tal consideração realizada, quando também perguntada acerca dos motivos, que a levaram a trabalhar no contexto agrário da reforma agrária, especialmente no serviço de ATES:

“Primeiro que meu pai é assentado. Ele mora em um Assentamento próximo a Caçador. Foi por uma sorte. Uma professora que eu tive na segunda fase, ela iniciou este trabalho lá na equipe de ATES, então ela passou em um concurso para Matos Costa, que é uma cidade ali próxima e saiu. O pessoal já me conhecia, mandei o currículo atrasado, quando acontecia a avaliação com as demais profissionais. Futuramente eles me chamaram, participei de uma entrevista e fui contratada” (Rozane).

Independente do espaço de atuação profissional há a necessidade de comprometimento com as bases de fundamentação da profissão, como a garantia dos direitos sociais, da cidadania, da autonomia, da participação e da justiça social.

Desde seus primórdios aos dias atuais, a profissão tem se redefinido considerando sua inserção na realidade social do Brasil, entendendo que seu significado social se expressa pela demanda de atuar nas seqüelas da questão social brasileira, tamanha as desigualdades sociais e econômicas, manifestas na pobreza, violência, fome, desemprego, carências materiais e existenciais, dentre outras.

Nesta perspectiva, o Código de Ética profissional traz como princípios fundamentais da profissão, o reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem

dominação-exploração de classe, etnia e gênero; articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores; compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; e finalmente, exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física.

Enquanto co-responsáveis pela formação profissional de Assistentes Sociais, as Universidades devem garantir a formação profissional e não tratá-la apenas como uma preparação para o emprego e de quadros profissionais. Neste sentido, a formação profissional é um projeto educacional, orientado por diretrizes básicas que articulam ensino, pesquisa e extensão.

Os pressupostos norteadores da concepção de formação profissional, particularizam o Serviço Social nas relações sociais de produção e reprodução da vida social, como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista. O agravamento da questão social em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, resulta em novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho.

Segundo as diretrizes gerais da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) para os cursos de Serviço Social, os pressupostos da formação profissional tiveram como marco a redefinição do projeto profissional dos anos 80, dispensado ao significado social da profissão, enquanto especialização do trabalho coletivo, inserido na divisão social e técnica do trabalho. Esta perspectiva destaca, fundamentalmente, a historicidade do Serviço Social, entendido no quadro das relações sociais entre as classes sociais e destas com o Estado. Implica, pois, em compreender a profissão como um processo, onde ela se transforma ao transformarem-se as condições e as relações sociais nas quais ela se inscreve. Para um aprofundamento sobre as questões que desafiam a formação do Assistente Social recomendamos a leitura do artigo de Yolanda Guerra (2005), publicado pela Revista *Katálisis*.

Os anos 90, salientando as mediações históricas que incidem sobre o perfil da profissão, expressaram profundas transformações nos processos de produção e reprodução da vida social,

determinados pela reestruturação produtiva, pela reforma do Estado e pelas novas formas de enfrentamento da questão social – fundamento básico de sua existência – apontando, inclusive, para a alteração das relações entre o público e o privado, alterando as demandas profissionais.

Diante de tais circunstâncias perante a formação profissional e as novas requisições para a profissão, vê-se que no âmbito do ensino, pesquisa e extensão do Serviço Social, pouco se tem estudado o agrário brasileiro, representado pela questão agrária. Exemplo disso, são as poucas pesquisas apresentadas no 33º Congresso Mundial de Escuelas de Trabajo Social, realizado no Chile em 2006, onde somente 6 trabalhos, de um total de 535, trouxeram o agrário como fundamentação, campo exploratório, relacionando questões como: crédito rural, condições de trabalho de assalariados rurais, o exercício da cidadania na juventude rural, estratégias de vida das populações rurais, processo de trabalho e saúde do trabalhador do campo e desenvolvimento sustentável de comunidades em situação de risco social. A mesma consideração é feita a partir da pesquisa de Nogueira (2005) que analisou o número de trabalhos apresentados nas diversas áreas temáticas no XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado em Fortaleza – CE no ano de 2004. Dentre os 799 trabalhos apresentados, apenas 10 foram referentes à Questão Agrária e o acesso a terra.

Tabela 16.
Trabalhos apresentados no XI CBAS.

Áreas temáticas	Número de trabalhos
Estado, Direitos e Democracia	59
Seguridade Social – <i>Concepção</i>	45
Seguridade Social - <i>Controle Social</i>	38
Seguridade Social – <i>Gestão</i>	129
Seguridade Social – <i>Financiamento</i>	07
Direitos Geracionais – <i>Infância e Juventude</i>	77
Direitos Geracionais – <i>Velhice</i>	28
Questões de Gênero, Raça/etnia e Sexualidade	61
Direitos e Garantias das Pessoas com Deficiência	26
Famílias e Sistemas de Proteção Social	40
Questão Urbana e o Direito à Cidade	28
Questão Agrária e o Acesso à Terra	10
Desenvolvimento Regional, Meio Ambiente e Direito à Vida	21
Projeto Ético-Político, Trabalho e Formação Profissional	23
Serviço Social, Educação e Expressões Artísticas	34
Serviço Social e Sistema Sócio-Jurídico	21
Serviço Social e Relações de Trabalho	65
Políticas e Alternativa de Trabalho e Renda	26
Sociedade Civil e a Construção da Esfera Pública: Movimentos Sociais, Redes, ONG's, e o Terceiro Setor	61

Fonte: NOGUEIRA, 2005.

O déficit na produção de pesquisas neste campo de atuação reflete as poucas experiências e abordagens desta temática nos cursos de graduação, bem como a pouca divulgação dos campos de estágio, tendo como consequência o baixo reconhecimento do espaço agrário como espaço de atuação do profissional de Serviço Social dentro das próprias Universidades e categoria profissional.

No curso de Serviço Social da UFSC, no período de 2003 a 2006, não ocorreu nenhuma disciplina que aprofundasse o estudo sobre a questão agrária brasileira, a não ser debates sobre reforma agrária e movimentos sociais do campo, o Programa do Centro de Filosofia e Ciências

Humanas (CFH/UFSC) de visita do MST ao campus universitário, estágio interdisciplinar de vivência nos assentamentos do MST em Santa Catarina, como o ocorrido no início deste ano de 2007 e seminários, debates, entre outras atividades, com resultados não tão significativos na relação com os espaços de atuação do Assistente Social.

A realidade que orienta esta visão também é observada em outras universidades. Tomamos como exemplo as respostas das Assistentes Sociais em ATES, quando perguntadas sobre se haviam cursado alguma disciplina no curso de Serviço Social que contemplasse o estudo sobre o contexto agrário brasileiro, enfim, a questão agrária.

“Especificamente não. Paralelo a questão da formação, nós tivemos a presença, eu lembro, de uma profissional que trabalhava como Assistente Social nos Assentamentos de Abelardo Luz e que durante a Semana Acadêmica do Serviço Social, ela trouxe para nós a experiência do trabalho que desenvolvia. A partir disso, conhecemos uma experiência de Assentamento. Acredito o tema da reforma agrária, ele entrou mais nos debates em sala de aula, mas não em uma disciplina específica” (Teresinha).

“Tivemos uma disciplina, mas eu não consigo lembrar o nome, eu estou sendo sincera. Durante esta disciplina, que foi em um semestre, tivemos a experiência de conhecer um assentamento. Fomos e passamos o dia todo lá. Foi uma experiência bem agradável. Mas específico sobre a reforma agrária, isso não tivemos” (Rozane).

Tal realidade diagnostica a dificuldade de profissionais em Serviço Social estarem preparados para o exercício profissional no contexto agrário, implicando também na dificuldade de ampliarem-se os espaços ocupacionais, uma vez que isso se consegue através de pesquisas, projetos de extensão, campos de estágio, debates no meio acadêmico, nos cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social e, principalmente, através do fortalecimento e ampliação de políticas públicas voltadas para o contexto agrário brasileiro.

O déficit na formação para o exercício profissional em algumas esferas de atuação, especialmente neste caso no contexto agrário, é representado pela fala da Assistente Social quando perguntada sobre as primeiras dificuldades no serviço de ATES:

“Primeiro foi a partir das linhas, dos princípios definidos pela ATES e pelas linhas de produção. Enfim, todo o planejamento do Movimento (MST). Qual o papel e qual a posição profissional do Assistente Social? Às vezes ficava em

dívida, será que isso é função ou não do Assistente Social? Mas por estar construindo esta metodologia, acredito que sempre tentamos, ao menos da minha parte, fazer o melhor possível, respeitando todas as questões dos princípios éticos da profissão, e também querendo o melhor. Que seria a questão da participação, do envolvimento da família que é o nosso grande público alvo”(Teresinha).

Entretanto, as experiências positivas obtidas no serviço de ATEs, demonstram o quanto se torna importante para a categoria profissional, o reconhecimento do contexto agrário como espaço de atuação a ser ampliado e fortalecido, tanto pela categoria, quanto através do reconhecimento pelas demais profissões da nossa contribuição.

“Eu acredito que a primeira experiência positiva foi de estar inserida numa equipe de trabalho, no qual tivemos a oportunidade de explicar aonde é que o profissional de Serviço Social atua. Por exemplo: para um veterinário, para o técnico agrícola, que durante alguns períodos também trabalham especificamente a sua categoria. Acredito então, que o primeiro resultado positivo foi trabalhando em equipe, podendo socializar as experiências enquanto profissional de Serviço Social. E depois, levar esse trabalho para o meio rural e para os Assentamentos”(Teresinha)

A interdependência do profissional de Serviço Social na operacionalização de políticas públicas, repercute na acessibilidade do trabalho do Assistente Social, importando então, a oferta de políticas públicas e sociais para permitir o fortalecimento da atuação no contexto agrário, dando uma maior visibilidade do espaço sócio-ocupacional dentro da categoria profissional e na academia, através do seu aprofundamento no ensino, na pesquisa e na extensão.

Acredita-se ser urgente um processo de reflexão crítica sobre o caráter interventivo da profissão. Segundo Lima (2004: 01) quando analisa a produção teórica de Assistentes Sociais de maneira geral, observa que

“em primeiro lugar as discussões sobre as ações profissionais parecem ficar em um nível muito genérico quanto à operacionalização, pois se atém ao debate sobre a necessidade do Assistente Social ter competência teórico-metodológica; compromisso com a realização dos princípios e diretrizes do Código de Ética; capacitação técnico-operativa orientada pela intervenção político-pedagógica”.

A questão agrária brasileira tem especificidades que abrangem além do Serviço Social, diversas áreas de estudo. Tal consideração é justificada pela fala das Assistentes Sociais quando

perguntadas sobre a realização ou interesse em aperfeiçoar sua intervenção a partir da realização de outros cursos de graduação, especialização, pós-graduação, etc.

“Eu fiz uma especialização na área de História, e a temática era ‘Cidade, Cultura e Poder’, que abrangeu os cursos de História, Serviço Social, Geografia. Foi importante por estar contextualizando o todo e não só específico do Serviço Social” (Teresinha).

“Não, eu não fiz, mas pretendo fazer uma pós-graduação em recursos humanos” (Rozane).

Verifica-se também o déficit de profissionais que atuam diretamente no contexto agrário, especialmente em assentamentos de reforma agrária e em outras experiências que tenham o comprometimento com a reforma agrária, visto as possibilidades oferecidas por este espaço sócio-ocupacional. Quando perguntadas sobre as articulações que mantêm com outras instituições, Universidades, profissionais que atuam no contexto agrário, verifica-se o quanto são relegados os espaços sócio-ocupacionais neste cenário, tanto pela categoria profissional, quanto pela academia.

“Eu conheço a Tere, que atua em Passos Maia. Foi a pessoa que me deu o maior apoio no início, foi a pessoa que veio, me ajudou, me explicou como que é esse trabalho de ATES. É a única pessoa que eu conheço! E estagiárias eu não tive contato ainda. Era para ter em Caçador, mas eu não sei por qual motivo não foram para lá” (Rozane).

“No convênio da ATES, somos apenas em duas Assistentes Sociais. Eu na região de Passos Maia e a Rozane na região de Caçador. Como nós estamos atuando especificamente no Projeto Social, construímos metodologias juntas, trabalhamos também com outros profissionais que estão nos Projetos Sociais das Casas, que é o pedagogo e a socióloga. Mantemos este contato permanente. A partir dos primeiros trabalhos em campo que a gente fez, realizamos reuniões para ver quais foram os resultados, no que poderíamos melhorar. Com a minha colega é permanente o contato. Em relação aos outros profissionais, falando especificamente do local de Passos Maia, temos pouco contato com a Assistente Social do município, até porque a gente tem atuações bem específicas. Mas sempre que é possível, tentamos trabalhar juntas. Por exemplo: hoje a nossa função na ATES, é bem diferenciada da questão da prefeitura. Não se trabalha com plantão social e nem com encaminhamentos. Por exemplo, quando surge um caso de LOAS no Assentamento, não sou eu que vou encaminhar a pessoa até o INSS. Orientamos a pessoa a procurar a

Assistente Social da prefeitura e é ela quem faz esse encaminhamento. Então quando surge esta necessidade, mantemos o contato. Com os demais profissionais, por ter uma estagiária que está fazendo estágio supervisionado pela UNOCHAPECÓ, mensalmente ou a cada semestre temos a reunião com a supervisora e com a coordenação do curso de Serviço Social da UNOCHAPECÓ” (Teresinha).

No serviço de ATEs em Santa Catarina em novembro de 2006, dos 50 técnicos, (17 com graduação e 33 técnicos agrícolas), tem-se apenas duas Assistentes Sociais em atuação. Segundo a Assistente Social, quando solicitada para fazer algumas considerações sobre o seu espaço de atuação profissional, demonstra a referida situação:

“Eu penso que há poucos profissionais que trabalham nesta área, no Movimento dos Sem Terra, enfim, nos assentamentos em geral. Há poucos profissionais da área de Serviço Social, tanto é que foi uma surpresa quando eu conheci a Tere, e que felizmente surgiu essa vaga para que eu trabalhasse. Também penso que a demanda é grande e que precisava abrir mais espaço para essas profissionais da área do Serviço Social, para atuarem nos assentamentos. Porque é maravilhoso! É um trabalho que no dia-a-dia você vai conquistando uma grande bagagem de conhecimento e experiência” (Rozane).

Diante deste cenário é importante analisarmos a necessidade de fortalecimento dos espaços de trabalho no contexto agrário, principalmente na defesa de políticas públicas e espaços sócio-ocupacionais que venham contemplar trabalhadores rurais sem-terra, posseiros, bóias-frias, assentados, etc.

As instituições de formação profissional de graduação e pós-graduação necessitam incluir em sua grade curricular e linhas de pesquisa as agudas expressões da Questão Social do agrário, como podemos constatar no cenário sócio-humano apresentado no presente trabalho. Acreditamos ser um urgente debate na agenda da ABEPSS.

Historicamente o Estado tem sido o principal agente de oferta de serviços sociais, políticas públicas e demais serviços que surgem como enfrentamento das necessidades e reivindicações sociais, inclusive nas políticas de assentamentos, ou seja, tentativas de execução de reforma agrária. Referencia-se esta consideração a partir da fala da Assistente Social acerca do serviço de ATEs e sua continuidade enquanto parte de uma política de reforma agrária:

“[...] este convênio que iniciou em 2002, teria término em dezembro de 2007, porém com a reeleição do Lula, a idéia que se tem é de antecipar o término do convênio para março e refazê-lo para os próximos quatro anos. Eu diria que nesta fase até março, vamos concluir o planejamento e avaliar os resultados de 2006. Eu acredito que a partir de março, quando ter a assembléia da COOPTRASC, que é a Cooperativa na qual estamos inseridos, estaremos definindo nossos rumos, que eu acredito que não vão mudar muito do que já estamos trabalhando nos Assentamentos [...]” (Teresinha).

Segundo dados do MDA, nos últimos quatro anos o governo federal assentou 381.419 famílias em um total de 31,6 milhões de hectares, por sinal, o melhor desempenho do INCRA durante sua existência, com relação ao número de áreas destinadas e famílias assentadas. O aumento de recursos destinados à obtenção de terras foi expressivo, passando de R\$ 409 milhões em 2003 para R\$ 1,37 bilhão em 2006. No total, em quatro anos, foram aplicados R\$ 4,1 bilhões na obtenção de terras. Nesta perspectiva, a própria formação de assentamentos rurais, a oferta do serviço de ATEs, tornam-se indicativos de políticas e programas que demonstram até certo ponto, o enfrentamento da questão agrária, embora sua amplitude demonstre o carência de políticas mais direcionadas e efetivas para este segmento.

Pensar o Serviço Social neste contexto, é pensar a identidade profissional, fortalecer a consciência social da categoria profissional, de um projeto profissional específico. E isso é um processo dinâmico, construído permanentemente no confronto com as contradições do real e em meio às determinações sociais, onde o tempo e o movimento configuram a construção da identidade e o rompimento com a alienação. A ausência de identidade profissional acaba por configurar um problema de graves conseqüências, pois fragiliza a consciência social da categoria profissional, a consciência política, impedindo-a de ingressar no universo da ‘classe em si’, ou seja, impedindo a capacidade de criar alternativas de práticas sintonizadas com o desenvolvimento das contradições sociais e voltadas para a busca de novas totalizações. Ao desvendar as contradições e antagonismos que marcam a prática profissional do Serviço Social, abre-se espaço para novas totalizações, sintonizadas com o nível de desenvolvimento das contradições sociais, com os anseios de liberdade e democracia da sociedade brasileira. E é para esta tarefa que enquanto Assistentes Sociais, somos conclamados a lutar por novas propostas de práticas, autenticamente sociais e capazes de impulsionar o processo de transformação social da realidade. (MARTINELLI, 1989).

Neste sentido, o segundo eixo de análise das entrevistas, traz o processo de trabalho e a interdisciplinaridade como um dos aspectos da prática profissional no serviço em ATES. Prática esta, que se relaciona com o movimento de criação de uma identidade profissional, que reconhece o espaço sócio-ocupacional como um espaço privilegiado, essencial para o fortalecimento dos processos de intervenção do Serviço Social, de consolidação de práticas que efetivamente contribuem na organização popular e sua capacitação, para que ela se converta em agente de seu próprio desenvolvimento, a partir da assessoria às famílias assentadas.

2.2.2 Processos de trabalho e interdisciplinaridade

“A interdisciplinaridade situa-se em um nível avançado de cooperação e coordenação, de forma que todo o conhecimento seja valorizado, com relações de intersubjetividade e de copropriedade baseadas em uma atitude de diálogo” (ELY, 2003: 114). Define-se também através da colaboração existente entre as disciplinas ou entre setores heterogêneos de uma mesma Ciência. (DE SÁ, 2002).

“[...] A interdisciplinaridade é o princípio da máxima exploração das potencialidades de cada ciência, da compreensão de seus limites, mas, acima de tudo, o princípio da diversidade e da criatividade”. (ETGES, 1993 *apud* ELY, 2003: 114). Segundo Martinelli (1994:13), se queremos produzir práticas sociais que tenham dimensão do coletivo, temos que dialogar com saberes múltiplos. Nesta perspectiva, “na interdisciplinaridade as relações profissionais e de poder tendem a ser à horizontalidade, as estratégias de ação são comuns e estabelece-se uma troca recíproca de conhecimento entre as diferentes disciplinas” (VASCONCELOS, 1997 *apud* ELY, 2003).

Segundo Melo (2000), no trabalho profissional, o Assistente Social deve trabalhar com interdisciplinaridade, e esta habilidade está prevista no projeto ético-político da profissão, para que se possa fazer uma melhor intervenção. Segundo o Código de Ética Profissional, artigo 10º, alíneas 'd' e 'e', “são deveres do Assistente Social: incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar; e respeitar as normas e princípios éticos das outras profissões”.

Quando perguntadas sobre a temática da interdisciplinaridade no exercício do serviço de ATES, constata-se que especialmente neste espaço de trabalho profissional, a interdisciplinaridade é vista como um método de trabalho, com uma ação interventiva, que parte do princípio da construção do conhecimento a partir de uma visão holística e da formação de uma postura crítica.

A interdisciplinaridade, aqui representada pelo trabalho em equipe interdisciplinar, sendo a base do trabalho em ATES, uma vez preconizada pela Norma de Execução do serviço, apresenta-se para as Assistentes Sociais, como uma colaboração entre as disciplinas. Tal concepção é representada pela fala da Assistente Social, quando perguntada como se caracteriza tal temática a ela:

“Os objetivos que estão no manual de ATES é estarmos promovendo a qualidade das famílias e trabalhar em todos os Assentamentos. Isto traz várias questões, tanto da parte da educação, do social e também da parte econômica. Acredito que a interdisciplinaridade, é vários profissionais, cada um específico na sua área, estar fazendo as suas atividades, mas vendo o assentamento como um todo” (Teresinha).

Concepção esta que faz referência a uma atuação holística e não fragmentada das questões que perpassam a ação profissional em uma equipe com profissionais de diferentes áreas. Compreende-se que as ações interdisciplinares sustentam-se na totalidade, envolvendo todos os profissionais e todas as formas de conhecimento das respectivas áreas. “O profissional não buscará limitar seu espaço de ação fragmentando a questão, em uma atitude de exclusividade, mas o ampliará numa perspectiva conjunta, visualizando a totalidade da questão” (DE SÁ, 2002: 68).

“Acredito que isso é um ponto positivo que só temos a crescer enquanto profissional e também, não ficar somente no seu ‘eu’. Ter o domínio do seu conhecimento mas também aprender outras questões, com outros profissionais. E acho que isso é interessante, isso é você trocar experiências e aprender sempre mais” (Teresinha).

Para que ocorra a interação eficaz entre as diferentes ciências, a primeira condição necessária é a socialização do conhecimento, das linguagens e dos conceitos específicos de cada

área envolvida, para posteriormente facilitar o processo de comunicação. (VASCONCELOS, 1997 *apud* ELY, 2003). Partindo do pressuposto de que a interdisciplinaridade é uma condição necessária e incontestável na ação profissional do Assistente Social, já que no processo de formação e produção do conhecimento da categoria o caráter interdisciplinar sempre se fez presente,

“[...] o Serviço Social, uma vez que articula diferentes conhecimentos de modo próprio, em um movimento crítico entre prática-teoria e teoria-prática, é uma profissão interdisciplinar por excelência. Assim, para o Serviço Social, a interação com outras áreas é particularmente primordial: seria fatal manter-se isolado ou fazer-se cativo” (RODRIGUES, 1995 *apud* ELY, 2003: 115).

A prática interdisciplinar incentivada no Código de Ética Profissional relaciona-se também ao compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual. Nesta perspectiva observa-se que o trabalho das Assistentes Sociais no contexto agrário através do serviço de ATES carece de um posicionamento acerca das metodologias de intervenção. Entretanto, tal fato não diagnostica se isto representa um déficit de formação ou mesmo uma baixa compreensão do exercício profissional e até mesmo dos objetivos do serviço de ATES. Esta consideração se faz a partir da fala das Assistentes Sociais quando perguntadas sobre as principais dificuldades teórico-metodológicas no exercício do trabalho profissional em ATES.

“Para mim, enquanto Assistente Social, este é um trabalho recente principalmente na questão da agricultura e mais especificamente na questão da reforma agrária. Durante o período de formação da minha faculdade, aprendemos toda parte das metodologias, das políticas públicas e o Serviço Social principalmente mais em termos do urbano, do trabalho em prefeitura, empresas... não específico, diretamente com a questão da agricultura. Eu diria que hoje não temos uma metodologia construída e definida. E também é uma questão que tem que ser construída ao Serviço Social que estamos implementando nos Assentamentos. O convênio em ATES prevê a questão do trabalho em equipe. Então, atuamos nas diversas linhas: da produção, da educação, da questão ambiental. É uma questão que eu acredito que não está definida. Não temos uma receita... conforme vão surgindo às demandas do Assentamento, buscamos a forma de implementar o Serviço Social” (Teresinha).

“É claro que tem muitas dificuldades, porque enquanto cursando a faculdade de Serviço Social a gente não tem nenhuma disciplina específica que venha ali

nos proporcionar conhecimentos referentes à reforma agrária, a assentamentos. Então o quê que eu fiz? Quando eu inicie, eu recorri a vários livros que trazem bibliografia referente aos assentamentos, ao Movimento MST, então foi através disto que eu tive auxílio”(Rozane).

Além do domínio dos processos que envolvem o ‘fazer’ profissional do Serviço Social, a partir das direções estabelecidas pelo projeto da categoria voltado para o fortalecimento e garantia da cidadania, dos direitos, da participação e da justiça social, há a necessidade de capacitação permanente para compreender e contribuir com a construção de conhecimento e formas de intervir na realidade.

Considerando a especificidade técnica-científica de cada categoria profissional, a realidade enquanto complexidade exige em suas diversas dimensões, a necessidade de práticas interdisciplinares com vistas à superação de determinadas situações. Neste sentido,

“o Serviço Social, ao buscar novas formas de executar seu trabalho, direciona seu envolvimento na ação interdisciplinar, compartilhando um espaço de troca mútua entre as especificidades do conhecimento e ultrapassando, no atendimento da complexidade das suas demandas, os limites de sua especialidade” (ELY, 2003: 115).

Através da fala da Assistente Social identificamos algumas características do trabalho interdisciplinar em ATES, quando se faz referência à transparência, à cooperação mútua, intercâmbio de informações e conhecimentos, e o fato destes fatores em conjunto, proporcionarem a cada profissional, questionar, opinar, discutir para a construção da prática em relação à determinada situação.

“Referente a equipe em Calmon de ATES, é uma equipe boa, a interdisciplinaridade acontece, temos um jogo aberto, um ajuda o outro, eu posso dizer que funciona. Troca de experiências, troca de conhecimentos e que tem tudo para acontecer cada vez melhor. É claro que em alguns casos a equipe tem alguns contratemplos, mas na nossa até que isso não acontece”(Rozane).

As demandas postas pela equipe interdisciplinar exigem do profissional de Serviço Social o conhecimento das várias instâncias de atuação e dos possíveis espaços de intervenção. Nesta

perspectiva, tem-se a partir das falas das Assistentes Sociais uma visão das demandas interdisciplinares:

“Acho que seria a socialização e o planejamento coletivo. Acredito que seria isso. Por exemplo: surgiu a demanda da saúde. Fazemos toda uma contextualização, o por quê disso. Isso surge por parte da produção, da educação... temos que levantar com todos os profissionais, quais são as prioridades que vamos trabalhar” (Teresinha).

“[...]Quando a engenheira agrônoma ou o técnico agrícola vão ao Assentamento e eles verificam alguma demanda, eles vêm e me repassam. Trabalhamos em conjunto! Inclusive vou citar uma experiência que outro dia ele (técnico agrícola) verificou: tinham duas famílias assentadas que não tinham energia elétrica. O técnico veio, conversamos, eu fiz um outro levantamento sócio-econômico através do questionário e verificamos que haviam cerca de vinte famílias sem energia elétrica. Entramos em contato com o superintendente do INCRA para providenciar... porque sabemos que tem o Programa Luz para Todos e isso aconteceu de uma forma muito positiva com a equipe” (Rozane).

As demandas postas pela equipe interdisciplinar, reiteram a necessidade de um planejamento conjunto das ações, uma vez que o enfrentamento dessas necessidades, requer uma análise holística dos fatores determinantes das diferentes situações, demandas, sendo portanto, analisado todo o contexto.

Denota-se que na perspectiva do trabalho interdisciplinar em equipe de ATES, a dinâmica de funcionamento democrática, possibilita que as ações sejam pactuadas justamente para que se possa atender às demandas colocadas à equipe, de forma eficaz e com efetividade.

“Acontecem conflitos, é claro! É difícil você trabalhar numa equipe e que aquela equipe seja unida cem por cento. É claro que sempre acontece algum conflito, mas tiramos de letra! Todos são profissionais! Sentamos, conversamos e vimos o que está errado. Enfim, solucionamos o problema em seguida” (Rozane).

Devido à realidade não ser compreendida apenas em uma única perspectiva, o profissional de Serviço Social, através daquilo que lhe é referenciado como competências e atribuições

profissionais, através da lei que regulamenta a profissão (Lei 8.662/93, artigos 4º e 5º), atua enquanto profissional capacitado para:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.

VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. (Lei 8.662/93, Artigo 4º - Competências do Assistente Social).

Além do que, é incumbido pelas atribuições privativas ao profissional de Serviço Social,

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III - assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;

VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social. (Lei 8.662/93, Artigo 5º).

No serviço de ATES, as atribuições e competências profissionais estão diretamente relacionadas à prestação de assessoria à população assentada, seja com relação às linhas produtivas, com relação à organização do Assentamento, mobilização, etc.

Segundo as Assistentes Sociais,

“[...] Antes de vir o trabalho específico do Trabalho Social das Casas⁸, a minha tarefa era junto com os demais profissionais trabalhar o auto-sustento dos Assentamentos e também a questão das mulheres. Hoje, em função da conquista dos direitos e da melhoria da habitação dos Assentamentos, nós atuamos mais especificamente nesta área. Elaborando os Projetos Sociais junto aos profissionais e principalmente aos Assentamentos e, posteriormente, executando o que foi planejado no Projeto Social” (Teresinha).

“Elas variam muito. Quando eu fui contratada, a demanda era de estar construindo o Projeto Social referente à habitação. Então o meu trabalho é mais voltado ao projeto de habitação para os Assentamentos” (Rozane).

Em virtude das contínuas mudanças na realidade e as conseqüentes demandas delas proveniente, exigem um trabalho profissional dinâmico que esteja preparado para compreender tais transformações (micro e macro societárias). É justamente através do conhecimento proporcionado pela compreensão da realidade atual que acontecem os avanços no processo de trabalho e de formação do profissional da categoria.

O Serviço Social em sua inserção na sociedade relaciona-se necessária e diretamente com o Estado, na busca de mediar às reivindicações sociais, promovendo e viabilizando as políticas sociais e a garantia dos direitos.

⁸ Segundo o Caderno de Orientação Técnica Social (COTS) da Caixa Econômica Federal, “o Trabalho Social é o conjunto de ações educativas planejadas pelo proponente – Governo Estadual, do Distrito Federal ou Prefeitura -, adequadas à realidade sócio-econômica e cultural da população e às características da área de intervenção, respeitando as diretrizes dos Programas, com o intuito de promover a mobilização e organização comunitárias, a educação sanitária, ambiental e para o trânsito, a capacitação profissional e/ou geração de trabalho e renda, procurando atender as principais demandas sociais existentes. Seu objetivo é a criação de mecanismos capazes de viabilizar a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação e manutenção dos bens/ serviços, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade dos grupos sociais atendidos, bem como incentivar a gestão participativa, garantindo a sustentabilidade do empreendimento”.

As demandas postas pelos assentados às profissionais em ATES, refletem as necessidades que não são contempladas pelo modelo de reforma agrária adotado no Brasil, insuficiente e incompleto, e que por muitas vezes, resume suas ações a políticas de assentamentos. Faz-se necessário, contextualizar que tal modelo está vinculado ao sistema econômico capitalista, e visa manter assegurada a propriedade privada da terra e dos meios produção, restringindo-os à apenas parte da população.

Contraditoriamente, o mesmo Estado que deveria ser agente promotor de proteção social, como prevê a Constituição Federal vigente, é o mesmo Estado que restringe e fragmenta as políticas públicas de forma a reduzi-las, muitas vezes, a ações assistencialistas, de caráter apenas emergencial, não oferecendo oportunidades emancipatórias para os usuários e suas famílias, nem uma intervenção eficaz que produza impactos concretos na questão social apresentada pela demanda nesta direção.

De forma geral, as políticas públicas brasileiras tendem a ser em torno das pessoas ou situações problemas que aparecem, responsabilizando o indivíduo pela situação em que este se encontra e na busca por assegurar seus direitos, embora a garantia de tais benefícios e serviços só aconteça a partir da luta política nas esferas de participação.

Uma outra consideração que envolve o processo de trabalho e a interdisciplinaridade, refere-se ao funcionamento das equipes de ATES, em especial sob a forma em que resolvem as pendências e conflitos, bem como organizam o trabalho na direção de maior efetividade das ações.

“Temos uma agenda, já que toda segunda-feira acontece uma reunião com a equipe técnica. Nessa reunião fazemos uma agenda em conjunto, a agenda da semana: ‘olha, eu vou nesse assentamento, eu tenho uma reunião lá, eu vou passar uma informação naquele outro assentamento’. Inclusive temos que se organizar com a questão dos carros. Mas isso acontece sempre na segunda-feira com todos os técnicos reunidos” (Rozane).

A periodicidade das reuniões e o compromisso dos técnicos com as obrigações, endossam a eficácia do trabalho interdisciplinar justamente neste ponto, o comprometimento e a organização das ações. Além do mais, reforçamos a importância da memória de tais encontros, onde se produz então documentos, atas, relatórios que subsidiam e dão viabilidade ao serviço de ATES. Ao termos fontes, documentos que comprovam as ações, possibilita-se o desenvolvimento

de novos estudos, elaboração de indicadores da realidade dos assentamentos e das atividades desenvolvidas, realização de planejamentos e projetos, levantamentos, relatórios, enfim, possibilita-se direção, controle e avaliação do serviço. Conforme a fala da Assistente Social temos clareza de tais aspectos:

“Temos isso mais a nível nosso, de controle interno e do nosso próprio planejamento. Na questão funcional da nossa equipe. De prestação de contas do nosso trabalho. Todo mês fazemos um relatório de atividades. Esse relatório de atividades é enviado para a administração do convênio, que seria a sede da COOPTRASC em Chapecó e eles posteriormente repassam esse relatório para o INCRA que é o executor, o gestor deste convênio. Então temos um recurso, chamado de ajuda de custo. E fazemos o relatório de forma coletiva. Uma pessoa da equipe é responsável para estar fazendo a prestação de conta, acerca da questão financeira” (Teresinha).

“Sempre um da equipe se dispõe... 'hoje eu faço a ata, hoje eu faço o relatório'. Mas isso acontece sempre, sempre que é relatado, tem ata de todos os encontros, independente se é lá na equipe técnica ou em alguma assembléia, algum encontro que a gente teve, algum dia de campo em um assentamento, sempre é feito algum relato ou uma ata...[...] A avaliação acontece também durante as reuniões. Cada técnico, engenheiro ou Assistente Social, enfim, a sentamos, conversamos, fazemos uma avaliação em conjunto com a equipe. Isso acontece em reuniões com a equipe” (Rozane).

Especialmente no Serviço Social, o Código de Ética Profissional, estabelece no artigo 5º alguns deveres do Assistente Social na relação com os usuários:

- a. contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais;
- b. garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e conseqüências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos profissionais resguardados os princípios deste Código;
- c. democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos usuários;
- d. devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses;

e. informar à população usuária sobre a utilização de materiais de registro áudio-visual e pesquisas a elas referentes e a forma de sistematização dos dados obtidos;

f. fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional.

Uma das características principais destacadas na relação com o serviço de ATES com o Código de Ética, diz respeito à documentação, onde é de fundamental importância a manutenção de informações, dados que subsidiem o trabalho e que possibilitem a difusão de informações, um resgate das atividades, controle e acompanhamento das ações, tanto por parte dos beneficiários, órgão gestor, executor do serviço, ou demais interessados. Neste sentido tem-se através das falas das Assistentes Sociais que condizem as considerações:

“Mandamos mensalmente um relatório das atividades, um cronograma. É um espelho das atividades que mandamos para a COOPTRASC que fica em Chapecó. Se alguém do INCRA solicitar, eles ligam para a COOPTRASC. Inclusive isso está acontecendo... tem um técnico do INCRA do Assentamento Hermínio Gonçalves de Caçador, que acompanha todo o Projeto Social de habitação. Ele vem, trocamos idéia. Acontece esta parceria e é muito positiva” (Rozane).

Neste momento, importa-nos trazer para a reflexão não apenas o processo de trabalho na sua relação com a prática interdisciplinar, como também o traço pedagógico da profissão, especialmente através das ações sócio-educativas, fato este abordado no próximo eixo de análise.

2.2.3 Ações sócio-educativas e seus desafios

Devido o serviço de ATES ser realizado na perspectiva de assessoria aos assentamentos de reforma agrária, tal consideração é remetida quanto à característica do exercício profissional, ou seja, a prestação de assessoria. Tal função é referenciada na Lei que regulamenta a profissão do Serviço Social, constituindo como competência do assistente social “prestar assessoria e apoio

aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade” (Lei 8.662/93, Art. 4º., inciso IX).

Tem-se como objetivo nas ações de assessoria e mobilização, instrumentalizar e dinamizar o processo participativo de acordo com o potencial político dos sujeitos envolvidos nesse processo, viabilizando as necessidades imediatas e, a médio e longo prazo, a possibilidade de construir um novo padrão de sociabilidade entre os sujeitos.

“A assessoria, assim como a mobilização são ações que os assistentes sociais há muito tempo vêm desenvolvendo nos diferentes espaços públicos de participação social no Brasil. Essas ações foram desenvolvidas nos momentos em que o profissional atuou com a proposta de desenvolvimento de comunidade e no processo de organização popular junto aos movimentos urbanos das décadas de 1970 e 1980. Hoje, o assistente social tem demonstrado que seu potencial para realização dessa ação está sendo resgatado e desenvolvido como resposta ao compromisso assumido no conjunto das propostas do projeto ético-político da profissão de apoio às organizações populares e trabalho de fortalecimento dos espaços públicos de participação” (ALVES, 2004: 65).

Nesta perspectiva, o profissional de Serviço Social, em conjunto com os sujeitos, dá vida e concretude à prática. Buscando privilegiar suas ações no contexto do projeto ético-político do Assistente Social na relação com as lutas sociais contra a produção e reprodução da pobreza, das desigualdades e das injustiças sociais, busca a consolidação da democracia participativa, que articula a participação social em condições de igualdade e liberdade, processos de decisão advindos de uma discussão coletiva e pública, condições de pluralismo e a busca ou promoção da justiça social.

Especialmente no serviço de ATES, o trabalho do Assistente Social relaciona-se diretamente com o traço pedagógico da profissão, através de ações sócio-educativas.

O traço pedagógico analisado a partir do serviço em ATES, referencia a ‘participação’ como subsídio à integração e a promoção, visto que o fazer profissional marcado pelo caráter de uma ação pedagógica e também emancipatória, implica o vínculo da execução do serviço de ATES à consolidação da participação democrática, à mobilização, à consolidação e fortalecimento dos espaços de participação, do fortalecimento e engajamento nas ações e nos processos emancipatórios.

Além de tudo, o traço pedagógico da ação profissional, possui uma dimensão que não é material já que incide no campo do conhecimento, dos valores, dos comportamentos, da cultura e produz efeitos reais na vida dos sujeitos apesar de nem sempre os seus resultados se corporificarem como coisas materiais. (IAMAMOTO, 2000).

O caráter pedagógico do Serviço Social,

“pode revestir-se tanto por tendências conservadoras da profissão advindas do paradigma do consenso/coerção; como por tendências pautadas em um projeto ético-político compromissado com o desenvolvimento de ações profissionais estratégicas. Nesse sentido, as ações sócio-educativas tanto podem assumir um caráter de enquadramento disciplinador destinado a moldar o usuário em sua inserção institucional e na sua vida sócio-política-cultural, como podem direcionar-se ao fortalecimento dos projetos e reivindicações dos usuários, ou grupo de usuários, reconstruindo as relações sociais e re-traduzindo os valores ético-políticos, os modos de pensar e agir que condicionam esses sujeitos, contribuindo portanto na defesa intransigente dos direitos humanos, da justiça, da autonomia e da democracia” (LIMA, 2004: 09).

É pela perspectiva de fortalecimento dos projetos e reivindicações dos usuários, que busca-se através da assessoria, da interlocução com os assentados, a participação nas decisões, na identificação de demandas, na formulação de atividades, no controle social, reconhecendo-os como indivíduos com autonomia e conhecimentos de sua realidade, uma vez que são eles próprios que apresentam as reais necessidades.

Esta consideração é referenciada a partir da fala das Assistentes Sociais, através do processo de construção da participação dos assentados na identificação das demandas, formulação de atividades e no controle social.

“O movimento já tem toda uma estrutura organizativa e de trabalho. Primeiro conhecemos esta forma de organização do Movimento para se inserir. Por exemplo: no Assentamento, qual é a primeira organização de base no Assentamento? São os núcleos de famílias, que é em torno de 5 a 8 famílias. Os setores, apesar de que nem todos os setores estão organizados, mas alguns já estão encaminhados, com a questão da saúde, da educação, da produção. Tem as turmas de educação, tem o grupo de mulheres e a coordenação geral do Assentamento. Então trabalhamos com essas pessoas que também já têm um processo de organização. Então assim, numa primeira reunião que fazemos com os núcleos, com as mulheres, fazemos uma troca de experiências. Para estarmos nos conhecendo e eles nos levantarem as demandas a partir das

vivências, a partir do que se tem já definido pelos objetivos do Movimento, e nós trabalharmos” (Teresinha).

“É através da reunião de núcleos que isso acontece periodicamente nos assentamentos. Porque cada assentamento é formado por núcleos. Dependendo do número de famílias fazemos nesses núcleos, aonde conseguimos diagnosticar as demandas, as várias demandas. Então é aonde eles fazem as suas colocações, os seus desabaços. É aí o ponto principal para identificarmos as demandas e também nas visitas domiciliares” (Rozane).

A estrutura organizativa do MST possibilita algumas formas de participação, de crescimento político, uma vez que tem claro que ao lado de sua luta específica pela terra está à luta mais ampla da conquista dos direitos, ou seja, a luta pela cidadania. Porém, a incorporação da cidadania plena passa por uma reforma agrária ampla, que vai além da mera distribuição de terra, e sua participação econômica-social dependerá do tipo de reforma agrária a ser implantada no país. (LISBOA, 1988)

A participação, entendida como conquista e democracia, torna-se relevante, pois é a forma de democratização do poder e tem como um dos possíveis objetivos, a autopromoção, ou seja, ação centrada nos próprios interessados que autogerem, ou pelo menos, co-gerem suas necessidades. Neste sentido, participação “não é dada, é criada. Não é dádiva, é reivindicação. Não é concessão, é sobrevivência. A participação precisa ser construída, forçada, refeita e recriada”, (DEMO *apud* PERUZZO, 1998: 75), e se relaciona com poder, variando em concepções, formas e intensidade. É pela via da participação que se garante a democracia e o acesso aos direitos, base de nosso projeto ético-político, onde os indivíduos sociais passam a ser reconhecidos como sujeitos de valores, de interesses. Segundo a Assistente Social em ATES,

“Uma das questões que ficou bem clara quando iniciamos o trabalho (em ATES), foi a de que não iríamos ser o dono do conhecimento e o assentado sendo visto como uma pessoa simplesmente a receber a nossa informação, o nosso conhecimento. Então trabalhamos no sentido de troca, onde também estamos nos construindo. Você encontra o profissional que também trabalha as mesmas questões que você, mas também levamos em conta todo o conhecimento que a própria família assentada tem” (Teresinha).

A partir dessas considerações, o projeto ético-político desejável é o que se compromete com os segmentos, classes subalternizadas. O profissional atuará como mero executor ou efetivador do controle social conforme os interesses da coletividade, para isso, deve ter aporte teórico, entender, ler criticamente a realidade macro e micro-social, as leis, promover capacitação dos movimentos sociais, dos usuários, e também desenvolver a consciência crítica dos limites e possibilidades da participação social na relação Estado – Sociedade Civil.

O serviço de ATEs em suas diretrizes visa

“estabelecer mecanismos e modelos de gestão capazes de monitorar, avaliar e promover as devidas correções das ações no tempo real, mediante participação dos diferentes atores sociais, como forma de democratizar as decisões, contribuindo para a construção da cidadania e do processo de controle social das diferentes Políticas Públicas” (Norma de Execução, art. 2º, V).

Neste sentido, a realização da cidadania pressupõe o estado de direito, partindo da igualdade de todos perante a lei e do reconhecimento de direitos e deveres inalienáveis à pessoa. Já o controle social representa o controle da sociedade sobre o Estado. “Por trás desta perspectiva está a concepção de ‘Estado ampliado’, em que este é considerado perpassado por interesses de classes, ou seja, como um espaço contraditório que, apesar de representar hegemonicamente os interesses da classe dominante, incorpora demandas das classes subalternas” (CORREIA, 2002). O controle social na visão gramsciana de Estado ampliado, é a expressão da capacidade que a sociedade civil, através dos movimentos sociais e lutas sociais têm para interferirem nas ações do Estado e seus recursos. É o resultado de lutas historicamente construídas e coloca como determinante os recursos públicos e seu controle.

Assim, participar do governo da sociedade, afirma a importância do controle social sobre o Estado, dos espaços de interface entre Estado e sociedade. Significa também disputar espaço no Estado, nos espaços de redefinição das políticas públicas e questionar o monopólio do Estado como gestor da coisa pública. Significa ainda, explicitar diferenças e conflitos, disputar na sociedade critérios de validade e legitimidade dos interesses em disputa, definir e assumir o que se considera como direitos, superar posturas privatistas e corporativas é construir e alargar espaços de poder. (CARVALHO, 1998).

Especialmente através do processo de elaboração dos projetos de trabalho social, que constituem-se como uma das atribuições as Assistentes Sociais em ATES, e que segue orientações gerais de - realizar Assembléia no assentamento, com a presença de representantes do INCRA/COOPTRASC; realizar reunião com os coordenadores de núcleo; realizar reunião com os núcleos; levantamento sócio econômico, orientações sobre a documentação necessária, explicação sobre o projeto social; realizar reunião com os coordenadores de núcleo para definição das ações do projeto social, recolhimento da documentação das famílias; e elaborar o projeto social, a partir do levantamento sócio econômico, das propostas apresentadas pelos núcleos - demonstra uma das maneiras que fazem com que o Assistente Social atue pedagogicamente, e na prestação de assessoria, promovendo a participação dos assentados em todas as fases do processo. Esta consideração acerca do perfil pedagógico do Serviço Social também é feita a partir das ações que foram priorizadas e atingidas.

“[...] Vemos resultados com famílias que não participavam, que não estavam inseridas em núcleos. Elas estavam por fora dos acontecimentos do dia-a-dia, que são os cuidados com o meio ambiente, o lixo, o plantio de árvores. Porque sabemos que hoje em dia isso é importante e algumas famílias não estavam participando, pelo contrário, elas criticavam quem participava dos núcleos. Posso dizer que obtivemos muitos avanços nessa questão. As pessoas vão, participam, são orientadas e o mais importante, elas estão colocando na prática do dia-a-dia essas orientações. Outro avanço que eu percebi é que as famílias se uniram mais, em conjunto com os outros familiares, com os seus vizinhos. A união é visível entre os vizinhos hoje. Quando eu iniciei, era aquela coisa: ‘cada um por si...’ e trabalhamos muito nessa questão de mutirão, um ajudar o outro. Hoje em dia podemos verificar que isto está acontecendo” (Rozane).

“[...] O resultado maior foi estarmos junto com as pessoas, no contato direto com as famílias, buscando o diagnóstico e quais são então as linhas que a gente vamos trabalhar com as famílias. Sendo então, a parte de organização comunitária. Na organização comunitária, entra toda a questão da convivência das famílias, as questões específicas de grupos de mulheres, de grupos de jovens, trabalhando a questão da organicidade. A questão da educação sanitária e ambiental, no caso a questão mais da prevenção, a questão da saúde e também fazer com que as pessoas trabalhem e que promovam as melhorias da qualidade de vida, que elas se sintam bem no lugar em que elas estão. A questão delas gostarem de morar no Assentamento. Não só para mostrarem para a sociedade, mas sim que elas desfrutem de tanto trabalho que realizam, e também a questão de renda, que é o maior dos anseios das famílias, para que ele seja melhorado” (Teresinha).

O que podemos analisar a partir das exposições, é que o exercício da profissão, traz para o espaço de atuação e para os beneficiários de suas ações, principalmente conquistas não materiais, através das conquistas referentes à participação, ao comprometimento e fortalecimento de vínculos nestes espaços, mas que exprime o poder de participação, na busca da garantia de direitos, acesso à democracia e benefícios a este segmento da população.

Postas tais considerações, o desafio do perfil pedagógico da profissão se coloca a partir da necessidade de desmistificação da luta por direitos, das estratégias e mecanismos acionados por governos, avançando na inserção nos processos de construção das condições de efetivação destes direitos na perspectiva da emancipação humana. (ABREU, 2002).

O profissional do Serviço Social, não pode subjugar/pré-julgar uma comunidade, uma população de usuários/beneficiários de seu trabalho e olhá-la como incapaz de identificar e resolver seus próprios problemas. Mas ao identificar algum, enquanto profissionais devemos auxiliá-los a perceber a importância de resolvê-los e assisti-los na busca de métodos para alcançar as soluções. São eles quem melhor podem encontrar a solução mais adequada para suas necessidades. Se fizermos isto em seu lugar, então perderiam seu senso político, descaracterizaríamos e até mesmo qualificaríamos como incapazes de usar seu componente político e de organização por si só. Estaríamos violando-os no sentido de estarmos ignorando toda sua trajetória histórica, social e política ao longo dos anos construída.

Efetivamente, as implicações sociais, econômicas, culturais, destes sujeitos, dão ordenamento as nossas ações e demarcam o exercício profissional.

“Eu acredito que por trabalhar com um público específico da reforma agrária, dos Assentamentos, têm vários aspectos que são levantados. Primeiro, trabalhar quem é o sem-terra, a identidade do sem-terra. Porque ele é um sujeito que ao longo da sua história foi uma pessoa excluída do processo social da produção, da economia. Entrando para o Movimento, ele tem uma perspectiva de melhorar essa qualidade de vida. Ele tem todo um processo de formação no acampamento, ele tem todo um planejamento a ser feito quando ele vai seguir para o Assentamento... então nós trabalhamos a partir da história de cada um e também a partir do que é definido pelo Movimento. [...] Tem toda uma demanda que vamos trabalhando, mas o maior desafio mesmo é a parte da organização. Por exemplo: ele foi excluído, mas não significa que agora que está no Assentamento que foi resolvida essa questão. Então trabalhamos toda a organização, principalmente da convivência, respeitando a questão cultural de cada um, a questão mais individual, das diferenças que têm: a religiosa, da questão de gênero.... então isso é tudo uma questão ainda a ser trabalhada” (Teresinha).

“Olha, é complicado porque há muitas implicações. Pelo fato de eles serem pessoas sofridas, passarem por acampamento... eu já tive a experiência de dormir em um acampamento, acompanhar o trabalho deles. Você tem que ter um jogo de cintura diferenciado para proporcionar a eles um trabalho que vá fluir resultados. Porque é diferenciado. As pessoas, os sujeitos sociais de acampamentos, de assentamentos, com certeza eles têm uma grande experiência de vida e é gratificante você poder contribuir com o Serviço Social nesse campo” (Rozane).

A multiplicidade de tipos de atores diferenciados decorrentes do modelo de modernização agrícola, bem como as conseqüências desse modelo, resultaram na fragmentação das demandas e no surgimento de movimentos de caráter específico, restritos à realidade imediata dos agentes envolvidos, sendo que neste bojo ganhou espaço o uso de categorias como *sem terra*, *barrageiros*, *assentados*, *acampados*, etc, que participam decisivamente como atores sociais, protagonistas das situações a que se referem às categorias, além dos agentes mediadores (igrejas, ONG's, organizações governamentais).

Segundo ESTERCI *apud* GIEHL (2002:141),

“o termo assentamento (que deu origem a assentado) foi formulado no âmbito da burocracia estatal e trata das diversas etapas do processo de reordenamento fundiário, implementadas pelo Estado. Assim, essa seria uma categoria datada e cujo significado refletiria a percepção das instâncias em que foi formulada. [...] Contudo, ao assumirem esses termos [assentamento e assentado], os trabalhadores, através de sua ação política, os vão modificando e acrescentando outros conteúdos associados aos processos de luta em que se encontram envolvidos”,

reinterpretando essas noções diferenciadamente, conferindo um caráter político e ideológico.

Conforme CALDART *apud* GIEHL (2002:142),

“dizer ‘sou assentado’ é diferente de dizer ‘sou pequeno agricultor’. Assentado é simbologia, é sinônimo de resistência... de uma utopia, de uma luta por um ideal, e é sinônimo de que esta cidadania, este sonho, é possível de realizar[...]. O conjunto da população vê em nós uma espécie de esperança que se reacende [...]”.

Surge assim, na esfera dos trabalhadores *sem-terra* (designação social para a condição de ausência da propriedade ou posse da terra, refletindo uma identidade coletiva) a necessidade de ruptura com alguns modelos e padrões culturais hegemônicos afirmados durante séculos de dominação social, política e cultural. Para uma melhor compreensão desta questão, além das referências utilizadas neste trabalho, é importante a leitura do livro “A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais” de José de Souza Martins⁹.

Uma outra explicitação do caráter pedagógico do trabalho das Assistentes Sociais é representada pela forma que são reconhecidas pelos assentados.

“Hoje, por exemplo, se você chegar no Assentamento, dificilmente às pessoas vão me identificar como Assistente Social. Até porque estamos trabalhando num convênio, numa equipe e que a nossa tarefa principal é trabalhar como assessoria junto às pessoas nos grupos e nas famílias nos Assentamentos. Assim, é mais fácil a família identificar a Assistente Social da prefeitura, por ela ter um trabalho bem limitado, bem específico, que no caso hoje seria, encaminhar as questões de plantão social, das bolsas-família, enfim, do que já vem definido pela prefeitura. Ao invés disso, eu Assistente Social do convênio, presto assessoria às famílias assentadas” (Teresinha).

As ações sócio-educativas tratadas aqui, são analisadas a partir dos processos de intervenção propostos por MIOTO (2000)¹⁰, onde discute as ações profissionais que se estruturam em torno dos três processos de intervenção: *processos político-organizativos, sócio-assistenciais e de planejamento e gestão*.

A partir das demandas postas ao exercício profissional em ATES, são privilegiados os processos compreendidos como *político-organizativos*, que se caracterizam pela assessoria, mobilização, e tem-se como principal objeto “a participação social sob a lógica da pluralidade e da cidadania, voltada para o fortalecimento da sociedade civil” (LIMA, 2004: 06). Referenciamos o processo de participação dos assentados na formulação de atividades e como se dá à interlocução entre eles e as Assistentes Sociais com o depoimento que segue:

⁹ Especialmente no segundo capítulo, Martins traz um exercício pedagógico na interpretação comparativa de diferenciação do camponês com os operários. Esta indicação é relevante pois, o Serviço Social, ao tratar muitas vezes somente a questão social na relação com o urbano, com o operariado, dificulta-nos a compreensão da realidade do campo e suas determinações no exercício profissional.

¹⁰ MIOTO, R. Cuidados sociais dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis. Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, módulo 04. Brasília: CEAD, 2000.

“As demandas são identificadas nas reuniões de núcleos e a partir daí tem mais uma segunda reunião. Para identificar as demandas, os problemas, isso é muito difícil de acontecer. Porque eles não nos vêem como aquela Assistente Social, aquela de resolver o problema na família, não é assim que acontece. Outro dia eles pediram para que eu marcasse uma reunião para ver o problema do porquê as mulheres não estavam participando nas reuniões de núcleo. Por quê? Porque tinha mais participação dos homens. Os homens me solicitaram uma reunião com as mulheres para ver porquê elas não estavam participando da reunião dos núcleos. E foi isso que eu fiz” (Rozane).

A partir da demanda explicitada nesta última fala, ou seja, referente a necessária presença das mulheres nas reuniões de grupo, faz-se um breve viés de análise às relações de gênero nos Assentamentos, principalmente no que diz respeito ao aspecto político da participação. Assim como Lisboa (1988), acredito que as experiências de participação das mulheres em comissões, assembléias, núcleos, adquire maior conscientização acerca da importância e significado da luta pela terra, fazendo descobrir-se aos poucos, tanto por homens e mulheres, que elas são portadoras de capacidades que muitas vezes são abafadas.

“As mulheres acampadas, participantes do MST do oeste catarinense, confessam que, antes das ocupações, a vida delas era de muito sofrimento, exploração por parte dos patrões e algumas, dos maridos. Porém, a grande maioria delas coloca que depois de acampadas, suas vidas mudaram: os maridos estão sendo menos machões, reconhecendo seus valores, que a mulher tem o mesmo direito, estão dando ‘chance’ delas participarem das reuniões, das assembléias; alguns ficam ‘cuidando das panelas no fogo’ e dos filhos enquanto elas saem” (LISBOA, 1988: 117).

A organização e a importância da mulher pela luta a terra é tão visível, que se verifica a ampliação dos movimentos em torno de questões específicas das mulheres do campo, tais como o Movimento de Mulheres Camponesas, que motivadas pela bandeira do reconhecimento e valorização das trabalhadoras rurais, desencadeiam lutas como: a libertação da mulher, sindicalização, documentação, direitos previdenciários (salário maternidade, aposentadoria), participação política entre outras; além da eleição de Luci Choinacki para deputada do Estado de SC em 1986 e quatro anos depois, eleita para a Câmara dos Deputados, para onde foi reconduzida em 1999 e 2003.

Ao se buscar através da participação, caminhos para o reconhecimento e enfrentamento das necessidades, participando nas instâncias de poder, ou seja, de discussão e de decisão dentro dos Assentamentos, além de ser um processo político-organizativo, representa-se o caráter pedagógico da profissão. Na mobilização social os Assistentes Sociais tem como papel fundamental, instrumentalizar a participação das associações representativas das comunidades no acompanhamento e/ou formulação de planos e projetos urbanos, contribuir no gerenciamento e desenvolvimento institucional e organizacional da comunidade. Sendo que para realizar esse papel é preciso apropriar-se de procedimentos técnico-operativos para se fazer um conhecimento e análise da realidade segundo suas especificidades. E o Assistente Social é um profissional teórico-metodologicamente preparado para esta tarefa. Os depoimentos das Assistentes Sociais evidenciam sinais nesta direção.

Quando surgem demandas materiais, que fogem às necessidades de mobilização, assessoria, fortalecimento de grupos, os assentados são orientados e encaminhados às instituições de prestação de serviços pertinentes. As articulações institucionais necessárias são mantidas, especialmente na esfera municipal de Serviços Sociais. Segundo as Assistentes Sociais, a maioria das situações são encaminhadas à Prefeitura. Isto reflete que a ação profissional se desdobra em diferentes processos de trabalho no contexto do serviço de ATES.

Os processos político-organizativos, especificados nestas circunstâncias pelas *ações sócio-educativas*, têm como objetivo contribuir para que, junto com os usuários, se consiga responder as demandas colocadas na perspectiva da cidadania, dos direitos e de uma prática política sustentada por procedimentos democráticos e participativos. Assim, as ações sócio-educativas apresentam-se como um movimento de reflexão entre profissionais e usuários que buscam por alternativas e resolutividade para a demanda do usuário. (LIMA, 2004). Tal fato é referenciado a partir da fala da Assistente Social acerca da construção da participação dos assentados no controle das atividades:

“Sempre junto com a coordenação, junto com os núcleos, procuramos fazer um planejamento. Por exemplo: a questão do Projeto Social das Casas. Temos as orientações específicas do Projeto Social e, tem algumas que foram apresentadas a partir da discussão. Assim, nessa questão da organização do assentamento, as próprias famílias levantaram quais foram as demandas e por onde seria a prioridade. Então primeiro, fortalecer os núcleos e as famílias. Não significa que as famílias mesmo estando nucleadas (automaticamente) elas participam. Então cabe a nós estarmos revendo o processo de participação das

famílias. Acredito que isso estamos construindo coletivamente. Por exemplo, as atividades, as reuniões, marcamos junto. Às vezes eles que marcam e nos convidam. É um processo bem dinâmico” (Teresinha).

Vimos nestas condições que o fortalecimento da participação dos assentados, nas diversas instâncias de discussão, decisão, é também a maneira de garantir o controle social das atividades.

“Trabalhamos muito com eles aspectos relacionados ao meio ambiente, aos cuidados com a higiene, lixo, a coleta. Como observamos isso? Como a gente faz o controle? A partir de encaminhamentos, fotos, em reuniões que participamos com eles. Acompanhamos dessa forma. Inclusive nos chamam: ‘Rozane, vem ver! Olha, através daquela orientação fizemos cuidado com a nossa água! Protegemos as fontes de água! Cuidamos do lixo! Fazemos coleta seletiva!’ É através da visita lá, na prática do dia-a-dia, que temos esse controle” (Rozane).

Trata-se de uma compreensão de controle situada no cotidiano profissional (abordagens locais e produção de documentos). Não obtivemos um resultado que se aponta para uma compreensão de controle social mais amplo, que “é a atuação da sociedade civil organizada na gestão das políticas públicas no sentido de controlá-las para que estas atendam, cada vez mais, às demandas sociais e aos interesses das classes subalternas” (Correia, 2002: 121).

Quanto ao *processo de planejamento e gestão* que consiste

“no desenvolvimento de assessoria e consultoria nas instituições públicas e privadas voltadas a proposição e avaliação de programas e projetos sociais, bem como o desenvolvimento de ações voltadas para gestão de recursos humanos, gestão da informação, organização e gerenciamento de programas, projetos e serviços” (LIMA, 2004:06),

nos serviços de ATES tem-se a concepção que as diversas formas de planejamento possuem um caráter com vistas à continuidade. Possibilita uma leitura e ações não fragmentadas do exercício profissional, demonstrando o compromisso da profissão e do serviço em ATES com a efetividade das ações. Embora muitas das políticas públicas, programas e projetos sejam fragmentados, esbarrando na descontinuidade das ações, o serviço de ATES, ao trazer o principal beneficiado de suas ações para a participação, representa a certo ponto, um serviço direcionado para a

consolidação de direitos dos beneficiários de políticas de assentamentos, além de garantir-lhes assessoria as linhas produtivas, organizativas, como meio de estar possibilitando a continuidade dessas pessoas no espaço e na atividade produtiva.

Conforme a Assistente Social Teresinha, acerca das prioridades do serviço de ATEs para 2007, busca-se através da capacitação dos técnicos, compreender quais aspectos são relevantes na relação com o trabalhador camponês.

“Nós estamos aqui em Campos Novos, na 8ª Festa da Melancia, onde se reúnem todos os profissionais de ATEs em nível de Estado. Estamos em mais de 40 profissionais em 3, 4 dias de estudo, discutindo as questões, as linhas políticas do MST, discutindo métodos de trabalho de base, metodologias. Uma das coisas interessantes que foram levantadas aqui, é que precisamos aprender como trabalhar com o camponês. Porque nunca tivemos essa preparação na faculdade. Então é uma questão nossa, que temos que nos capacitar para isso. A questão da cooperação do MST, a questão da produção, compreender todo o modelo atual da agricultura brasileira, das questões econômicas... assim, esse período está nos capacitando e estamos estudando a questão da conjuntura para os próximos desafios do convênio[...].” (Teresinha).

Diante dos processos de intervenção junto aos Assentamentos através da prestação de assessoria, é importante considerar em primeira análise, a importância da reciprocidade entre interesses e objetivos, além do conhecimento dos sujeitos, da realidade numa forma holística. “Essa é uma estratégia inicial que permite que o assessor mantenha um contato sistemático, contínuo e de longa duração com o espaço e os sujeitos com quem vai atuar” (VASCONCELLOS *apud* ALVES, 2004).

A leitura de realidade que apresentamos no primeiro capítulo do presente estudo, oportuniza refletir sobre a permanente necessidade de capacitação, pesquisa e análise crítica face aos atuais desafios da Questão Agrária e sua relação com o Serviço Social. Assim, quanto às dificuldades teórico-metodológicas, já referenciadas no eixo do perfil profissional, as Assistentes Sociais trazem alguns indicativos acerca da baixa discussão principalmente quanto à formação acadêmica, o acompanhamento da academia no reordenamento da profissão em seus diferentes espaços sócio-ocupacionais. Evidencia-se a necessidade e a busca por uma capacitação continuada, que dê subsídios ao trabalho profissional no contexto agrário.

Observa-se que a questão metodológica para uma ação que visibilize as especificidades do Serviço Social é apresentada como algo a ser construído. Paradoxalmente, nos depoimentos

anteriores, constata-se que há uma metodologia: conhecimento, análise, diagnóstico, definição e priorização de demandas, relação com o saber interdisciplinar, presença ativa, procedimentos técnico-operativos participativos e relação nacional-local, são uma constante na ação profissional das Assistentes Sociais entrevistadas.

A superação das dificuldades apresenta-se como desafio à execução do trabalho profissional em ATES, e apresenta-se em diferentes dimensões. Uma delas é a necessidade de ruptura entre o conhecimento pelo senso-comum, com as concepções trazidas pela mídia de uma forma geral e a realidade posta no espaço sócio-ocupacional. Tais elementos evidenciam-se quando perguntadas sobre os principais desafios para o enfrentamento das dificuldades no trabalho em ATES.

“Olha, os desafios também são muitos, porque a realidade dos assentamentos é bem diferenciada do meio urbano, do que imaginava encontrar. Quando vemos na mídia, ela retrata bem diferente. A mídia fala muitas coisas assim, bem popularmente, ‘mete o pau’ nos movimentos sociais. Porém é diferente na realidade do dia-a-dia. O que presenciamos, o que acontece. O nosso trabalho, a realidade é diferente. São pessoas que estão lá para lutar, estão trabalhando, produzindo para o seu auto-sustento, para sua família... então é diferente do que a mídia passa para nós” (Rozane).

“Quando eu iniciei, eu recorri a vários livros que trazem bibliografia referente aos assentamentos, ao Movimento MST. Então foi através disso que eu tive auxílio (para lidar com os desafios)” (Rozane).

A adequação dos instrumentais técnico-operativos e a criação de metodologias para a execução do Serviço Social neste espaço é um permanente desafio. A relação com os assentados, ela é diferenciada principalmente pelo reconhecimento das implicações sociais, econômicas, históricas destes sujeitos sociais.

“Não sei se dá para dizer como dificuldade, mas acho que enquanto desafio é você primeiro levar em conta que o público que você está trabalhando faz parte de uma categoria identificada como sem-terra. E ele não vive no mundo isolado. Ele faz parte de toda uma sociedade que eu acredito que sempre está em conflito e que principalmente no MST, o trabalho nunca está acabado. Sempre surgem novas prioridades, novos desafios e mais lutas. Não significa que as famílias estando no Assentamento, todas as questões básicas dela estão resolvidas. Por exemplo: quando a família vai para a terra, ela vai necessita de

recursos, créditos, para dar viabilidade e auto-sustentação do lote. Ela tem que provar para a comunidade, para a sociedade, que ela vai ser capaz de produzir para o seu próprio sustento. Só que não é só isso... ela tem que ter a garantia da questão do direito à saúde, do lazer. Enfim, de todos esses direitos básicos que são garantidos por lei mas que no dia-a-dia, não chega a nós se não formos a luta. Então eu acho que o desafio é você sempre construir junto com as famílias o direito e a cidadania”(Teresinha).

Outro fator ponderante é que nenhuma profissão é capaz de compreender isoladamente o componente ‘social’. Especificamente no serviço de ATES, o aspecto social é atribuído ao profissional de Serviço Social, como também aos profissionais da Sociologia, da Psicologia, ou da Pedagogia. As demandas postas ao Serviço Social variam, representando justamente as contínuas mudanças na realidade dos espaços de atuação profissional, bem como a importância de transformar demandas em serviços, em ações que considerem tais fatores.

“A partir de todo o trabalho de diagnóstico, acredito que hoje, a organização interna do Assentamento é uma atribuição. Podemos contribuir na melhoria da forma de convivência das famílias. Trabalhar também a questão das mulheres. Enfim, tudo o que está relacionado à questão da convivência e também da melhoria da qualidade de vida, o Serviço Social está inserido”(Teresinha).

“Olha, são muitas (as demandas) referentes: a orientações, a criança e adolescente, ao idoso... como eu te disse anteriormente na pergunta, trabalhamos focalizadas no projeto de habitação. É claro que as demandas são inúmeras, porém tem alguns casos que elas são atendidas pela Assistente Social do município. [...]A questão de educação, é visível porque nos assentamentos tem poucas escolas e a demanda é grande. A questão da evasão escolar acontece muito. Idoso que não tem informação dos seus direitos, que não tem nem conhecimento do Estatuto do Idoso. Mulheres com problemas na família, a questão do alcoolismo, enfim, são várias”(Rozane).

Na especificidade do serviço de ATES, e pelas demandas postas especialmente pelos assentados, de se trabalhar questões relativas ao auto-sustento e organização interna do Assentamento, resolução de conflitos familiares, convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida, socialização das informações, verifica-se que as atribuições e competências profissionais, o ‘fazer’ Serviço Social, apresenta-se na função de assessoria, com forte presença

educativa e nestas condições, “a função pedagógica da prática dos assistentes sociais ressitua-se nas relações sociais vinculadas a mediações” (ABREU, 2002:185).

Através da fala das Assistentes Sociais acerca daquilo que imaginam para o Serviço Social no serviço de ATEs, o que também não nos impede de alongarmos a todo o contexto agrário, representa os desafios postos a categoria, bem como o comprometimento individual e da categoria, através de seus princípios éticos, na busca da consolidação de um projeto ético-político voltado para o fortalecimento da participação, da justiça social e do acesso aos direitos.

“Eu acredito que a questão da interdisciplinaridade, é o grande desafio. De estarmos trabalhando e atuando em equipe. Até que ponto vai o teu fazer profissional e até quanto tu também tem que estar respeitando e atuando junto com os demais colegas. Eu acredito que esse é nosso principal desafio e onde eu mais estou me realizando enquanto profissional. Por não ter nada pronto, nada escrito, nenhuma receita, isso nos desafia a estudar, a fazer debate com outros profissionais da área de Serviço Social. Estou muito feliz receber a estagiária comigo, principalmente por fazer uma reflexão também da nossa atuação e buscar mais conteúdo e mais estudo. Além da Talita, tem uma outra menina que é estagiária da UNOCHAPECÓ. Então estou também em contato com a coordenação do curso, começando a discutir o Serviço Social na agricultura não isoladamente, mas também com outros profissionais” (Teresinha).

“É complicado falar da questão dos sonhos. Porque em todo lugar, aonde vamos atuar, ou qualquer outro profissional. Não podemos colocar na prática os teus sonhos. Eu tenho sonho de fazer tal coisa, mas eu não posso porque em todo lugar têm normas e regras. Mas é claro que enquanto Assistente Social o meu maior sonho é que no meu trabalho de ATEs, nos Assentamentos, é que tenha totalmente igualdade a todos e que as questões sociais, pelo menos façamos com que diminuam e que tenha igualdade a todos” (Rozane).

O processo de trabalho da Categoria também visa o fortalecimento da Sociedade Civil organizada, de sua trama associativa e redes de movimentos sociais, com a ampliação dos espaços públicos, a participação e qualificação de atores coletivos, enquanto sujeitos de deliberações e proposições referentes ao bem-comum, propiciam a democratização das relações, o exercício da cidadania e a implementação e controle social das ações governamentais nas diferentes áreas de políticas públicas, como também a dimensão política da Questão Social e a definição de demandas sociais como resultado de debates coletivos, públicos e democráticos,

comprometendo organicamente as práticas e as lutas sociais das organizações sócio-comunitárias com a democracia participativa na definição dos rumos e ações da esfera estatal, fazem com que o Assistente Social atue na mediação do processo de organização/mobilização, fornecendo meios e instrumentos para suas articulações e para que suas reivindicações sejam atendidas.

Nesta direção e, ao concluirmos o presente capítulo, encontramos a viabilidade e relevância da profissão no contexto agrário na viva presença das Assistentes Sociais entrevistadas no serviço de ATES e nas publicações recentes (apresentadas na introdução) que referenciam teoricamente a temática do agrário pois, estimulam o debate e visibilizam os desafios postos a categoria profissional dos Assistentes Sociais brasileiros em particular os catarinenses.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando este Trabalho de Conclusão de Curso, é necessário evidenciar quantos saberes temos a apreender e internalizar em nosso cotidiano. E ao sair do âmbito da Universidade e com ela buscar respostas aos meus questionamentos, percebo que não chego ao fim de uma realização, e sim, começo-a. Muito mais que uma formação acadêmica, há um longo caminho a ser feito para uma ação competente enquanto profissional de Serviço Social.

Partindo do pressuposto que estamos imersos em um projeto neoliberal de cunho meramente econômico e capitalista, dependemos exclusivamente de uma ação política, através de movimentos organizados da sociedade, para que na correlação de forças, ocorra o enfrentamento desta ordem societária. E a luta pela Reforma Agrária é um dos desafios que a sociedade brasileira, representada principalmente pela população excluída do meio rural, tem a enfrentar cotidianamente, fazendo dos espaços de participação, espaços de controle social, de controle do Estado e de transformação, tudo porque o rural brasileiro é ainda um espaço de grandes mobilizações e lutas.

Neste sentido, o primeiro capítulo deste Trabalho traz para o Assistente Social necessária compreensão para que ele mobilize a transformação. A realidade posta no contexto agrário na maioria das regiões brasileiras, proclama ações que tenham compromisso com o acesso e execução de políticas públicas. Por mais que se tenham políticas de enfrentamento da questão agrária, denota-se o quão frágeis e fragmentadas são. Nesta perspectiva, o profissional de Serviço Social, inserido no contexto agrário e nos processos que envolvem a luta pela terra, é convocado para enquanto mediador na relação Estado – Sociedade, garantir os serviços, promover o acesso aos direitos sociais, bem como garantir a acessibilidade profissional neste espaço de atuação dada sua importância frente à questão agrária brasileira.

A interdependência do profissional de Serviço Social na operacionalização de políticas públicas, repercute na acessibilidade do trabalho do Assistente Social, importando então, a oferta de políticas públicas e sociais para permitir o fortalecimento do debate, do ensino, da pesquisa, da extensão e dos espaços de atuação no contexto agrário. Esta interdependência relaciona-se diretamente as poucas pesquisas em Serviço Social sobre a temática agrária, o que influencia na baixa visibilidade do espaço sócio-ocupacional dentro da academia e da própria categoria

profissional. Ou seja, para o Serviço Social, enquanto houver políticas públicas, há possibilidade real de fortalecimento e ampliação de espaços sócio-ocupacionais. Isto referencia a necessidade de um maior aprofundamento no âmbito acadêmico e na categoria profissional a estar pensando o Serviço Social no espaço agrário devido à interface que possui com as demais configurações da questão social no Brasil. Conseqüentemente, acreditamos que o processo de formação de profissionais que venham a atuar neste contexto, esteja mais fortalecido teórica e metodologicamente, uma vez verificada esta necessidade pela categoria profissional.

Neste sentido, reivindicamos a presença do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) não só no acompanhamento e fortalecimento do exercício profissional, mas também na demarcação de uma presença atuante junto ao Estado, no sentido de participar da necessária ampliação de políticas públicas que garantam o direito a terra e a contratação de Assistentes Sociais e, junto aos movimentos sociais, apoiar sua permanente luta pela urgente justiça social para com os trabalhadores rurais. Sendo o acesso a terra um direito fundamental para o desenvolvimento de qualquer povo e o caminho propulsor de novas formas de enfrentamento e equacionamento da questão social brasileira, fazendo com que grande parte da população brasileira tenha meios de atingir seus mínimos direitos, o Estado de Santa Catarina, na sua relação com a estrutura fundiária das demais regiões do Brasil, pode reconhecer-se como privilegiado, pois possibilita avanços a partir da cultura que favorece a agricultura familiar e o assentamento da população.

Este Trabalho vem para contribuir com o fortalecimento da profissão em um espaço de atuação pouco explorado e pouco reconhecido na academia e pela categoria profissional. Com a intenção de destacar os desafios postos ao trabalho, bem como as atribuições e competências ao Serviço Social no serviço de ATES, verificamos que o estudo sobre a ação profissional neste contexto, necessita de um maior aprofundamento de quais são os seus mecanismos e estratégias na relação com as demandas mediatas e imediatas postas ao Assistente Social. Ao nosso ver, verifica-se que a ação profissional em ATES é organicamente educativa e interdisciplinar, onde a mobilização social e as ações de assessoria e apoio à participação, e democratização das relações, constituem-se em especificidades privilegiadas no serviço de ATES.

Graças ao estudo realizado, a dimensão técnico-operativa da profissão revela possibilidades significativas, especialmente no âmbito da produção sistemática de relatórios. A documentação oportuniza problematizar a ação profissional evitando o trefismo e a superação da

dicotomia entre teoria/prática, oportunizando assim, o desenvolvimento potencial reflexivo e da capacidade analítica e propositiva junto ao serviço de ATES local – nacional.

A Norma de Execução do serviço de ATES apresenta um sólido referencial político-metodológico que cabe ser incorporado como política pública no contexto do agrário. Para tanto, o Serviço Social no contexto interdisciplinar do serviço de ATES, tem condições de influenciar, especialmente em Santa Catarina, um amplo debate junto ao convênio INCRA – COOPTRASC, pela consolidação dos serviços nos assentamentos. A viabilidade deste debate está implicada no efetivo envolvimento das instituições de formação profissional (ABEPSS) e pela categoria profissional (ENPESS/CBAS). Acreditamos tratar-se de espaços públicos que oportunizam a discussão e endossam a construção de uma ação profissional teórica-metodologicamente qualificada na compreensão de quais são as competências, atribuições, limites e possibilidades da prática do Serviço Social em ATES e em demais espaços sócio-ocupacionais no contexto agrário.

O complexo cenário da desigualdade social (habitação/saneamento, relações de gênero, saúde, educação, direitos geracionais, questão ambiental) que se impõe à realização da condição humana, exige ser superado, também, pelo conhecimento e convicção política de que as formas de construção no coletivo – assentados e profissionais – são imprescindíveis, por um lado, à consolidação e ampliação do direito a terra e por outro, ao necessário enfrentamento da lógica instrumental e mercantil que ainda permeia as relações contemporâneas entre Estado e Sociedade Civil.

Elaborar este estudo constituiu em um trabalho prazeroso e que estimo estar próximo a expectativa da Assistente Social Terezinha ao expressar:

“eu acredito que este TCC vai ser muito importante como estudo, vai ser um dos primeiros trabalhos teóricos, escritos em relação à questão da reforma agrária (serviço de ATES) e peço retorno. Será parte de nosso planejamento, ajudando em nosso trabalho e a revermos algumas questões. Acho que o MST está sempre aberto para pesquisas, mas nem tudo volta para o Movimento. Hoje a Universidade tem muito a contribuir com seu papel junto aos Movimentos Sociais”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M. M. Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional. SP: Cortez, 2002.

ALMEIDA, P.S. Serviço Social e Questão Agrária: um estudo acerca do trabalho do Assistente Social em assentamentos rurais do Estado de São Paulo. In: X ENPESS, Recife, 2006.

ALVES, A.F. (orgs). Assentamentos rurais: conquistas e desafios (2004). Disponível em: www.revista.ulbrajp.edu.br

ARAÚJO, S.G. Assentamentos rurais: trajetórias dos trabalhadores assentados e cultura política: assentamento Fazenda Zabelê. Tese, 2005, 243f. Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, UFRRJ.

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. Questão Social no Brasil e Serviço Social. In: Cadernos de Capacitação. Brasília: CEFESS/CEAD/UNB, 1999. p.75-86.

BARROS, M.de L. da S. A questão agrária no Brasil: uma análise crítica à luz da teoria da delimitação dos sistemas sociais. Dissertação, Pós-graduação em Administração Pública, UFSC, 1988.

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

_____ Lei n.º 4.504/1964. Estatuto da Terra.

BRILHANTE, A.S. SILVA, S. Projeto ético-político do Serviço Social em relação ao projeto político do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra): um resgate histórico da atuação de Serviço Social no meio rural brasileiro. In: XI ENPESS, Recife, 2006.

BRUM, A. Reforma Agrária e Política Agrícola. Ijuí: UNIJUÍ, 1988.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Caderno de Orientação Técnica Social (COTS), 2005.
CANUTO, A. Reforma Agrária: ontem e hoje. Disponível em: www.mst.org.br

CARVALHO, M. C. Participação Social no Brasil hoje. SP: Polis, 1998.

WANDERLEY, L. E. Desigualdade e Questão Social. SP: Educ, 2a edição, 2000.

CERQUEIRA FILHO, G. A 'questão social' no Brasil: crítica do discurso político. RJ: Civilização Brasileira, 1982.

CHOINACKI, L. Disponível em: www.luci.com.br Acesso realizado em: 15 de março de 2007.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução CFESS, n. 273/93, de 13 de março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências. Disponível em: www.cfess.org.br Acesso realizado em: 13 de dezembro de 2006.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Lei 8.662/93, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão do Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: www.cfess.org.br Acesso realizado em: 13 de dezembro de 2006.

CORREIA, M.V.C. Que controle na Política de Assistência Social? In: Revista Serviço Social e Sociedade n. 72. São Paulo: Cortez, 2002. p.119-144.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT) Disponível em: www.cptnac.com.br

DE SÁ, J.L.M. Serviço Social e Interdisciplinaridade. SP: Cortez, 4ª edição, 2002.

DIAS, M.M. Extensão rural para agricultores assentados: uma análise das boas intenções propostas pelo "serviço de ATES" (2004). Disponível em: www.pronaf.gov.br

ELY, F.R. Interdisciplinaridade e Serviço Social: a experiência do departamento de estradas de rodagem do Estado de Santa Catarina – DER/SC. UFSC: Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social, 2003.

FILHO, J.J.C. O governo Lula fracassou na Reforma Agrária. Artigo publicado no Jornal O Globo, 20 de janeiro de 2006. Disponível em: www.cpt.org.br

GIEHL, A.L. Entre o extraordinário e o cotidiano: os processos decisórios dos agricultores assentados – um estudo de caso do Assentamento Domingos Carvalho (Rio Negrinho/SC). UFSC, CCA, Mestrado em Agroecossistemas. Florianópolis, 2002.

GIL.A.C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. São Paulo: Atlas, 1999.

GRAÇA, I.M. Política Nacional na área agrícola – visão crítica. Revista Serviço Social e Sociedade n. 07, 1981.

GUERRA, Y. O potencial do ensino teórico-prático no novo currículo: elementos para o debate. Revista Katálysis/UFSC. Centro Socioeconômico. Departamento de Serviço Social. V.8, n.2, 2005.

IAMAMOTO, M.V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. SP: Cortez, 3ª edição, 2000.

_____ O trabalho do Assistente Social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. Brasília – DF: UnB, Caderno de Capacitação em Serviço Social, módulo 4, 2000b.

_____ Trabalho e indivíduo social: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista. SP: Cortez, 2ª edição, 2006.

INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE, IETS. Favela e indigência. Disponível em: www.iets.org.br Acesso realizado em 20 de fevereiro de 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário. Norma de Execução n.º 39 de 30 de março de 2004 (serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES)).

_____ Superintendência Regional de Santa Catarina. Revista INCRA em campo. Edição impressa. N.º 3, março de 2006.

LIMA, T.C. Serviço e intervenção profissional. Texto elaborado a partir das discussões presente no Trabalho de Conclusão de Curso e nas discussões junto ao Núcleo de Estudos coordenado pela Profª Regina Célia Tamaso Miotto. Florianópolis, DSS/CSE/UFSC, 2004. (Não publicado).

LISBOA, T.K. A luta dos sem terra no oeste catarinense. Florianópolis: Editora da UFSC, 1988.
MARTINELLI, M.L. Serviço Social: identidade e alienação. SP: Cortez, 1989.

MARTINELLI, M L. Pesquisa Qualitativa um instigante desafio. SP: Veras, 1994.

MARTINS, J.S. Os movimentos camponeses e as lutas camponesas no Brasil. “Os camponeses e a Política do Brasil”. In: Movimento camponês no Brasil e a luta pela reforma agrária. SP: Caderno de formação n. ° 31, p. 62-80, 1999.

_____ A militarização da questão agrária no Brasil. “Terra e poder: o problema da terra na crise política”. Petrópolis: Vozes, 2ª edição, 1985.

_____ A Sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MELO, A.I., ALMEIDA, G.E.S. Interdisciplinaridade: possibilidades e desafios para o trabalho profissional. Brasília – DF: UnB, Caderno de Capacitação em Serviço Social, módulo 4, 2000.

MIELE, N. Serviço Social Rural. In: Revista Serviço Social & Sociedade, n. 19, 1985.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). Revista Terra da Gente: safra de cidadania, 2003-2004-2005.

MIOTO, R. Cuidados sociais dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis. Cadernos Capacitação em Serviço Social e política social, módulo 04. Brasília: CEAD, 2000.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS (MMC). Disponível em: www.mmcbrazil.com.br Acesso realizado em: 15 de março de 2007.

MOVIMENTO EDUCACIONAL DE BASE (MEB). Disponível em: www.meb.org.br Acesso realizado em 01 de abril de 2007.

MONTOIA, P. Argentina e Venezuela são os países que mais reduziram pobreza no continente (2006). Disponível em: www.agenciabrasil.gov.br

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST) A Reforma Agrária que precisamos. SP: MST, 2003.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST) Disponível em: www.mst.org.br

NOBRE, G.F. MIELE, N. e ZAVARIS, T.C. A questão agrária no Brasil. In: Revista Serviço Social & Sociedade, n.º 19, 1985.

NOGUEIRA, V.M.R. Intervenção profissional: legitimidades em debate. Revista Katálysis/UFSC. Centro Socioeconômico. Departamento de Serviço Social. V.8, n.2, 2005.

PERUZZO, C. M. K. Comunicação nos movimentos populares: a participação na construção da cidadania. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

PRADO JR, C. A questão agrária. SP: Brasiliense, 4ª edição, 1979.

RIBEIRO, N.F. Caminhada e esperança da reforma agrária: a questão da terra na Constituinte. RJ: Paz e Terra, 2ª edição, 1987.

SILVA, E.A. O ajuste estrutural e a condução da Questão Agrária brasileira nos anos 90. In: Revista Par'a`iwa. Número 2 - João Pessoa, 2002. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/paraiwa/02-silva.html>.

_____ Serviço Social e questão agrária: elementos para reflexão acerca do ensino e da investigação na formação do Assistente Social. In: IX ENPESS. Porto Alegre: ABEPSS, 2004.

STÉDILE, J. P. Evolução do pensamento sobre a questão agrária. In: O movimento camponês no Brasil e a luta pela Reforma Agrária. SP: Cadernos de Formação do MST, N.º 31, p. 28-37, SP, 1999.

_____ Latifúndio: o pecado agrário brasileiro. SP: MST, 2ª edição, 2003.

TORRENS, J.C.S. O processo de construção das linhas políticas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. In: MEDEIROS, L. (org). "Assentamentos Rurais: uma visão multidisciplinar". SP: Unesp, 1994.

VEZZALI, F. Concentração de terra na mão de poucos custa caro ao Brasil. Disponível em: www.reporterbrasil.com.br

_____ Regras protegem a grande propriedade e retardam reforma agrária. Disponível em: www.reporterbrasil.com.br

ANEXO A – Roteiro das entrevistas: formulário direcionado às profissionais de Serviço Social em serviço de ATES no Estado de Santa Catarina.

DADOS PESSOAIS

1. Nome: _____
2. CRESS N.º: _____
3. Graduada pela Universidade: _____
4. Ano: _____ 5. Município: _____ 6. UF: _____

ATIVIDADE PROFISSIONAL

7. Instituição/órgão de trabalho: _____
8. Forma de vínculo empregatício: _____
9. Início das atividades em ATES (ano): _____
10. Outras experiências/atividades exercidas com Reforma Agrária/Questão Agrária: (Instituição, local, período, que atividades exerceu)
11. Quais os motivos/implicações que a levaram a trabalhar junto à questão agrária? E mais especificamente no serviço de ATES?
12. Segundo a Norma de Execução do serviço de ATES, este se realiza em equipe interdisciplinar. Como se caracteriza a temática da INTERDISCIPLINARIDADE para você? (compreensão).
13. Quais são as suas atribuições e competências profissionais na equipe interdisciplinar de serviço em ATES?
14. Quais as principais demandas colocadas para o Serviço Social:
 - a) pelos assentados:
 - b) pelos equipe interdisciplinar:
15. Quais as implicações culturais, econômicas, sociais e históricas que demarcam o exercício do seu trabalho profissional.
16. Como você constrói a participação dos assentados: (Detalhar o melhor possível).
 - a) na identificação das demandas; _____
 - b) na formulação de atividades; _____
 - c) no controle social das atividades; _____
17. Como é a dinâmica de funcionamento da equipe interdisciplinar?
 - a) quanto à periodicidade dos encontros, reuniões, seminários;
 - b) na formulação e avaliação das atividades dos projetos;
 - c) na realização do controle social, financeiro e produção dos documentos/memória;
 - d) na resolução dos conflitos;.
18. Quais as principais dificuldades teórico-metodológicas no exercício do trabalho profissional em ATES atualmente? (Detalhar o melhor possível).
19. Face às dificuldades apontadas, quais são os principais desafios para o seu enfrentamento? (Detalhar o melhor possível).

20. Quais os resultados mais significativos conquistados no ano de 2006?

21. Quais ações serão priorizadas em 2007?

22. O que você tem IMAGINADO de melhor no contexto das ações do Serviço Social em ATES?

COM RELAÇÃO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E CONTINUADA

23. Durante a graduação cursou alguma disciplina no curso de Serviço Social que tenha abordado a questão agrária, os processos que envolvem a luta pela terra, ou similar? (Qual o nome da disciplina, número de créditos, em que período/semestre/fase foi cursada, autores estudados).

24. Após a graduação você realizou ou está realizando outros cursos? (graduação, especialização, mestrado, doutorado).

Em que área de concentração/linha de pesquisa? _____

Em qual instituição de Ensino? _____

Se não, teria interesse? SIM NÃO Área de Concentração: _____

25. Assim que iniciou o trabalho em ATES, quais foram:

a) suas primeiras experiências positivas no exercício do trabalho profissional?

b) suas primeiras dificuldades no exercício do trabalho profissional?

26. Qual ou quais articulações você mantém com outros profissionais de Serviço Social e Instituições de Ensino? Quantos e aonde trabalham?

ANEXO B – Norma de Execução do serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES).

NORMA DE EXECUÇÃO INCRA/Nº 39, DE 30 DE MARÇO DE 2004

(Publicada no BS nº 14 de 05/04/04)

Estabelece critérios e procedimentos referentes ao Serviço de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – ATES.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, inciso V do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, e alterado pela Portaria MDA/Nº 224, de 28 de setembro de 2001, com fundamento no art. 4º Instrução Normativa INCRA nº 15, de 30 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos técnicos e administrativos para a prestação de serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária, fundamentados nos seguintes atos:

Lei no. 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra);

Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

IN/STN/01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações.

CAPÍTULO I

DIRETRIZES BÁSICAS E CONCEITOS DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL À REFORMA AGRÁRIA - ATES

Art. 2º Diretrizes Básicas

I - assegurar, com exclusividade às famílias assentadas em Projetos de Reforma Agrária e Projetos de Assentamento reconhecidos pelo INCRA, o acesso aos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária - ATES, pública, gratuita, de qualidade e em quantidade suficiente, visando o desenvolvimento dessas áreas, no contexto compreendido pela agricultura campesina-familiar.

II - contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável, louvando-se das tradições, costumes e conhecimentos endógenos, de que são dotadas as famílias beneficiárias das ações de Reforma Agrária e de seus programas complementares.

III - promover a viabilidade econômica, a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental das áreas de assentamento, tendo em vista a efetivação dos direitos fundamentais do Trabalhador Rural, na perspectiva do desenvolvimento territorial integrado, mediante a adequação das ações de Reforma Agrária às especificidades de cada região e bioma.

IV - em respeito ao caráter multidisciplinar e intersetorial das Políticas Públicas, voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, promover a adoção de novos enfoques metodológicos e participativos, e de paradigmas baseados nos princípios da Agroecologia.

V - estabelecer mecanismos e modelos de gestão capazes de monitorar, avaliar e promover as devidas correções das ações no tempo real, mediante participação dos diferentes atores sociais, como forma de democratizar as decisões, contribuindo para a construção da cidadania e do processo de controle social das diferentes Políticas Públicas.

VI - desenvolver processos educativos permanentes e continuados, a partir de um enfoque dialético, humanista e construtivista, visando a formação de competências, mudanças de atitudes e procedimentos dos atores sociais, que potencializem os objetivos de melhoria da qualidade de vida e de promoção do desenvolvimento rural sustentável.

VII - desenvolver um Programa de capacitação participativo, conciliando os saberes aprendidos na escola e os desenvolvidos nos assentamentos, visando a preservação e integração das diversas manifestações, quer em termos técnicos e/ou culturais.

Art. 3º Conceitos Básicos e Abrangência

I - compreendem como serviços de ATEs, o conjunto de técnicas e métodos, constitutivos de um processo educativo, de natureza solidária, permanente, pública e gratuita, voltado para a construção do conhecimento e das ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida das comunidades residentes nos projetos de assentamento, tomando por base a qualificação das pessoas, das comunidades e de suas organizações, visando a sua promoção em termos ambientais, econômicos, sociais e culturais, no âmbito local, territorial e regional, dentro do que enseja o conceito de desenvolvimento rural sustentável.

II - entende-se também como serviços de ATEs, participar das ações de natureza multidimensional, em termos técnico-ambientais, econômicos, culturais e sociais, voltadas para a construção do processo de desenvolvimento dos projetos de assentamento, criados e a serem recuperados, segundo o contexto de desenvolvimento rural integrado, a envolver os diversos territórios e biomas, compreendidos pelos diferentes grupos sociais existentes no meio rural.

III - objetivam, ainda, os serviços de ATEs, apontar estratégias iniciais, garantidoras da soberania alimentar e nutricional aos assentados, mediante a formulação de Projetos de Exploração Anual (PEA) – Anexo I, de caráter preliminar, bem assim da elaboração de Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos (PDA) – Anexo II, considerados como ações permanentes, a envolverem, desde o processo de planejamento da ocupação e utilização racional das áreas de assentamento, no âmbito de cada território, até o seu pleno desenvolvimento, através da efetiva garantia dos serviços de infra-estrutura física e sociais básicos, e nas áreas a serem recuperadas a elaboração do Plano de Recuperação do Assentamento (PRA) – Anexo III, que, em última instância, assegurem complementarmente a recuperação de todo um passivo ambiental, social e econômico, inerente às áreas de reforma e desenvolvimento agrário.

Art. 4º Os serviços de ATEs terão seus procedimentos técnicos e administrativos regulados por esta Norma de Execução, em se tratando dos Projetos de Reforma Agrária e Projetos de Assentamento reconhecidos pelo INCRA.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ATES

Seção I

Da Coordenação Nacional e Regional

Art. 5º Os serviços de ATES serão administrados, respectivamente, por uma Coordenação Nacional (CN), a cargo da Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário - SD, e Coordenações Regionais (CR), reservadas às Superintendências Regionais do INCRA, em estrita observância às diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural do MDA/SAF.

§1º Composição e atribuições da Coordenação Nacional

I - A Coordenação Nacional será composta por uma representantes da Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário - SD/INCRA, a quem cabe a sua coordenação, das Secretarias de Desenvolvimento Territorial e Agricultura Familiar do MDA, de outros órgãos federais envolvidos com o Desenvolvimento Rural e Representações Nacionais dos Trabalhadores Rurais, através de ato da autoridade competente.

Parágrafo Único – Os trabalhos da Coordenação Nacional serão conduzidos por um Secretário Executivo indicado pela SD.

II – Compete à Coordenação Nacional:

a) definir os critérios para alocação dos recursos relativos aos serviços de ATES e da Equipe de Articuladores, com base nas áreas territoriais definidas pelo MDA e/ou áreas prioritárias estabelecidas pelo INCRA para os projetos de assentamento, bem como controlar, acompanhar, fiscalizar e monitorar a sua aplicação;

b) compatibilizar e integrar os serviços de ATES do INCRA, direcionados às suas áreas de jurisdição, às ações correlatas a serem desenvolvidas pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER/SAF/MDA;

c) analisar e aprovar a contratação de especialistas para atender demandas específicas do Projeto de Assentamento; e

d) orientar as Superintendências Regionais para o rigoroso cumprimento das normas, metodologias e procedimentos vigentes, bem como da correta aplicação dos recursos orçamentários relativos aos serviços de ATES.

§2º Composição e Atribuições da Coordenação Regional

IV - A Coordenação Regional será composta por representantes das Superintendências Regionais do INCRA, a quem cabe a sua coordenação executiva, representantes do Governo Estadual, Representações Estaduais ou Regionais dos Trabalhadores Rurais e outras entidades ligadas aos serviços de assessoria técnica, desde que diretamente envolvidas com o programa.

V- A Coordenação regional terá composição paritária entre membros do poder público e da sociedade civil;

VI - O Incra, através da Superintendência Regional, terá voto qualificado nas matérias em análise pela Coordenação Regional.

VII - Compete à Coordenação Regional, através da Superintendência do INCRA:

a) contratar, coordenar e supervisionar os serviços de ATES, com base nas áreas territoriais estabelecidas pelo MDA e/ou áreas prioritárias definidas pelo INCRA, em comum acordo com as unidades federativas;

b) efetuar, preferencialmente em parcerias com outros organismos afins, o levantamento das demandas dos serviços de ATES para o Planejamento das ações, com vistas ao acompanhamento eficiente e eficaz das fases de implantação, desenvolvimento e recuperação dos Projetos de Reforma Agrária;

c) com base no diagnóstico previsto no inciso anterior, definir os recursos a serem alocados para a prestação dos serviços de ATES relativos aos projetos de assentamento novos, em desenvolvimento e a serem recuperados;

d) subsidiar a celebração de convênios plurianuais e/ou outros instrumentos similares, dentro do que encerra o princípio da reciprocidade de interesses, entre o INCRA e os organismos a serem contratados para execução dos serviços de ATES, bem assim para elaboração e implementação do Projeto de Exploração Anual – PEA, dos Planos de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento – PDA e dos Planos de Recuperação dos Assentamentos - PRA;

e) analisar e aprovar os Planos de Trabalho e os Projetos Técnicos integrantes dos instrumentos a serem celebrados, concernentes a execução dos serviços contratados;

f) orientar a entidade representativa dos assentados para acompanhar, controlar e avaliar a eficácia dos serviços de ATES, incluindo os PEA, PDA E PRA;

g) avaliar as prestadoras dos serviços de ATES, juntamente com os beneficiários, o processo de desenvolvimento das ações e qualidade dos serviços executados, mediante vistorias periódicas;

h) emitir parecer para o pagamento dos serviços efetivamente prestados, atendidas as exigências legais;

i) articular-se com as Câmaras Técnicas, com os Conselhos Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, tendo em vista a integração dos mesmos com o processo de realização e avaliação dos serviços de ATES.

Seção II

Da Composição e Atribuição da Equipe de Articuladores dos Serviços de ATES

Art. 6º A Equipe de Articulação dos Núcleos de serviços de ATES, vinculada a Coordenação Regional, será composta por profissionais com formação multidisciplinar, com dedicação exclusiva, contratados por Entidades Conveniadas, que atuarão de forma permanente, visando garantir a qualidade das ações prestadas pelos núcleos de serviços de ATES, aos Projetos de Reforma Agrária, na sua área de abrangência, no cumprimento as diretrizes básicas do Art. 2º.

§1º A Superintendência Regional do INCRA, através da Coordenação Regional, será responsável pelo processo seletivo dos profissionais que irão atuar na Equipe de Articulação dos Núcleos, que, obrigatoriamente, deve contemplar o caráter interdisciplinar, adequado às especificidades regionais.

§2º A composição da Equipe de Articulação deverá respeitar a proporção de um profissional para cada 16 a 24 técnicos de núcleos, distribuídos de acordo com os territórios definidos pelo MDA e/ou áreas prioritárias de atuação do INCRA. Quando houver necessidade de composição da Equipe de Articulação dos Núcleos fora destes parâmetros, deverá ter a aprovação da Coordenação Nacional.

§3º Havendo capacidade técnica e operacional, servidores do INCRA, indicados pela Superintendência Regional, integrarão as Equipes de Articulação.

Art. 7º. São atribuições da Equipe de Articulação:

- I - Subsidiar o Planejamento Estratégico dos Núcleos Operacionais;
- II - Analisar os Planos de Trabalho dos Núcleos Operacionais;
- III - Monitorar e avaliar os serviços de ATES e seus resultados;
- IV - Analisar os PEA, PDA e PRA, bem como os Projetos de Investimento realizados através do PRONAF;
- V - Articular as ações da ATES no âmbito dos Núcleos Operacionais;
- VI - Promover a capacitação de técnicos e assentados envolvidos no processo de ATES;
- VII - Propiciar apoio técnico e metodológico aos Núcleos Operacionais;
- VIII - Levantar a necessidade de contratação de especialistas para execução de serviços que requeiram habilidades de conhecimentos específicos a fim de atender demanda do Projeto de Assentamento na área de produção e organização; e
- IX - Subsidiar a Coordenação Regional no cumprimento de suas atribuições.

Seção III

Da Composição e Atribuições dos Núcleos Operacionais dos Serviços de ATES

Art. 8º Os Núcleos são unidades que irão executar os serviços de ATES, com uma estrutura administrativa constituída de técnicos de nível médio e superior, na proporção de um técnico para cada 100 (cem) famílias, com formação multidisciplinar, e serão implantados no interior dos Projetos de Reforma Agrária ou em áreas fora destes, eqüidistantes das áreas dos mesmos e que abranja um determinado número de projetos.

Art. 9º Atribuições dos Núcleos Operacionais:

a) prestar serviços de ATES diretamente aos assentados dos Projetos de Assentamento de trabalhadores rurais criados ou reconhecidos pelo INCRA, da iniciativa do poder público, em áreas de reforma e desenvolvimento agrário.

b) elaborar e acompanhar a implementação do Projeto de Exploração Anual – PEA, Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA e Plano de Recuperação do Assentamento – PRA.

c) desenvolver estudos, em articulação com o INCRA, órgãos ambientais, de ensino, pesquisa e extensão rural, com vistas a selecionar e identificar as áreas produtivas, de reserva legal e de preservação permanente, para viabilizar a elaboração do PEA – Projeto de Exploração Anual, o qual objetiva promover a segurança alimentar e nutricional das famílias assentadas em seu primeiro ano, bem como desenvolver processo educativo voltado para a preparação das famílias enquanto beneficiárias do Programa de Reforma Agrária.

d) orientar e promover a aplicação do Crédito de Apoio à Instalação e outras linhas de crédito, com o envolvimento das famílias assentadas, em todo processo de elaboração e implementação do Plano.

e) mobilizar as famílias assentadas, na fase de implementação do Projeto de Exploração Anual – PEA, promovendo a sua capacitação, com vistas à construção e elaboração do PDA – Plano de Desenvolvimento do Assentamento, o qual prevê a organização espacial da área do Projeto, com o mapeamento de solos e definição dos sistemas de produção, acompanhado do dimensionamento das parcelas ou das áreas de exploração comum, locação da rede viária,

áreas de reserva legal, de preservação permanente, de uso urbano e de instalações comunitárias.

f) acompanhar e monitorar a implementação do PDA quanto a medição e demarcação topográfica da organização territorial concebida para a área do assentamento, incluindo a implantação das atividades de exploração das parcelas ou das áreas de exploração comunitárias.

g) desenvolver estudos participativos para a elaboração do Plano de Recuperação do Assentamento – PRA apontando as demandas e a previsão de recursos para as ações ambientais, sociais, produtivas e de infra-estrutura nos projetos de assentamento.

§1º O plano de exploração das parcelas ou das áreas de uso comunitário, concebido durante a elaboração do PDA pelas equipes de ATES, deverá orientar a elaboração dos projetos técnicos de financiamento de produção, pelo PRONAF ou outras fontes de créditos existentes ou que venham a ser instituídas.

§2º O PDA deverá nortear a formulação dos estudos consignadores do licenciamento ambiental, baseados nos instrumentos oficiais balizadores desse processo.

§3º Aos projetos de assentamento em fase de implantação, iniciada a etapa de concessão do crédito de produção aos assentados, quer na forma individual ou coletiva, os serviços de ATES passarão a ser remunerados as expensas dos recursos ordinários do PRONAF ou quaisquer outras fontes de recursos e deverão ser assumidos preferencialmente pelos núcleos operacionais, atuantes em sua área de abrangência, visando dar continuidade aos trabalhos por eles desenvolvidos.

§4º Os Projetos de Assentamento que serão beneficiados pelo Plano de Recuperação que, no entendimento da Coordenação Regional necessitem dos serviços de ATES, deverão tomar como base o PDA, quando existir, para elaboração e execução do PRA.

§5º O período de manutenção dos serviços de ATES nos projetos de assentamento em recuperação serão definidos pela Coordenação Nacional.

§6º Em caso de projetos de assentamentos já contemplados com PRONAF “A” a transferência de serviços de ATES serão adequados caso a caso, onde couber a aplicação desta Norma de Execução e observado a Portaria Conjunta/INCRA/SAF nº 16 de 04 de agosto de 2003.

Seção IV

Da Contratação dos Serviços de Articuladores e dos Serviços de ATES

Art. 10 A Superintendência Regional poderá celebrar Convênios com as Entidades de personalidade jurídica de direito privado, integrantes dos Movimentos Sociais ou das Organizações representativas dos Trabalhadores Rurais, Governos dos Estados, Prefeituras Municipais e Entidades Cíveis sem fins lucrativos, visando resguardar o princípio da reciprocidade de interesses entre o INCRA e as organizações convenientes, o qual é essencial ao alcance dos objetivos que têm os Projetos de Reforma Agrária.

§1º É vedada a celebração de Convênios, para a contratação dos serviços de articulação, com as Entidades já conveniadas para prestação dos serviços de ATES nos Núcleos.

§2º As Entidades referidas neste Artigo, quando necessário, deverão realizar o processo licitatório para contratação dos serviços de ATES, com base na Lei 8.666/93.

§3º O convênio será preferencialmente plurianual e deverá prever a supervisão e avaliação periódica dos serviços prestados, respeitado o prazo máximo estabelecido na Lei nº 8.666/93.

§4º O convênio contemplará a elaboração e acompanhamento da implementação do PEA, PDA e/ou PRA, que se fará com a participação efetiva dos beneficiários em todas suas fases de construção.

Art.11 Requisitos básicos que deverão ser atendidos pelas Prestadoras dos serviços de ATES:

I - Ter base territorial e abrangência geográfica definida e infra-estrutura disponível, assim como a capacidade operacional e a adequação entre o dimensionamento da equipe técnica e de apoio em relação ao trabalho a ser realizado, à área de abrangência e ao número de beneficiários a serem atendidos;

II - Experiência pedagógica comprovada de, no mínimo dois anos, no planejamento, capacitação e assistência técnica em agricultura familiar;

III - Corpo técnico multidisciplinar nas áreas agrônômica, social, econômica e ambiental, com os profissionais devidamente registrados nos respectivos Conselhos Profissionais, quando for o caso;

IV - O quadro técnico deverá ser formado, no mínimo, de 1/3 dos profissionais com mais de dois anos de experiência na agricultura familiar;

V - A entidade deve se comprometer a prestar orientações técnicas com ênfase para o uso sustentável dos recursos naturais renováveis, buscando alternativas ao uso de agroquímicos de síntese e de organismos geneticamente modificados, preservação e aumento da biodiversidade, entre outras práticas que promovam o uso e o manejo ecológico dos recursos naturais, bem como atuar mediante o uso de metodologias participativas;

VI - A Entidade prestadora dos serviços deve se submeter aos mecanismos e procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação das atividades contratadas, estabelecidas pela Coordenação Nacional dos serviços de ATES. Os resultados deverão ser agregados ao Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA;

VII - A Conveniente deverá encaminhar à Coordenação Regional, no decorrer da execução dos serviços, relatórios trimestrais de suas atividades, ou da Prestadora de Serviço quando for o caso, para fins de acompanhamento, controle e avaliação, contendo, entre outros fatos relevantes e fundamentais, os pontos positivos alcançados e as dificuldades encontradas.

Parágrafo Único. É permitido a contratação de profissionais autônomos, desde que tecnicamente justificável, com avaliação e aprovação da Coordenação Regional, obedecendo aos mesmos requisitos constantes no Art. 11.

Art. 12 Os recursos para atender a execução do objeto conveniado, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado pelo Conveniente, serão repassados e mantidos bloqueados, à ordem da Superintendência Regional do INCRA, em conta específica, em nome da Entidade Conveniada, permanecendo aplicados em depósito a prazo, caderneta de poupança e/ou fundos, cuja liquidez atenda às finalidades previstas.

§1º A Superintendência Regional, com base em documentos apresentados e atestados pela Entidade conveniada e visados pela Coordenação Regional, enviará mensagem à instituição financeira autorizando a liberação dos recursos.

§2º Após a autorização da Superintendência Regional, o banco efetuará o resgate da aplicação e transferirá os recursos para a conta corrente da Entidade conveniada.

CAPÍTULO III **Disposições Gerais**

Art. 13 Os recursos serão descentralizados às Superintendências Regionais do INCRA, obedecendo-se os tetos orçamentários constantes na programação operacional.

Art. 14 Os valores de referência para remuneração dos serviços de ATEs serão determinados pela Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário – SD.

Art. 15 Os valores estabelecidos para os serviços de ATEs só serão aplicados a partir de 1º de julho de 2004, de forma a coincidir com o plano safra.

Parágrafo único. Os convênios e/ou contratos vencidos e a vencer deverão ser adequados para encerramento até 30 de junho de 2004.

Art. 16 Os projetos de assentamento contemplados com PRONAF, quando não atingirem a totalidade dos beneficiários, os serviços de ATEs terão seus recursos contemplados pelo INCRA, obedecendo os valores estabelecidos pela SD.

Art. 17 Os serviços de ATEs quando contratados via empresas estatais deverão adequar sua assessoria técnica, social e ambiental ao estabelecido nesta Norma de Execução.

Art. 18 A Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário – SD, deverá elaborar Manual Operacional para orientar a aplicação desta Norma, que conterà entre outras, orientação para contratação de articuladores, equipes, especialistas e custos de manutenção.

Art. 19 Os casos omissos e as dúvidas, suscitadas na presente Norma de Execução e no Manual Operacional, serão dirimidas pela Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário do INCRA, através da Coordenação Nacional.

Art. 20 Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 Revogam-se as Normas de Execução Nº 02, de 28/03/2001, nº 02, de 06/11/2000 e as disposições em contrário.

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES